



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016. Aos 28 dias do mês de janeiro de 2016, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/ PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 010/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas e exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado:** **Item 01 – Revogado.** **Item 02 – 1ª Classificada:** HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIA LTDA – CNPJ: 16.553.065/0001-02 - **R\$ 1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais);** **2ª Classificada:** INSTITUTO CARDIOLOGICO DO PONTAL LTDA – CNPJ: 11.427.233/0001-91 - **R\$ 1.261,00 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais).** **Item 03 – Revogado.** **Item 04 – Revogado.** **Item 05 – Revogado.** **Item 06 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA – CNPJ: 03.941.068/0001-63 - **R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais);** **2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).** **Item 07 – 1ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R\$81,00 (oitenta e um reais).** **Item 08 – Fracassado.** **Item 09 – 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);** **2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R\$66,00 (sessenta e seis reais);** **3ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS

LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R\$77,00 (setenta e sete reais).** **Item 10 – 1ª Classificada:** JACOBS ASSISTENCIA MÉDICA LTDA – CNPJ: 08.356.588/0001-22 - **R\$59,00(cinquenta e nove reais).** **Item 11 – 1ª Classificada:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA – CNPJ: 21.224.116/001-53 - **R\$95,00(noventa e cinco reais).** **Item 12 – 1ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R\$ 76,00 (setenta e seis reais);** **2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);** **3ª Classificada:** INSTITUTO DE NEUROLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA-ME – CNPJ: 05.073.046/0001-54 - **R\$ 200,00 (duzentos reais).** **Item 13 – Fracassado.** **Item 14 – Fracassado.** **Item 15 – 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).** **Item 16 – 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R\$75,00 (setenta e cinco reais).** **Item 17 – 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R\$88,00 (oitenta e oito reais).** Vigência da Ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 28 de Janeiro de 2016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:64BA6A25

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA AO ATO ADMINISTRATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES, DATADA EM 10 DE FEVEREIRO DE
2016.

ERRATA

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 10 de fevereiro de 2016,

Onde se lê:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Janeiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Leia-se:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Janeiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:F5F8F0C9

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA AO NO ATO ADMINISTRATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES, DATADA EM 10 DE MARÇO DE 2016.**

ERRATA

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 10 de março de 2016,

Onde se lê:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Fevereiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Leia-se:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Fevereiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Uberlândia, 10 de março de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:B4F24343

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA AO ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES, DATADA EM 11 DE ABRIL DE 2016.**

ERRATA

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 11 de abril de 2016,

Onde se lê:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Março de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Leia-se:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Março de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Uberlândia, 11 de abril de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:4664DD15

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA AO ATO ADMINISTRATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES, DATADA EM 12 DE MAIO DE 2016.**

ERRATA

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 12 de maio de 2016,

Onde se lê:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Abril de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Leia-se:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Abril de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Uberlândia, 12 de maio de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:C6C7998D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA AO ATO ADMINISTRATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES, DATADA EM 10 DE JUNHO DE 2016.**

ERRATA

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 10 de junho de 2016,

Onde se lê:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Maio de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Leia-se:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Maio de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Uberlândia, 10 de junho de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:F0DA1FEC

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ERRATA AO ATO ADMINISTRATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES, DATADA EM 11 DE JULHO DE 2016.**

ERRATA

No Ato Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, datada em 11 de julho de 2016,

Onde se lê:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro

e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Junho de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Leia-se:

“Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Junho de 2016 em atendimento à Portaria 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.”

Uberlândia, 11 de julho de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

Publicado por:
Nayane Santos

Código Identificador:EE866DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
16/2014

Aonde se lê art. 65,II “d”, lê-se art. 65, II “c”.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2016

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:3B0A01D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial nº 010/2016 Objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo médico hospitalar. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial nº010/2016, a licitante EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, sagrou-se vencedora dos itens 004, 005, 006, 007, 009, 011, 017, 018, 024, 025, 026, 027, 033, 040, 041, 042, 043, 046, 047, 048, 049, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 067, 068, 069, 070, 071 e 074, no valor total de de R\$ 6.079,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Ernesto Trivellato, 120, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 03/08/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 010/2016, Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70 que apresentou proposta no valor global de R\$ 6.079,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Ernesto Trivellato, 120, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 03/08/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:79916682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 025/2016 (REGISTRO DE PREÇO
016/2016)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 19/08/2016 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 051/2016, na modalidade Pregão Presencial 025/2016 (REGISTRO DE PREÇO 016/2016). Objeto: Compra de medicamentos para manutenção das Farmácias Básicas das Unidades de Saúde do Município de Abadia dos Dourados, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3B0B2171

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 026/2016

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 22/08/2016 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 052/2016, Pregão Presencial 026/2016. Objeto – Compra de medicamentos, de acordo com Plano de Trabalho – Convênio SIGCON-SAÍDA 004674-2015, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1EC3674C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 027/2016

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 23/08/2016 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 053/2016, Pregão Presencial 027/2016. Objeto – Compra de mata-burros para limitação de área; a serem assentados nas estradas da zona rural do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:98B1B8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 048/2016

Onde se lê: Extrato de Contrato Administrativo Nº 048/2016. LEIA-SE: Extrato de Contrato de Expectativa de Fornecimento Nº 049/2016.

Açucena, 03 de agosto de 2016.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:D76940B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme convenio nº 1491000371/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo, conforme Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo. Contratada: LIMP'S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R\$ 105.630,45 (cento e cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta cinco centavos).
Prazo de validade: será de 04 (quatro) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:58000BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 015/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG, fica realinhado o preço dos itens **09 – CANJIQUINHA AMARELA E 18- FUBA** do anexo I do contrato original, conforme planilha em anexo a este aditivo, passando o valor unitário; item **09 – canjiquinha amarela** R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e item **18 – Fubá** R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) em conformidade ao determinado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/1993.

WL COMÉRCIO ATACARDISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:AD6B66FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 020/16 – PROCESSO Nº
035/2016 REGISTRO PREÇO Nº 012/2016

A Pregoeira, informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 020/2016, cujo objeto é Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG, foi as empresas, TORQUE DIESEL LTDA para itens 01, 05, 06, 20, 23, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 50 e 53, LCM PEÇAS P/VEICULOS E MAQUINAS LTDA, 02, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 35. Os itens 03, 10, 11, 24, 28, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 51, 52, 54 e 55 foram frustrados.

Açucena, 03 de Agosto de 2016.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:E4BB195D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 055/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 109/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016.
Objeto: compra de mobiliário e aparelhos e utensílios domésticos para Conselho Distrital de Angustura.
Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte o presente processo, conforme ata da sessão do dia 03/08/2016 e planilhas abaixo:
A empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora com o valor total de R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais).

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
002	FOGÃO A GÁS COM QUATRO QUEIMADORES (BOCAS) SENDO UM DE ALTO DESEMPENHO. - 110V - COR: BRANCO - COM MESA DE AÇO INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E FORNO LIMP FÁCIL COM APROXIMADAMENTE 58 LITROS DE CAPACIDADE. ESMALTADO E COM PRATELEIRA DESLIZANTE EM 3 ALTURAS. SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, LUZ NO FORNO E BOTÕES REMOVÍVEIS. CONSUMO DE ENERGIA: SELO TIPO A. GARANTIA: 12 MESES. PESO APROXIMADO: 23,5KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM): (90 X 51 X 60) (A x L x P). MARCA:DAKO	UM	01	480,00	480,00
003	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS 519 L - FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 519 LITROS, CONSUMO (KW/H): 84,6 (110V) / 84,6 (220V); POTENCIA (W): 199,0W (110V)/ 184,0W (220V);COR BRANCA, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO DE DEGELO, FUNÇÃO REFRIGERADOR. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ALP): 96X147,3X78 CM. DUPLA FUNÇÃO: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL: PERMITE SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR; MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. MARCA: BRASTEMP	UM	01	2.290,00	2.290,00

A empresa MERCADO 100% LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81, foi considerada vencedora com o valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
001	CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRO - CADEIRA PLÁSTICA TIPO BISTRO-DIMENSÕES(CM)CADEIRA :56X50X86CM MATERIAL PLASTICO ,PESO SUPORTADO 150 KG.GARANTIA 1 ANO PESO 2,10KG. MARCA: ANTARES	UM	80	26,90	2.152,00
004	MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA - MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA; DIMENSÕES 72X72X72CM (CXLXA); PRODUZIDA COM PLÁSTICO POLIPROPILENO; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV - RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. PESO APROXIMADO 4,5KG. MARCA: ANTARES	UM	20	44,90	898,00

O valor total do certame será de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:4F8ADDB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 097/2015, Pregão Presencial n.º 048/2015. Partes Município de Alvorada de Minas X Leal Ferreira Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, AVARRIÇÃO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM PRAÇAS, JARDINS, RUAS, PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO E COLETA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO. Fica prorrogado o contrato em 05 (cinco) meses consecutivos, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 04 de Agosto de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:10B3FA46

LICITAÇÃO

EDITAL PREGAO PRESENCIAL 39/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0039/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Sexta-feira , 19 de Agosto de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição no site <http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/> Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n.º 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quinta-feira, 04 de Agosto de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:C6B229CF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016- REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão será realizada no dia 16/08/2016 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 03 de agosto de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:16EBC2FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016- REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão será realizada no dia 16/08/2016 às 13:00hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 03 de agosto de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:AB497F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016- A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de eventos esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada no dia 17/08/2016 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 03 de agosto de 2016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:63A9B09D

GABINETE PORTARIA Nº 23/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal Do Idoso e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Argirita – M.G., no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei 08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do idoso, mediante a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR:

Terezinha Aparecida Garcia do Carmo Rodrigues

SUPLENTE:

Beatriz das Graças Alves Silva

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR:

Giovani Faria Carminate

SUPLENTE:

Kátia Cilene Silveira Oliveira

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR:

Ana Maria Garcia do Carmo Carminati

SUPLENTE:

Silvana de Cássia do Carmo Medina

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA:

TITULAR:

Mauro José Ramiro

SUPLENTE:

Giusmar Antônio Navaes

V - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TITULAR:

Silvana Carmo Furtado Pereira de Castro Ramos

SUPLENTE:

Gilberto Rocha Policiano

VI – REPRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Como representantes da COHAB, Adriana Alves da Cruz como membro titular e Maria Odaleia Ferreira de Oliveira, suplente;

b) Como representantes da Conferência Antônio Frederico Ozanam, Eunícia Moreira como membro titular e Vanderlene Aparecida Vasconcelos Carmo como membro suplente;

c) Como representantes da Igreja Católica, Jane Terezinha Arino Grede como membro titular e Marcos Antonio da Silva, como membro suplente;

d) Como representantes das Igrejas Evangélicas sediadas no município, Rogério Jovita de Souza como membro titular e Maria Conceição Francisca Miguel, como membro suplente;

e) Como representantes da comunidade, Argentina do Carmo Dias, como membro titular e Aneli Maria Ferreira, como membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Argirita, 03 de agosto de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Beatriz Pereira Xavier

Código Identificador:A63CAFD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0120/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0120/2016, Tomada de Preço 0004/2016 – Homologado em 26/07/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0120/2016, Tomada de Preço 0004/2016 – Empresas vencedoras: **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA ME** Adjudicado em 26/07/2016

Publicado por:

Vinicius Reis Lima

Código Identificador:E0BC31F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0122/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0122/2016, Pregão Presencial 0056/2016 – Homologado em 28/07/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0122/2016, Pregão Presencial 0056/2016 – Empresas vencedoras: **JOAQUIM N. S. FILHO & CIA LTDA; ORLA DISTRIB. DE PRODUTOS EIRELI.** Adjudicado em 28/07/2016

Publicado por:

Vinicius Reis Lima

Código Identificador:F78509CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0129/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0129/2016, Pregão Presencial 0062/2016 – Homologado em 29/07/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0129/2016, Pregão Presencial 0062/2016 – Empresas vencedoras: **ANDRE RODRIGUES SILVA OLIVEIRA; DIMIPEL LIMITADA; JOAQUIM N.S.FILHO & CIA LTDA; MARCELINO BENTO DA SILVA & CIA LTDA; MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO; MOEMA COMERCIAL LTDA; OSMAR ROCHA MACIEL.** Adjudicado em 29/07/2016

Publicado por:

Vinicius Reis Lima

Código Identificador:E2889A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONTRATO 0060/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Contrato nº 0060/2016 Empresa: **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA** Valor: R\$ 408.196,04 Vigência: 26/07/2016 a 26/07/2017 Processo: 0120/2016

Publicado por:

Vinicius Reis Lima

Código Identificador:E6952ED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 0053/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo Contrato 00053/2016– Empresa: Infolock Papelaria e Presentes Tipo de Aditivo: Acréscimo R\$ 948,80 Vigência: 31/12/2016

Publicado por:

Vinicius Reis Lima

Código Identificador:84BD89CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONTRATO 0061/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Contrato nº 0061/2016 Empresa: **Andre Rodrigues da Silva Oliveira** Valor: R\$ 10.610,00 Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0129/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:948750EE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0062/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0062/2016 Empresa: Dimipel LTDA Valor: R\$ 25.895,80 Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0129/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4DB69593

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0063/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi – Contrato nº 0063/2016 Empresa: Osmar Rocha Maciel Valor: R\$ 14.804,30 Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0129/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:CE2AF044

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0064/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0064/2016 Empresa: Marcelino Bento da Silva & CIA LTDA Valor: R\$ 12.927,00 Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0129/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1E0337C1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0065/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0065/2016 Empresa: Moema Comercial LTDA Valor: R\$ 1.660,20 Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0129/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BCF9559A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0066/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0066/2016 Empresa: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo Valor: R\$ 2.518,80 Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0129/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4AA32BB9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0067/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi – Contrato nº 0067/2016 Empresa: Joaquim N. S. Filho & CIA LTDA Valor: R\$ 8.227,00 Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016 Processo: 0129/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EF3E9DBE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016**

Ata nº29 Data: 28/07/2016.Vigência: 28/07/2017.Processo: 0122/2016 Tipo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE CONSUMO DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL. JOAQUIM NS FILHO E CIA LTDA Itens: 1-

R\$ 10,90; 2-R\$ 2,80; 3-R\$ 19,50; 4-R\$ 1,78; 5-R\$ 1,26; 6-R\$ 1,68; 7-R\$ 4,65; 8-R\$ 5,08; 9-R\$ 12,76; 10-R\$ 7,18; Valor: R\$ 4.043,40; ORLA DISTRIB. DE PRODUTOS EIRELI Itens: 11-R\$ 8,98; Valor: 3.592,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:7AA814D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 024/2016. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do evento Festa do Arroz, na Vila Vardiero, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2016. Contratada: Contrato nº 065/2016 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R\$ 99.655,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Vigência do Contrato: 03/08/2016 a 02/10/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

03/08/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0F78552F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**DIVERSAS SECRETARIAS
ERRATA EXTRATO CONTRATO 37**

Errata:
Na edição 1778 do dia 28/06/2016 no Diário Oficial do Municípios Mineiros
Na publicação da Extrato Contrato 037/2016
Onde se lê: R\$ 30.175,00 (trinta mil cento e setenta e cinco reais)
Leia- se o valor de R\$ 11.815,00 (onze mil cento e oitenta e cinco reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C4737932

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 012/2015**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DAS DOTAÇÕES:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.13.01.10.122.0052.2.180.000	Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde
1848	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1851	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1854	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.13.01.10.301.0203.351.000	Manutenção de Veículos do NASF
1992	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.13.01.10.301.0203.2.184.000	Programa Saúde da Família

2019	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2022	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.13.01.10.302.0212.2.191.000	Manutenção do Centro de Atenção Psico Social – CAPS
2570	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.05.04.122.0052.2.048.000	Manutenção e Locação de Veículos – Governo
646	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.14.04.122.0052.2.131.000	Manutenção de Veículos e Máquinas - Obras
2767	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.08.122.0052.2.131.000	Manutenção de Veículos - Assistência Social
1125	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1128	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.11.02.20.122.0052.2.427.000	Manutenção dos veículos da Sec. Mun. De Agricultura, Pec. e Pesca
1665	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 14/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:342D532A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 260 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

“Exonera Servidora e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Brás Pires/MG**, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que a Servidora Municipal **Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa**, requereu sua exoneração do cargo de **Chefe de Gabinete** por razões de foro íntimo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa**, brasileira portadora do CPF 791.505.276-49 e MG-6.189.072 SSP/MG, a partir desta data do cargo de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 01 de agosto de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:D5852DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
07/2016

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Concorrência Pública nº 07/2016. Aviso de licitação. Encontra-se aberta junto a esta

Prefeitura a Concorrência Pública nº. 07/2016, PRC nº 170/2016, do tipo menor preço por empreitada global, para a execução de obra pública de melhorias no prédio escolar – Escola Municipal Professor Paulo José Andery. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/09/2016, às 14h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:290A4F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 042/16**. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e suporte do software de gestão de ponto eletrônico Web Ifractal, dos relógios das secretarias municipais. A data da realização do certame será no dia 16 de Agosto de 2016 às 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:865A6D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 073/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 073/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 026/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 17/08/2016. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 17/08/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone: (38) 3235-1001

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A228D561

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DE OBRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº085/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

Prof. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº085/2014 Tomada de Preços Nº014/2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS JOSÉ MAGALHÃES DO BAIRRO SAPÉ, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/MG: 160. 125, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **CONSTRUTORA NOVOS HORIZONTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 17. 379. 720/ 0001 - 02, com efeitos retroativos a 31 de Março de 2016. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:E18F97D9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DE OBRA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº086/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

Prof. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº086/2014 Tomada de Preços Nº015/2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS JOSÉ SIDNEY DA SILVEIRA DO DISTRITO DE CAÇAREMA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/ MG: 160. 125, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **CONSTRUTORA NOVOS HORIZONTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 17. 379. 720/ 0001 - 02, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2016. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:297FF674

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 64/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 64/16 PP Nº. 58/16 SRP. Objeto: Aquisição de camisas para Campanhas da Secretaria de Saúde.. Empresas vencedoras: Uniformes Dias Eirelli - EPP, valor R\$ 5.420,00 e Comercial CeC Eireli – ME, valor de R\$ 7.200,00. Vigência: 03/08/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:06DC62AC

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.045/2016**

Dispõe sobre a aprovação de Condomínio Horizontal Fechado denominado “Condomínio Monte Verde”.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso XXIII e 90, inciso I, “i”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal 2.230/2008, a qual dispõe sobre as normas para a execução e aprovação de Projeto de “Condomínios Horizontais Fechados” e dá outras providências e posteriores alterações;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos favorável à aprovação do Projeto apresentado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, nas condições estabelecidas no presente Decreto, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de Condomínio Horizontal Fechado, denominado “Condomínio Monte Verde”, destinado exclusivamente para fim residencial, localizado na zona rural deste Município, com a área total de 194.616,00 m² (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados), objeto da Matrícula nº. 11494, livro 2-AY, fls. 194, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade de Empreendimentos Duas Torres Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.716.853/0001-55, em conformidade com os mapas, plantas, constantes do Projeto, memorial descritivo destacado do projeto e atendidas as diretrizes fixadas, os demais elementos, regras técnicas e jurídicas.

Art. 2º - O projeto do Condomínio de que trata o presente Decreto é composto de 221 (duzentos e vinte e um) lotes com metragens individuais mínimas de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), definindo um total de 97.658,03 m² (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito metros e três centímetros quadrados) que correspondem a 50,18% (cinquenta vírgula dezoito por cento).

Art. 3º. O proprietário da Gleba destinada ao Condomínio executará as suas expensas as seguintes obras:

- I – abertura das vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso, sujeitas a compactação e pavimentação asfáltica, de acordo com projetos apresentados na Prefeitura Municipal, conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- II - locação topográfica completa (marcos de referência para locação de logradouros, e consequentemente locação de guias);
- III – obras destinadas ao escoamento de águas pluviais, inclusive galerias, guias, sarjetas e canaletas, conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- III - o movimento de terra projetado, cujo projeto será apresentado no momento da execução das obras;
- IV - a construção de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário individual, através do sistema de fossa séptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT para o correto funcionamento deste sistema;
- V – obras de contenção de taludes e aterros destinadas a evitar desmoronamentos e o assoreamento de águas correntes ou dormentes, conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- VI - construção e instalação da rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública, conforme normas e padrões técnicos exigidos pelo órgão, entidade ou empresa concessionária do serviço público de energia elétrica;
- VII - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros, conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- VIII - a colocação das redes de abastecimento de água potável.

§1º. O loteador deverá apresentar, antes das obras de rede elétrica, de água potável e esgoto sanitário, as peças gráficas dos referidos projetos com carimbos de aprovação das concessionárias.

§2º. As determinações contidas neste Decreto não excluem aquelas constantes no Anexo I deste Decreto - Termo de Garantia e Compromisso.

Art. 4º - Após a aprovação e constituição jurídica do “Condomínio Monte Verde”, será de inteira responsabilidade do Condomínio, a obrigação de desempenhar:

- I – O serviço de manutenção das árvores e poda, quando necessário;
- II – A manutenção e conservação das vias de circulação do pavimento e da sinalização de trânsito;
- III – A coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado, em local definido e recipiente adequado, onde houver recolhimento da coleta pública;
- IV – Limpeza das vias públicas;
- V – Prevenção de sinistros;
- VI – Manutenção e conservação da rede de iluminação pública;
- VII - manutenção das obras executadas de drenagem pluvial, água potável, esgoto sanitário, arborização, pavimentação e aterros;
- VIII - Garantia da ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem estar da população;
- IX – Outros serviços que se fizerem necessários.

Art. 5º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, constantes do Projeto e do memorial descritivo, assim como no Termo de Garantia e Compromisso, as seguintes áreas públicas:

- I - o Sistema Viário com 26.109,74 m² (vinte e seis mil, cento e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados) correspondente a 13,42 % (treze vírgula quarenta e dois por cento) da área total loteada;
- II - a área Institucional com 9.731,34 m² (nove mil, setecentos e trinta e um metros e trinta e quatro centímetros quadrados), correspondente a 5,0% (cinco por cento) da área total loteada;
- III – a área verde/Lazer com 13.199,79 m² (treze mil, cento e noventa e nove metros e setenta e nove centímetros quadrados), correspondente a 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento);
- IV – a área de preservação permanente com 8.993,10 (oito mil, novecentos e noventa e três metros e dez centímetros quadrados).

Art. 6º - As áreas de lazer e as vias de circulação serão objeto de permissão de uso, conforme disposto nos artigos 6, 7, 12 da Lei 2.230/2008 e outorgada ao Condomínio nas condições estabelecidas nos artigos 10,13 e 22 da mesma Lei.

Art. 7º - O registro das áreas institucionais e demais áreas destinadas ao Município será de inteira responsabilidade do empreendedor, assim como a apresentação da respectiva certidão do Cartório de Registro de Imóveis em que conste o mesmo, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos acompanhará os demais atos pertinentes com estrita observância às Diretrizes expedidas, e especialmente, o Termo de Compromisso que constitui Anexo Único deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 27 de julho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

DECRETO 1.043/2016 - ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

Pelo presente compromisso de garantia real de execução de obras de infraestrutura urbana em parcelamento do solo urbano, na forma de Condomínio Horizontal Fechado denominado “Condomínio Monte Verde”, em conformidade com a legislação pertinente que celebraram entre si, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.18.291.377/0001-02, com sede na Praça 1º, de Janeiro, nº.90 – Centro – CEP 35.510-000, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ CLARETE PIMENTA**, brasileiro, divorciado, portador da C.I. nº. M-2.779.232, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 389.950.426-72, residente e domiciliado em Carmo do Cajuru/MG, aqui simplesmente denominado **Município**, e, de outro lado,

EMPREENDEIMENTOS DUAS TORRES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.716.853/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Santos Gabriel**, inscrito no CPF sob o nº. 005.908.566-50, adiante denominado **loteador** têm justo e contratado a presente garantia real de execução de obras de infraestrutura urbana exigidas pela Lei Federal nº. 6.766/79, posteriores alterações e pelas Leis Municipais nº. 1.095/78 e 2.230/08 e posteriores alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Por meio deste o loteador se compromete a executar todas as obras e serviços de infraestrutura urbana declinadas no artigo 3º do decreto de aprovação do parcelamento de solo denominado “**Condomínio Monte Verde**” e cláusula segunda deste instrumento.

1.2 - Todas as obras de infraestrutura ficam a cargo exclusivo do loteador, respondendo o sócio proprietário pessoal e solidariamente, observando-se sempre o projeto, planta, plano ou cronograma de obras e serviços, tudo apresentado e firmado pelo **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOTEADOR

2 - O loteador se obriga a executar por sua conta e exclusiva responsabilidade as seguintes Obras e Serviços de infraestrutura urbana:

- 2.1 - abertura das vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso, sujeitas a compactação e pavimentação poliédrica, de acordo com projetos apresentados na Prefeitura Municipal, conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- 2.2 - locação topográfica completa (marcos de referência para locação de logradouros, e consequentemente locação de guias);
- 2.3 - obras destinadas ao escoamento de águas pluviais, inclusive galerias, guias, sarjetas e canaletas, conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- 2.4 - o movimento de terra projetado, cujo projeto será apresentado no momento da execução das obras;
- 2.5 - a construção de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário individual, através do sistema de fossa séptica, de acordo com as normas técnicas da ABNT para o correto funcionamento deste sistema;
- 2.6 - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros; conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- 2.7 - obras de contenção de taludes e aterros destinadas a evitar desmoronamentos e o assoreamento de águas correntes ou dormentes, conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- 2.8 - construção de rede de energia elétrica, conforme normas e padrões técnicos exigidos pelo órgão, entidade ou empresa concessionária do serviço público de energia elétrica;
- 2.9 - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros, conforme normas e padrões técnicos dos órgãos competentes e exigências legais;
- 2.10 - a colocação das redes de abastecimento de água potável;
- 2.11 - demarcar, fixar respectivos marcos e imitar o Município na posse das áreas institucionais, áreas verdes e de preservação permanente, assim como eventual área considerada de proteção;
- 2.12- Não alterar as áreas declinadas no item anterior;
- 2.13 - Apresentar e providenciar toda e qualquer documentação necessária e indispensável à constituição do condomínio, inclusive licenciamentos junto aos órgãos competentes;
- 2.14 - Atender prontamente às notificações sobre eventuais irregularidades e proceder às correções exigidas, no que couber;
- 2.15 - Pagar taxas e impostos devidos.

CLÁUSULA TERCEIRA. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

3 - São obrigações do município.

- 3.1 - fixar as diretrizes em harmonia com as vias já existentes ou projetadas;
- 3.2 - indicar as zonas de uso predominante a que se destinará a área objeto da intenção de parcelamento com indicação dos usos compatíveis ou permitidos para o local;
- 3.3 - indicar as ruas ou estradas existentes ou projetadas, que compõem o sistema viário da cidade;
- 3.4 - o traçado básico do sistema viário principal;
- 3.5 - a localização aproximada dos terrenos ou áreas destinadas a equipamento urbano e comunitário;
- 3.6 - indicar as faixas sanitárias do terreno necessárias ao escoamento das águas pluviais e as faixas não edificáveis;
- 3.7 - aprovar, no que couber e na forma da lei, o projeto, planta, plano e cronograma de obras e serviços pertinentes à constituição do Condomínio denominado “**Condomínio Monte Verde**”;
- 3.8 - escolher de acordo com sua exclusiva conveniência e critério, as áreas destinadas ao Poder Público;
- 3.9 - cobrar as taxas e impostos devidos;
- 3.10 - fiscalizar a execução das obras e serviços, até a fase conclusiva e respectiva entrega definitiva;
- 3.11 - expedir e certificar sobre a conclusão final e recebimento das obras de infraestrutura básica.

CLÁUSULA QUARTA. DA GARANTIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

4 – Para garantia real das obras e serviços de que trata a cláusula segunda e seus incisos e alíneas, o loteador oferece ao Município os lotes de terrenos integrantes do próprio empreendimento, a saber: Lotes nº.s 01 a 19, da quadra 01; Lotes nº.s 01 a 30, da quadra 02; Lotes nº.s 01 a 07, da quadra 05; Lotes nº.s 01 a 11, da quadra 11.

4.1 - O Loteador obriga-se a executar as obras e serviços de infraestrutura urbana, no prazo máximo de três anos, a contar da data da aprovação do Projeto de Loteamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5 - Fica eleito o Foro desta Cidade e Comarca para dirimir todas e quaisquer pendências que não puder ser resolvida administrativamente pelas partes envolvidas, com a exclusão de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas firmam o presente contrato de garantia em quatro vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença de duas testemunhas abaixo declinadas, anexando o comprovante do primeiro pagamento, para os fins legais.

Carmo do Cajuru, 27 de julho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

LEONARDO SANTOS GABRIEL
Empreendimentos Duas Torres LTDA-ME
Loteador

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral do SAAE

Testemunhas:

Karoliny de Cássia Faria
CPF: 080.314.616-78

Maria Júlia de Oliveira Rabelo
CPF: 534.426.796-72

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:E6663BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO PL 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE VALOR do PL Nº. 05/16 PP Nº. 04/16. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: Mota Comercial Ltda - EPP; com sustentação jurídica no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. Percentual 5%.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B5DF9AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº60/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 898 do PL Nº. 60/16 PP Nº. 54/16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria, Suporte no Desenvolvimento da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Carmo do Cajuru/MG, de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA/MG com vistas à obtenção dos repasses do ICMS – Critério Patrimônio Cultural (Lei 18.030/2009). Empresa Contratada: MGMTM Ltda. Vigência: 26/07/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C3A60259

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **2ª ERRATA PL 62-2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – 2ª ERRATA DO PL Nº. 62/16 PP Nº. 56/16. Objeto: Aquisição de Veículo zero Km, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos do Convênio nº 1491002512/2015. A CPL, vem a público comunicar que houve alteração da especificação do Item 8 e do Anexo II do Edital onde foram alteradas as especificações, o conteúdo integral da errata pode ser adquirido no site: www.carmodocajuru.mg.gov.br.

A data de entrega e abertura passa a ser a seguinte: dia 16/08/16 às 09 h 00 min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail: contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C9E7B9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 63/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 63/16 PP Nº. 57/16. Objeto: Aquisição de Veículo zero Km, com Recursos do “Projeto Locomover para Atender”. Empresa vencedora: LAMM Transportes e Serviços– Eirelli – ME, valor R\$ 77.500,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C8CB99B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº63/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO nº 899, - PL Nº. 63/16 PP Nº. 57/16. Objeto: Aquisição de Veículo zero Km, com Recursos do “Projeto Locomover para Atender”. Empresa vencedora: LAMM Transportes e Serviços– Eirelli – ME, valor R\$ 77.500,00. Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B7ACAA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 65/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 65/16 PP Nº. 59/16 SRP.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para a manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Empresas vencedoras: Mota Comercial Ltda – Epp, valor R\$ 16.660,27 e Décio Gonçalves Junior – ME, valor R\$ 12.192,25. Vigência: 03/08/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DFE03B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO PL 102/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE VALOR E DO CONTRATO nº 8282016 DO PL Nº. 102/15 PP Nº. 94/15. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado Tipo “C”, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016, visando à assistência as famílias carentes. Empresa Vencedora: Mercearia Campos e Rabelo Ltda; com sustentação jurídica no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. Percentual 5%.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FE9E0808

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 521/2015 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Supermercado Bela Vista Ltda.-EPP. Objeto: realinhamento de preço e a substituição da marca do leite integral embalagem tetra pak, alterando o valor unitário de R\$ 2,18 para R\$ 4,03, compatível com os preços praticados no mercado e substituindo a marca Karinho pela Cemil, por motivo de paralisação na produção da empresa. Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 03 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:0B1992F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte torna público que o edital do Processo Licitatório Nº 046/2016, foi reificado, tendo sido alterado o número da Modalidade. Onde se lê Tomada de Preços **046/2016** se lê Tomada de Preços **04/2016**.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:A3DC958C

**SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº: 77 DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia o Secretario Municipal de Saúde, autorizar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Chapada do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, inciso VI e 58, inciso II “a” da Lei Orgânica de artigo 9º, Lei Complementar nº: 09/2001 e artigo 3º, da Lei Municipal nº: 709/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Secretario Municipal de Saúde Sr. Carlos Eduardo Aparecido Soares, juntamente com o Prefeito Sr. Ronaldo Lourenço Santana, autorizados a movimentarem todas as contas do FMS – Fundo Municipal de Saúde, podendo abrir contas de depósito, emitir de cheques; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extratos; requisitar talonários de cheque; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico; sustar/contrordenhar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicação financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Chapada do Norte, 01 de Agosto de 2016

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elzito Carvalho Soares
Código Identificador:78DCE46F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
00111/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº PRG 0018/2016**

O Prefeito Municipal de Claraaval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **018/2016**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de garçom e garçonete, compotas e embutidos, decoração de balão, culinária, manicure e pedicure, reciclagem e informática referente às atividades da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social**”, sendo vencedora a empresa **L. DE S. ESPORTES LTDA ME** com o valor de R\$ 16.950,00 (dezesesse mil novecentos e cinquenta) conforme mapa de apuração.

Claraaval/MG, 03 de agosto de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:595EEC98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 030**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: HOSANA PRESENTES LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E BANDÔS PARA A ESCOLA FRANCISCO ZAGO SACON E O CENTRO DE EVENTOS “PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO” EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE E TURISMO.

VALOR: R\$4.956,00(quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016 a partir da assinatura do Contrato.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016 – Processo Licitatório nº 039/2016.

Conquista, 28/07/2016

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE

Departamento Jurídico

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:DC65271A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECRETO 2085

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 90
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	145	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNATE	18.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 89
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	

Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.000,00
Fonte Recurso:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
Fonte Recurso:	147	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Fonte Recurso:	118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 26 de Julho de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:504B9521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECRETO

Decreto Nº 2086

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	147 -	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	15.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	5.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	18.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	

Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Fonte Recurso:	144 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 26 de Julho de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B9BA6DE0

SETOR FINANCEIRO RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais , instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
29/07/2016	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R\$ 190.706,45
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
29/07/2016	Lei kandir	04553	283.141-4	R\$ 5.299,09
29/07/2016	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R\$ 6.200,84
27/07/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 111,76
28/07/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 89,59
29/07/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 11.955,46
01/08/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 119,08
02/08/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 9.479,99
28/07/2016	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R\$ 43.148,84
29/07/2016	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R\$ 1.908,57
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
	Cota Parte Imposto Circ. M. ICMS	04553	14.049-x	
	Cota Parte Imposto Circ. M. ICMS	04553	14.049-x	
29/07/2016	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R\$ 1.149,63
27/07/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 242,64
28/07/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 163,11
29/07/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 574,08
01/08/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 504,68
02/08/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 1.198,70
29/07/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 2,53
01/08/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 110,25
02/08/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 672,14
03/08/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 5,00
	Manutenção Apoio a Creche	04553	16.556-5	

Pró-Município	04553	17.498-x	
PNAT	04553	18.282-6	
PNAE ALIME	04553	19020-9	
Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
SEGOV - ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	
SEGOV - CRECHE JUBAI	1686	150-6	

Conquista, 03 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:760BC53F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03 REFERENTE
AO PP 69/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES
CLAROS MG**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 003/2016

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos fim e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 050/2016, desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação das empresas indicadas em anexo, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG - CUJO O OBJETO VISLUMBRA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS.

Fornecedor: MINAS PEÇAS LTDA

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:7C54EB22

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05 REFERENTE
AO PP 69/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES
CLAROS MG**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 005/2016

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos fim e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 052/2016, desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação das empresas indicadas em anexo, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG - PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.

Fornecedor: MINAS PEÇAS LTDA

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:3E3029E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04 REFERENTE
AO PP 69/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES
CLAROS MG**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 004/2016

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos fim e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 051/2016, desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação das empresas indicadas em anexo, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG - CUJO O OBJETO VISLUMBRA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS.

Fornecedor: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT LTDA

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:CD033625

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06 REFERENTE
AO PP 69/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES
CLAROS MG**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 006/2016

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos fim e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 053/2016, desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação das empresas indicadas em anexo, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG - PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.

Fornecedor: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT LTDA
DATA DA ASS.: 28 de julho de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:E8FE15DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA E
ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletro portáteis, moveis para escritório, equipamentos e aparelhos médico hospitalares e equipamentos odontológicos para a Atenção básica através de emendas parlamentares com o identificador nº 11.505.3700001/14-003 proposta 2500104146201468 e identificador 11.505.37000001/15/001 proposta 25000197407201566, exclusivo

para microempresas , empresas de pequeno porte ou equiparadas. O Município de Corinto torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de entrega e abertura de propostas e documentos de habilitação do Pregão Presencial 024/2016, passando da data para entrega do dia 10 de agosto de 2016 às 09:00, para o dia 17 de agosto de 2016 às 09:00. O Edital retificado e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou no site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:3AC2D50B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO Nº 20/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, REGINALDO SATURNINO CARDOSO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 625.880.016-53 e no RG sob o nº MG-13.837.326.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES EM AÇÕES CULTURAIS, HISTÓRIA E MEMÓRIA – COOPERATIVA CULTURA, sociedade cooperativa de natureza civil, inscrita no CNPJ sob o nº 05.499.944/0001-79, com endereço na Avenida Cristiano Machado, nº 640, sala 1309, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte / MG, representado por seu Diretor Presidente, nos termos do Estatuto Social arquivado na JUCEMG sob o nº 31400044825.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de Consultoria, Assessoria e Suporte na Atualização e Desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município junto ao Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural, em conformidade com as normas estabelecidas pelo IEPHA-MG; para o repasse do incentivo fiscal ICMS Patrimônio Cultural, nos termos da Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP, Nº 02/2012 para o exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 - Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global para o presente Contrato é de R\$ 7.900,00, cujo valor será pago mensalmente, em 06 parcelas no valor de 1.316,66 cada, vencendo a 1ª no dia 10/08/2016.

4.2 - O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês.

4.3 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 1º/07/2016 a 31/12/2016.

Parágrafo único - A Contratada deverá elaborar todos os projetos e documentações necessárias para a execução do objeto do contrato, de modo a viabilizar a obtenção da finalidade prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016.

Dotação	Ficha
02.06.01 - 13.392.0018.2146 - 3.3.90.39.00	Ficha 210

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 - DA CONTRATANTE:

7.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;

7.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;

7.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - DO CONTRATADO:

7.2.1 - Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.

7.2.2 - Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;

7.2.3 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.1.1 - Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

9.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.

9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.

10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.

10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.

II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

III - Judicial: nos termos da legislação processual.

11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - Fica designada a Secretária Municipal de Cultura Maria Aparecida Matos Coimbra, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Córrego Danta, 1º de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA

Contratante

COOPERATIVA CULTURA

Contratada

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C77A8A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO CTR 101/2015

-Proc.055/2015-PP 043/2015- Objeto: Serviços de transporte de pacientes - 2º Aditivo CTR 101/2015 - prorroga vigencia-07/07/2016 a 06/07/2017-data 01/07/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:44F56978

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 023/2015

proc. 023/2015-PP 017/2015-Serv. transportes de professores e servidores-revogado em função da homologação do proc. 027/2016-PP 020/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:567E6724

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA DIA 03/08/2016 - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 156/2016

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal, em cumprimento a ordem judicial, em cumprimento a ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R\$251.862,45 – Dotação Orçamentária:

02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-727 – Data: 01/08/2016 - **Parte: AMR DROGARIA E PERFUMARIA BELA VISTA LTDA - ME. – CNPJ: 07.412.230/0001-07**

Onde se lê: Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal, em cumprimento a ordem judicial, em cumprimento a ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R\$251.862,45 – Dotação Orçamentária:

02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-727,

Leia-se: Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal, em cumprimento a ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R\$2.058,00 – Dotação Orçamentária:

02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.02.00-727.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9333C2DB

LICITAÇÃO E CONTRATOS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Objeto: Acrescenta o valor total de **R\$ 22.703,85**, referente ao repasse de recursos da Secretaria de Estado de Saúde, através do Termo de Compromisso 001/2016, do valor mensal de **R\$2.522,65**, retroagindo os efeitos a *abril/2016*. Impacto Financeiro: R\$ 22.703,85. Data: 26/07/2016 – **Parte: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 16.881.336/0001-40.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1F6C6CBE

LICITAÇÃO E CONTRATOS 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

Objeto: Acrescenta ao ITEM 01 o valor de R\$83.296,97, a título de ressarcimento conferido na Resolução SES/MG 5.092, de 28/12/2015, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados de municípios com gestão de seus prestadores apurada em *Outubro de 2015*; acrescenta ao ITEM 01 o valor de R\$400.000,00, conferido na Resolução SES/MG nº 5.077, de 21/12/2015, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforços do custeio das ações e serviços de saúde; acrescenta ao ITEM 03 o valor de R\$912,09, autorizado através da Resolução SES/MG nº 5.002, de 10/11/2015, que prova o pagamento a título de ressarcimento do extrapolamento da produção do serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) aos municípios com gestores de seus prestadores, apurada em *Agosto de 2015*; acrescenta ao ITEM 03 o valor de R\$19.646,74, referente à Resolução SES/MG nº 5.093, de 29/12/2015, que aprova o pagamento a título de ressarcimento do extrapolamento da produção do serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) aos municípios com gestão de seus prestadores, apurada em *Outubro de 2015*; Realinha os valores do ITEM 03, referente ao teto para os meses de junho a dezembro/2016 e janeiro a abril/2017, conforme autorizado na Portaria nº 963, de 10/05/2016, destinado ao custeio da Nefrologia – Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 74.990,63. Impacto Financeiro: R\$ 578.846,43. Data: 26/07/2016 – **Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A669ED54

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

Objeto: Prorroga o prazo do contrato original, passando seu término para 15/07/2017, com amparo legal no caput do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Impacto Financeiro: R\$274.072,32. Data: 07/07/2016 – **Parte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E151CCCC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2015 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 066/2015, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para **24/07/2017**, conforme Plano Operativo – Anexo I deste instrumento; Acrescenta ao Teto Físico/Financeiro referente ao ITEM 01 - Procedimentos de Média Complexidade/Procedimentos com finalidade diagnóstica e Procedimentos Clínicos, tendo em vista a avaliação da série histórica do prestador nos últimos 12 (doze) meses, para revisão das metas físicas e financeiras, o valor anual de **R\$36.966,72**, correspondente ao percentual de 4,2421976% do valor Contrato; Reduz do Teto Físico/Financeiro referente ao ITEM 02 - Procedimentos Diagnóstico por Radiologia FAEC/Mamografia, o valor anual de **R\$ 19.440,00**, correspondente a 2,23088012% do valor do Contrato, tendo em vista a avaliação da Série Histórica do prestador nos últimos 12 meses, Reduz do Teto Físico/Financeiro referente ao ITEM 01 - Procedimentos de Média Complexidade e Procedimentos diagnóstico por Radiologia e Procedimentos Clínicos do ITEM 02, o valor anual de **R\$ 142.013,16**, correspondente a 16,29703371% do valor total do Contrato, tendo em vista a avaliação da Série Histórica do prestador nos últimos 12 meses, Anula o valor de **R\$ 12.600,00**, referente à prestação de serviços de saúde que não atingiu o valor total contratado; Substitui o representante legal do **CONTRATADO** passa a ser o presidente eleito em Assembléia Geral para o período de 01/06/2016 a 31/12/2016, senhor Nilton Ferreira da Silva, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº. 291.706.056-53 e C.I. nº. MG-1.327.018 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professora Risoleta Lima, nº 553, Bairro Centro, Corinto/MG, CEP 39220-000 Telefone: (38) 3751-3588, Fax: (38) 3751-3411, e-mail: gabinete@prefeituradecorinto.com.br. Impacto Financeiro: **R\$ 734.318,52**. Data: 22/07/2016 – **Parte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS- CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:909A02EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.221, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL DILMA GONÇALVES DIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Dilma Gonçalves Dias, o benefício de nº 173.865.582-0, espécie 41, Aposentadoria por Idade, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 290/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a servidora municipal Dilma Gonçalves Dias, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C0ABAE15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.222, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, GILMARA FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUZA FIGUEIREDO GONÇALVES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 291/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gilmara Fátima Teixeira de Souza Figueiredo Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.946.896-73, do cargo de público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão C, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7AA8948

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 041/2016

OBJETO: Registro de preços para **fornecimento de medicamentos provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP**, nos itens **31, 35, 40, 44, 60 e 83** no valor total de **R\$ 53.014,08**. Em **3/8/16**.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:54D3D915

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de escritório, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 17/8/16 às 14h, através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 3/8/16.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4FB4BE3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº. 013/2016**

“Cria o comitê interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e, Considerando a Diretriz Geral SNCC/2015 que estabeleceu Sistema de Coordenação e Controle para as Ações de Mobilização e Combate ao Mosquito; Considerando que a matéria é assunto de saúde pública, o que autoriza a intervenção do Poder Público para a criação do presente Comitê, para o fim de se criar uma mobilização social no controle e combate ao mosquito; Considerando que este Comitê a ser criado terá como atribuição as ações de educação em saúde pública, voltadas para a mobilização social no controle e prevenção de doenças tropicais, **decreta:**
Artigo 1º. Fica criado o Comitê Interinstitucional de Mobilização, prevenção e Controle da Dengue, Chikungunya e Zika, que será composto pelas seguintes entidades e representantes:
I – Francisco Barbosa Afonso – **Secretaria Municipal de Saúde;**
II – Alessandra Mota de Araújo – **Prefeitura Municipal;**
III – Gláucia Cristina do Carmo Xisto – **Equipe Estratégia Saúde da Família;**
IV – Daniel Antunes Barrozo Coelho – **Secretaria Municipal de Saúde;**
V – Elaine Silveira Campos – **Secretaria Municipal de Saúde;**
VI – Wagner Cimino Rosa – **Secretaria Municipal de Educação;**
VII – Alessandra Aparecida Consolação Silva – **Secretaria Municipal de Educação;**
VIII – José Vítor Isaías – **Setor de Transportes;**
IX – Kátia Martins – **CRAS;**
X – José Francisco da Silva – **Polícia Militar;**
XI – Robison Pereira Gomes – **Câmara Municipal;**
XII – João Inocêncio Filho – **Sindicato dos Trabalhadores;**
XIII – Bruno Dutra Furtado – **Serviço de Limpeza Urbana;**
XIV – André Luciano de Assis Gonçalves – **EMATER**

Artigo 2º. O Comitê Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue, Chikungunya e Zika tem como objetivo coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle e combate das doenças tropicais.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de agosto de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araújo
Código Identificador:84452938

**SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2016.**

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

GUILHERME RODRIGUES MOTA

Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto do contrato original.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Motorista, em substituição ao servidor Luiz Henrique de Castro que se encontra em Licença para candidatar a cargo eletivo.

Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016.

Dotação Orçamentária:

02.10.02.10.301.0086.2074 – 3.1.90.04.00 – Manut. Despesas. Administrativas da Saúde.

Data: 01.07.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EDCAE450

SERVIÇO DE PESSOAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

MARIA IZABEL DE CARVALHO

Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto e Vigência do contrato original.

Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem em substituição à servidora Rosilene Aparecida da Silva que se encontra em gozo de férias regulamentares, para atendimento ao Setor de Saúde e ao Convênio firmado com a Sociedade de São Vicente de Paulo, em caráter de excepcional interesse público.

Valor: R\$ 1.334,61 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), acrescido do Abono Salarial de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

Vigência: 01.01.2016 a 30.08.2016.

Data: 30.07.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DFA4961B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Aparelhos Odontológicos, para atendimento no Centro de Saúde e PSF do Município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 055/2016, modalidade Pregão Presencial nº 035/2016:

ACI COMERCIO LTDA - CNPJ: 71.208.094/0001-37

Valor Total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

BETANIAMED COMERCIAL - EPP - CNPJ: 09.560.267/0001-08

Valor Total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 03 de agosto de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:9FF4356C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS SOBRE ATAS DO P.A 030-2016

Extrato de Contrato de fornecimento de bens: Material de Limpeza Nº 039/2016 sobre Ata de Registro de Preços 016.003/2016 através da Resolução Nº 5048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. Celebrado com o a empresa **Jailma Marcelino dos Reis & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.926.867/0001-59. Valor Total de R\$ 180,35.

Extrato de Contrato de fornecimento de bens: Material de Limpeza Nº 036/2016 sobre Ata de Registro de Preços 016.001/2016 através da Resolução Nº 5048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. Celebrado com o a empresa **M.S.R. Comércio Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.316.311/0001-71. Valor Total de R\$ 1.196,40.

Extrato de Contrato de fornecimento de bens: Material de Limpeza Nº 038/2016 sobre Ata de Registro de Preços 016.002/2016 através da Resolução Nº 5048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. Celebrado com o a empresa **Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00. Valor Total de R\$ 551,88.

Extrato de Contrato de fornecimento de bens: Material de Limpeza Nº 037/2016 sobre Ata de Registro de Preços 016.004/2016 através da Resolução Nº 5048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. Celebrado com o a empresa **Ultra Boni Comércio Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.249.746/0001-85. Valor Total de R\$ 916,68.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e de Expediente, destinado a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinésia.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.012.2.0060-00.01.02 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ATENDIMENTO BÁSICO.

Processo Licitatório nº 030/2016, Pregão Presencial nº 018/2016.

Data da Assinatura: 22/07/2016.

Divinésia, 03 de agosto de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:6B3A62F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 062/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 062/2016, Pregão Presencial nº 039/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **R.P para aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Manutenção.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **15/08/2016 às 09h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 03 de agosto de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:153A5ABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 063/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 063/2016, Pregão Presencial nº 040/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **R.P para aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **16/08/2016 às 09h00min.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 03 de agosto de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:1DE7F0E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-071 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Especial de Estudos para os atos da Fase Interna do Processo Licitatório, em especial, elaboração do Termo de Referência, referente à contratação de empresa de terceirização de mão de obra pela Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando a orientação da Secretaria Geral e Procuradoria Geral;

Considerando a necessidade de realizar licitação para escolha da empresa responsável pela prestação de serviço terceirizado da Câmara;

Considerando a necessidade do imediato início dos estudos da pretendida Licitação, considerando que se trata de Procedimento Licitatório minucioso que pelas características exige especial atenção e maior dispêndio de tempo para sua conclusão;

Considerando a necessidade de providenciar as descrições dos postos de serviços, suas atribuições e o cotejo com a lei nº 6.129/2005 e a Resolução nº 475/2013 para as devidas providências;

Considerando a necessidade de elaboração da fundamentação acerca da necessidade e dos quantitativos dos postos de serviços;

Considerando necessidade de levantamento dos valores necessários à contraprestação pelos serviços a serem contratados para fins de formação do tema de referência;

Considerando a necessidade de reunião de documentação para ancorar todos os atos do processo administrativo;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Estudos para os atos da Fase Interna do Processo Licitatório, em especial, elaboração do Termo de Referência, referente à contratação de empresa de

terceirização de mão de obra pela Câmara Municipal de Divinópolis composta pelos seguintes membros:

- 1) Servidor Marco Antônio Pinto Silva;
- 2) Servidor Newton da Silva Oliveira;
- 3) Servidor Vander Lúcio Gomes Penha;
- 4) Servidor Cristiano Gomes Pinheiro.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Especial especificada no artigo anterior não excederá a 180 (dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de agosto de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E30A2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS BOLETIM INFORMATIVO N.º 018/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 02/08/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/08/2016	38110	AB03817902	HEA8912	Indeferido
2	02/08/2016	37980	AG00499695	HCU0587	Indeferido
3	02/08/2016	38043	AG00511430	OLP5672	Indeferido
4	02/08/2016	38094	AG00514600	PWI2011	Indeferido
5	02/08/2016	38060	AG00514601	OWV2040	Indeferido
6	02/08/2016	38051	AG00514633	OWV2040	Indeferido
7	02/08/2016	38035	AG00515516	GZM2561	Indeferido
8	02/08/2016	37999	AG00517751	HMQ4287	Indeferido
9	02/08/2016	38078	AG00518793	OQH1893	Indeferido
10	02/08/2016	38153	AG00519575	HIO7744	Indeferido
11	02/08/2016	38129	AG00520155	HIP5245	Indeferido
12	02/08/2016	37972	AG00520367	PXG3626	Indeferido
13	02/08/2016	38102	AG00520431	GS4202	Indeferido
14	02/08/2016	38086	AG00520950	OLS6177	Indeferido
15	02/08/2016	38137	AG00521026	HIO7744	Indeferido
16	02/08/2016	38145	AG00521027	HIO7744	Indeferido
17	02/08/2016	38000	AG00521114	HMQ4287	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo nº257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS

Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31C5A933

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº 018/16

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que o servidor abaixo relacionado apresenta limitação na sua capacidade laboral que o impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo servidor e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o referido servidor apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99030975	Geraldo Aparecido Leandro	Oficial de Serviços Pedreiro

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado o servidor acima mencionado para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de agosto de 2016

HENRIQUE SANTOS XAVIER

Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8BEF129

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 12.242

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, abaixo relacionados:

I – Coordenador:

Moisés Soares

II - Coordenador Adjunto:

Dreyfus Bueno Rabello

III - Apoio Administrativo:

a) Secretária Executiva Voluntária:
Edna Marta Faria Cardoso

b) Secretária Administrativa Voluntária:
Keila Monteiro Barbosa

IV - Corpo técnico

a) Engenheiro Voluntário:
Andréia Flávia de Almeida

b) Engenheiro Voluntário:
Cleber Aguiar Evangelista

c) Assistente Social:

Adriany Fernandes da Silva

V - Apoios Operativos

a) Comandante da 7ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais
Coronel Helbert William Carvalhaes

b) Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar
Tenente-Coronel Marcelo Carlos da Silva

c) Comandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar de Minas Gerais
Major BM Manoel dos Reis Moraes

d) Comandante do Tiro de Guerra 04-019
1º Sargento Jean Franco da Silva Cardoso

e) Representante das NUDECC's - Núcleos de Defesa Civil Comunitários

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.008, de 30/12/2015.

Divinópolis, 14 de julho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

MOISÉS SOARES
Secretário Municipal de Operações Urbanas Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E54C565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 22.400/2016, datado de 27/07/2016, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **KENDERSON GEANE CORREIA**, detentor do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Exatas), matrícula nº 99021242, a partir de 01/08/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:719E6AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECEMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **GRACIELA DE MELO MAXIMIANO GUIMARAES**, matrícula 02032603, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em

Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo A, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminados na tabela nº 01, sendo nulos em função de Licença sem Vencimento no período de 01/02/2001 a 30/09/2001, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos “promoção horizontal por merecimento”:

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
29	B	03	A partir de 01/10/2001
29	B	06	A partir de 01/07/2007
42	A	09	A partir de 01/07/2010

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
29	B	03	01/01/2002
29	B	06	01/01/2005
42	A	09	01/01/2008
42	A	12	01/01/2011
18	A	15	01/01/2014

Os enquadramentos “promoções horizontais por merecimento”, previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 03/08/2011, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 03 de agosto de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B5F1F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901, 10.640 e 10.912, concede promoção horizontal prevista na lei complementar nº 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar nº 148/2009, para a servidora **MICHELE DE CASSIA FERNANDES FONSECA**, matrícula nº 99015440, admitida para exercer o cargo efetivo de Professor II - 1º grau (Inglês) em 16/02/2004, tendo Progressão Vertical para o cargo de Secretário Escolar em 22/09/2008, Grau Hierárquico 16, Grupo B, em função de Licença sem Vencimento no período de 16/02/2007 a 21/09/2008, que alterou os períodos aquisitivos, devendo ser enquadrada conforme quadro abaixo:

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível	Vigência da promoção:
16	B	06	A partir de 01/01/2012
16	B	09	A partir de 01/01/2015

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

KARINA MARIA KUNZ

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C185FDC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 156/2013
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013 –
CONTRATO/SEMUSA Nº 217/2013**

Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-
EMOP – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 30 de julho de 2016 à 29 de julho de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 03 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A4DB5C7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE
COMPROMISSO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL
DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE
PERÍCIA MÉDICA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO EM
VIGOR**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – Loja nº 02 – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04. 286. 331/ 0001 - 90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges e o profissional de saúde **Dr. Jaime Antônio Balbo**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado o presente termo de compromisso por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

Divinópolis, 29 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:386F9573

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE
COMPROMISSO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL
DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE
PERÍCIA MÉDICA.**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – Loja nº 02 – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges e o profissional de saúde **Dr. Marcos Machado de Freitas**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado o presente termo de compromisso por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

Divinópolis, 29 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:32316506

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE
COMPROMISSO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL
DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE
PERÍCIA MÉDICA.**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – Loja nº 02 – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges e o profissional de saúde **Dr. Rodrigo Dias Villano**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica. Fica prorrogado o presente termo de compromisso por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2016.

Divinópolis, 29 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C99C578C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 092/2016**

Estabelece procedimentos para o controle e apuração da frequência dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

O Superintendente do DIVIPREV, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 126/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o sistema de registro biométrico da efetividade funcional dos servidores do DIVIPREV, que será regulamentado conforme as disposições desta Portaria.

Art. 2º – Consideram-se servidores do DIVIPREV para fins desta Portaria:

I – os servidores detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão;

II – o empregado público e;

III – os estagiários.

Art. 3º – O registro biométrico da efetividade funcional será realizado pessoalmente, através de sistema que armazenará, diariamente, de forma automatizada, seus horários de entrada e saída, suas saídas e retornos intermediários, assim como as ausências ao trabalho.

§ 1º – O registro de ponto será efetivado através de leitor biométrico por meio da leitura digital;

§ 2º – Havendo casos de impossibilidades do registro do ponto de servidores os mesmos serão analisados pela Superintendência por meio da Gerência de Pessoal.

Art. 4º – Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Jornada de trabalho: período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do órgão ou entidade no qual exerce suas funções com habitualidade;

II – Jornada fixa de trabalho: aquela na qual o servidor deverá cumprir a totalidade da sua jornada diária de trabalho, conforme previsto no artigo 8º, §1º desta Portaria;

III – Ponto: registro de todas as entradas e saídas dos servidores, por meio do qual se certifica diariamente a sua frequência;

IV – Compensação de horas: é a redução ou supressão da jornada de trabalho em determinados dias em razão do excesso de horas trabalhadas em outros dias do mês.

Art. 5º – A partir da entrada em vigor desta Portaria, o período de apuração da frequência será do 1º primeiro ao último dia de cada mês. Parágrafo único – Após o recolhimento do ponto mensal, o mesmo será fechado e só será aberto mediante justificativa e autorização do Superintendente.

Art. 6º – A planilha de controle individual do ponto biométrico conterá todos os registros, ocorrências, afastamentos e abonos relativos à frequência.

Art. 7º – Compete a Gerência de Pessoal:

I – Acompanhar, gerenciar, supervisionar e controlar a implementação e a funcionalidade do sistema de ponto biométrico;

II – Orientar os servidores sobre o sistema de ponto biométrico e as normas que regem a apuração mensal de frequência.

Art. 8º – A jornada de trabalho dos servidores será definida em conformidade com a carga horária semanal e diária.

§ 1º – A Gerência de Pessoal deverá elaborar quadro de horário dos servidores e afixá-lo em local de livre circulação na repartição constando, necessariamente, o horário de início da jornada, saída para almoço, retorno do almoço e horário de saída ao final da jornada diária de trabalho;

§ 2º O horário de trabalho ininterrupto não poderá ser superior a 6 (seis) horas diárias, aplicando-se intervalo de 1 (uma) ou 2 (duas) horas na hipótese de ser ultrapassado esse limite, que não poderá exceder a 10 (dez) horas diárias;

§ 3º – Na elaboração do quadro de horário, deverá ser obrigatoriamente observado para as cargas horárias que excedam 06 (seis) horas diárias, o intervalo para repouso e alimentação de no mínimo de 01 (uma) hora, não podendo exceder de 02 (duas) horas;

§ 4º – Qualquer mudança na jornada fixa de trabalho, seja por transferência de servidor ou alteração do horário de trabalho, obriga sua regularização no cadastro do sistema de registro de ponto e controle eletrônico de frequência.

§ 5º – É vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização, sujeitando-se os infratores às sanções administrativas pertinentes e aos correspondentes descontos na remuneração.

§ 6º Os Procuradores do DIVIPREV poderão fixar horário de trabalho diferenciado, observado o horário de atendimento do DIVIPREV, a fim de assegurar a continuidade do serviço na unidade.

Art. 9º – O horário do servidor sujeito a jornada fixa de trabalho de 08 (oito) horas diárias será cumprido em dois turnos, devendo ser observada a seguinte sistemática:

I – o início da sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado dentro do período de 07h00min às 08h00min;

II – o final de sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado dentro do período de 15h00min às 18h00min;

III – o início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados dentro do período de 11h00min às 14h00min, respeitado o mínimo de uma hora;

Art. 10 – O horário do servidor sujeito à jornada de trabalho de até seis horas diárias deverá ser cumprido, ininterruptamente, dentro dos períodos de 07h00min às 15h00min ou de 11h00min às 19h00min, ressalvados os casos esporádicos, expressamente autorizados pelo Superintendente.

Art. 11 – Os ocupantes de função de confiança e cargo em comissão estão sujeitos ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocados para o trabalho fora do horário do cumprimento da jornada de trabalho, sempre que houver interesse da administração ou necessidade do serviço, sem que se caracterize trabalho extraordinário.

Art. 12 – Os horários serão cadastrados no sistema do ponto biométrico com início das jornadas de trabalho de 30 em 30 minutos, não sendo cadastradas frações de horas inferiores.

Art. 13 – O intervalo mínimo de almoço será automaticamente descontado do servidor, ainda que o mesmo não se ausente de seu órgão ou unidade de lotação no período previsto.

Art. 14 – O servidor estará obrigado a cumprir a carga horária, sempre respeitando a carga horária semanal e diária referente ao seu cargo.

Art. 15 – Serão justificadas, sem a necessidade de compensação, as ausências relativas a:

I – tratamento de saúde, concedida de acordo com a legislação vigente;

II – acompanhamento de doença em pessoa da família, concedida de acordo com a legislação vigente;

III – doação de sangue, comprovada por documentação, dentro dos limites e de acordo com a legislação vigente e sendo vedado o abono de falta por doação de sangue em dia que não guarde relação com a data da efetiva doação;

IV – participação em tribunal de júri, ou audiência na condição de parte ou testemunha, comprovada por mandado de intimação, ou certidão de comparecimento, caso não ocorra à requisição judicial;

V – convocação do Tribunal Regional Eleitoral desde que, devidamente comprovado.

VI – participação em eventos de capacitação, previamente autorizados, mediante documentação comprobatória;

VII – os afastamentos relativos a casamento e falecimento, mediante documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente;

VIII – licença a gestante;

IX – dia natalício, solicitado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

X – licença paternidade, nos termos da legislação vigente;

XI – execução de serviços externos previamente autorizados pelo Superintendente.

Art. 16 – Eventuais atrasos e saídas antecipadas deverão ser compensados dentro do mesmo dia até o limite máximo de 30 (trinta) minutos quando esporádicos e com justificativas.

Art. 17 – A não marcação do ponto eletrônico por esquecimento, será analisada pela Gerência de Pessoal, mediante justificativa.

Parágrafo único – Pela reiterada prática de não marcação do ponto eletrônico o servidor incorrerá em descumprimento de normas regulamentares.

Art. 18 – Para os servidores com atividades externas, o registro de ponto deverá ser realizado, obrigatoriamente, no início e no final de sua jornada diária, devendo ser obrigatoriamente justificado pelo servidor o seu horário de almoço.

Parágrafo único – Na hipótese do caput o servidor fica dispensado dos registros de ponto intermediários devendo, entretanto, ser obrigatória apresentação de relatório mensal informando seu horário de alimentação e descanso diário.

Art. 19 – O servidor que deixar de cumprir a carga horária diária de trabalho por motivo de falta ou atraso, deverá providenciar a justificativa perante Gerência de Pessoal que poderá acatar ou rejeitar.

Art. 20 – O crédito de horas provenientes do aumento de jornadas diárias de trabalho, sem a expressa autorização da Superintendência, será cancelado. Somente será computado como horas extras ou banco de horas, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Superintendente, devendo ser compensadas no mesmo mês da geração do crédito.

§ 1º – O crédito não compensado no mês de sua geração poderá ser transferido para o mês subsequente;

§ 2º – O limite máximo para a transferência de crédito será de 16h/mês, ressalvando os casos esporádicos com a prévia autorização.

§ 3º – O crédito de horas direcionadas para o banco de horas não poderá ser compensado de forma cumulativa, gerando dias de folga, devendo a compensação ocorrer da mesma forma em que se deu o seu cômputo, ou seja, na mesma quantidade de dias, dividindo-se o número de horas pelos dias em que foram geradas;

§ 4º – O crédito não compensado, conforme determinado no parágrafo primeiro, não poderá ser considerado como trabalho extraordinário, não sendo objeto de indenização pecuniária;

§ 5º – Somente serão computadas como horas extraordinárias, para fins de banco de horas ou pagamento em pecúnia, as expressas e previamente autorizadas pelo Superintendente, não podendo ultrapassar a 02 (duas) horas/dia.

Art. 21 – É da estrita competência da Gerência de Pessoal controlar e apurar a frequência dos servidores do DIVIPREV, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Parágrafo único – nos casos em que o servidor não cumprir a jornada de trabalho mensal que lhe é cabível, a Gerência de Pessoal deverá informar, expressamente, à Superintendência a providência cabível:

I – realizar o desconto na folha de pagamento do servidor;

II – autorizar o cumprimento das horas, em débito, para o mês subsequente.

Art. 22 – Os indícios que conduzam a possíveis favorecimentos, irregularidades ou fraudes no controle de frequência do servidor,

querem por registro biométrico ou folhas de presença, serão devidamente apurados, podendo acarretar a aplicação das penalidades cabíveis ao servidor, bem como a quem de qualquer forma, contribuiu ou der causa à ocorrência do ilícito.

Art. 23 – Compete ao servidor:

I – proceder à justificativa do ponto, sempre que necessário, no dia imediatamente posterior a ocorrência da inconsistência;

II – conferir a folha eletrônica individual impreterivelmente até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao registro da frequência, podendo justificar a sua discordância para a Gerência de Pessoal.

Parágrafo único – A ausência de contestação sobre o registro de frequência mensal, no prazo estabelecido no inciso II, importará na veracidade dos registros colocados a disposição do servidor para fins de lançamento na folha de pagamento.

Art. 24 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 25 – Esta Portaria entrará em vigência retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2006.

Divinópolis, 03 de agosto de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C3DAEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO CONTRATO 14/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25 “CAPUT” DA
LEI 8.666/93 DO PL. 371/11

Contratado (a): Empresa Exdil – Expresso Divinopolitano Ltda.
Objeto: Aquisição de vales transporte para servidores municipais e outros. Do valor: Será pago a importância do número de passagens especificadas, vezes o valor unitário da tarifa. Prazo 60 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 03/08/16. Dot. Orç.

02.02. 02.04.331.0002.2178.3.3.90.49.00 ficha 208. ass. **03/08/16**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79587939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA

TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.894, em 01.08.2016, a Sr^a. **CLEIDIANE DE ALCANTARA VAZ**, Funcionária Pública Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 01 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:65D98368

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078, DE 03-08-2016

Concede férias regulamentares ao Funcionário **VALDECIR MÁXIMO FERREIRA**, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VALDECIR MÁXIMO FERREIRA**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2012 a 06.02.2013 e de 07.02.2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de agosto de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:DD5C0290

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 079, DE 03-08-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária **ILZA ZULMIRA CARDOSO**, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Sr^a. **ILZA ZULMIRA CARDOSO**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de agosto de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8686B6FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 040 / 2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — **PREVIFOR**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à Servidora **ROSINEI XAVIER DA SILVA SALVIANO**, Professora, Classe III Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº. 10.676, CPF nº: 621.255.246-00, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, artigo 40 parágrafo 5º da Constituição Federal e no artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, a partir de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de agosto de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 03 de agosto de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5188BC70

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2016**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 26 – no valor estimado total de: **R\$12.935,00**; **GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA - EPP** vencedora nos itens 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 – no valor estimado total de: **R\$10.960,60**; **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** vencedora nos itens 22 e 23 – no valor estimado total de: **R\$770,00**; **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI** vencedora no item 13 – no valor estimado total de: **R\$736,80** e **POLO COMERCIAL EIRELI – ME** vencedora nos itens 14, 16 e 25 – no valor estimado total de: **R\$6.097,80**. Totalizando o valor geral estimado de: **R\$31.500,20** (trinta e um mil e quinhentos reais e vinte centavos) – Processo Licitatório nº **0038/2016**, na modalidade Pregão nº **033/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B5F1F12B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NºS: 043, 044, 045, 046 E
047/2016**

Processo Licitatório nº: **0038/2016**, Pregão nº: **033/2016** – Registro de Preços – Contratadas: **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 26 – no valor estimado total de: **R\$12.935,00**; **GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA - EPP** vencedora nos itens 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 – no valor estimado total de: **R\$10.960,60**; **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** vencedora nos itens 22 e 23 – no valor estimado total de: **R\$770,00**; **ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI** vencedora no item 13 – no valor estimado total de: **R\$736,80** e **POLO COMERCIAL EIRELI – ME** vencedora nos itens 14, 16 e 25 – no valor estimado total de: **R\$6.097,80**. Totalizando o valor geral estimado de: **R\$31.500,20** (trinta e um mil e quinhentos reais e vinte centavos). Vigência: **02/08/2016 a 02/08/2017** –

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0BC7E7B2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2014
(PROCESSO LICITATÓRIO 0144/2014 – PREGÃO 0114/2014)**

Contratante: Município de Formiga-MG, Contratada: Franciscani & Franciscani Prevenção em Segurança Eletrônica Ltda - ME. Da Vigência: Fica prorrogada até 25/07/2017, fundamentando-se no art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 22/07/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:17261490

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE EQUIPAMENTOS
LABORATORIO**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DOS CONTRATOS Nº **037/2016** , Nº**038/2016** E Nº**39/2016**, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS HERCULANA FIGUEIRÓ SENA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº132003386/2015, CELEBRADO COM A SES – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”.

LICITANTES VENCEDORES:
CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
VALOR: R\$10.449,00(Dez mil,quatrocentos e quarenta e nove reais)

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR: R\$760,00(setecentos e sessenta reais)

SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA-ME

VALOR: R\$10.000,00(Dez mil reais)

VIGENCIA :25/07//2016 A 31/12/2016

Fco.Badaró,25/07/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:85DBD0E5

**COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO POSTO AMAMRAL**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

I TERMO ADITIVO que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG**, CNPJ Nº 18.051.524/0001-77, com sede na Rua Araçuaí, S/N, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Sérgio Mendes**, e a empresa **POSTO AMARAL LTDA-ME**, CNPJ nº 71.018.550/001-86, sediada Av. Geraldo Alves Martins, 25-Bairro, São Francisco,Berilo - MG, a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por **Edivânio Botelho de Souza**, CPF nº 035.779.956-96,denominando-se as partes, respectivamente, por **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº003/2016**, que tem como objetivo o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustível para manutenção da frota Municipal, firmada pelo Município de FRANCISCO BADARÓ-MG e a CONTRATADA em 12 de fevereiro de 2016, conforme Processo Licitatório nº 06/2016 – Pregão 03/2016.

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência da ata de registro de preço fica prorrogado **por 03(tres) meses, tendo seu término no dia 12 de novembro de 2016, perfazendo um total de 09 (nove) meses.**

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Código Identificador:32E7B604

COMISSAO DE ICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO 20/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

DATA DE ABERTURA: 17/08/2016 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº032/2016, modalidade Pregão Presencial nº020/2016, tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ-MG**. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.

Email

setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 03 de agosto de 2016

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Código Identificador:137A41DB

COMISSAO DE ICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO 21/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

DATA DE ABERTURA: 16/08/2016 HS: 11:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº033/2016, modalidade Pregão Presencial nº 021/2016, tipo menor preço por item para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MAUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS”**.

O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.

Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 03 de AGOSTO de 2016

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Código Identificador:FB65615A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016

A **Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório nº. 066/2016 – Pregão Presencial nº. 044/2016 - destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para “Fornecimento de carnes”. Data e Horário da Sessão: 17/08/2016 as 14:00 (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSO XAVIER SILVEIRA SOBRINHO

Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:

Gerson Xavier Silveira Sobrinho

Código Identificador:6A025EB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 067/2016

A **Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório nº. 067/2016 – Pregão Presencial nº. 045/2016 - destinado a contratação de pessoa jurídica para “Contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura para as tradicionais festas do mês de Setembro”. Data e Horário da Sessão: 18/08/2016 as 09:00 (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSO XAVIER SILVEIRA SOBRINHO

Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:

Gerson Xavier Silveira Sobrinho

Código Identificador:8B97743A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 068/2016

A **Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório nº. 068/2016 – Pregão Presencial nº. 046/2016 - destinado a contratação de pessoa jurídica para “Prestação de serviços de segurança durante as festividades do mês de setembro”. Data e Horário da Sessão: 19/08/2016 as 09:00 (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSO XAVIER SILVEIRA SOBRINHO

Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:

Gerson Xavier Silveira Sobrinho

Código Identificador:429AEAEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2016, Tomada de Preços nº. 003/2016, Processo nº. 011/2016**, Contratado: **PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros - MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 084/2016, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Produtos	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Aditado
01	Papel Chamex A4 10x297	R\$ 129,00	R\$ 154,80	R\$ 30,80

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Agosto de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:F673E5EB

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 050/2016**

NOMEIA O ASSESSOR DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALDIVINO MIRANDA DOS SANTOS**, portador do CPF no. 056.574.806-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Obras.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol - MG, 02 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:5F8632F2

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 051/2016**

NOMEIA O ASSESSOR DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ENESIO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF no. 008.679.566-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Obras.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol - MG, 02 de julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:72822442

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 046/2016**

“Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a candidata a Sra. **CLARETE LOPES DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Agente Comunitário de Saúde –ESF - Palmital, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **29 de julho de 2016 a 15 de agosto de 2016**, no horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 29 de julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:E9D03FAD

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 047/2016**

“Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o candidato o Sr. **THIAGO RODRIGUES LOPES**, aprovado no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Agente Comunitário de Saúde –ESF - Palmital, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **02 de agosto de 2016 a 16 de agosto de 2016**, no horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º - O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 02 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:0E1465D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 013/2016- RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de materiais permanentes sendo: material de informática, equipamento eletrônico, mobiliário, equipamento de encadernação, eletrodoméstico, e equipamento de jardinagem para atender as necessidades do CEMEI "Arleida Maria da Silva" Convênio Brasil Carinhoso. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 18 de agosto de 2016, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Prefeito Municipal:

SERGIO PAZINI

CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:9F2882F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Edital de pregão nº 008/2016- RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016, visando a aquisição de equipamentos permanentes de informática para atender as necessidades da vigilância em saúde. Convênio: Resolução SES/MG nº 4.138, de 29 de janeiro de 2014, conforme termo de referência do edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 18 de agosto de 2016, às 10h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Prefeito:

SERGIO PAZINI.

CNPJ: 18.259.390/0001-84,

Gestora:

ANDREIA SILVA REZENDE

CNPJ:13.228.565/0001-72.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:45E38633

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2016 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E COZINHA**

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 28/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 21/2016, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e cozinha destinado às Secretarias da Administração Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 17/08/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 03/08/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA

Pregoeira.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:63552EA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº162/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 12. 144. 840/ 0001 - 07 sediada na Alameda Damazo Rezende nº 281, bairro Centro CEP 32. 600 - 010, Betim-MG, com o valor de **R\$181.223,40 (Cento e oitenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 02/08/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:49CA4EFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº163/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HÉLIO SOUZA COELHO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 07. 984. 772/ 0001 - 54 sediada na Praça das Palmeiras nº 465, bairro Centro CEP 39. 470 - 000, Itacarambi - MG, com o valor de **R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais)**. Data da assinatura do Contrato: 02/08/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CBFE9DE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº164/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PERUAÇU LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 04. 236. 416/ 0001 - 64 sediada na Comunidade de Russinho nº S/N, bairro Zona Rural CEP 39. 470 - 000, no município de Itacarambi - MG, com o valor de **R\$ 78.720,00 (Setenta e oito mil e setecentos e vinte reais)**. Data da assinatura do Contrato: 02/08/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:53F49592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº165/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21. 460. 258/ 0001 - 40 sediada na Rua Brasília nº 179, bairro Centro CEP 39. 470 - 000, Itacarambi - MG, com o valor de **R\$ 96.077,90 (Noventa e seis mil e setenta e sete reais e noventa centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 02/08/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ECE599D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº166/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10. 709. 880/ 0001 - 23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39. 470 - 000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R\$117.770,40 (Cento e dezessete mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 02/08/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F0295160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº167/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LED PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SOLAR DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO - LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07. 285. 716/ 0001 - 21 sediada na Rua Panamá nº 350, bairro Esplanada CEP 39.401-449, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos mil reais)**. Data da assinatura do Contrato: 03/08/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8C281FCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº161/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ALDO ALEXANDRE NUNES - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 23. 889. 124/ 0001 - 75 sediada na Praça Adolfo de Oliveira nº 41, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R\$ 37.086,30 (Trinta e sete mil e oitenta e seis reais e trinta centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 02/08/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B3989D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação – Tomada de Preços 010/2016, do tipo menor preço global – Objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria patrimonial e cultural para o Município de Itanhandu. Sessão dia

19/08/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho

Código Identificador:1118891E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº006/2016**

Ata de Registro de Preços/Contrato nº006/2016. Detentora da Ata **WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº23.030.743/0001-00. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis. Valor de R\$169.800,00. Período: 19/07/2016 a 18/07/2017.

Jaguaraçu, 19/07/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Gonçalves

Código Identificador:0630CB42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº006-A/2016**

Ata de Registro de Preços/Contrato nº006-A/2016. Detentora da Ata **FIRMA INDIVIDUAL JOSÉ GERALDO ROSA - ME**, CNPJ sob o 07.624.219/0001-00. Objeto: Aquisição de gás liquefeito (GLP) para cozinha. Valor de R\$33.720,00. Período: 19/07/2016 a 18/07/2017.

Jaguaraçu, 19/07/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Gonçalves

Código Identificador:A90FE4CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

Homologação Pregão Presencial 012/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao princípio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº031/2016, sob a Modalidade: Pregão Presencial nº012/2016, Tipo: Menor Preço por Lote, tendo por objeto a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e gás liquefeito (GLP) para cozinha, para manutenção dos serviços administrativos municipais, na rede de Ensino Fundamental do Município e nas Unidades Básicas de Saúde do Município, sendo adjudicada vencedora as licitantes WL Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios LTDA - ME e a José Geraldo Rosa - ME. Em 19/07/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Gonçalves

Código Identificador:B4E300DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 210/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2016**

Às dez horas do dia dois de agosto do ano de dois mil dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a “ Contratação de pessoa física especializada para fornecimento de serviços de capacitação e treinamento para a monitoria de coordenador de projetos, e maestro para fanfarra, com os responsáveis pelos serviços de convivência do CRAS.”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) “PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)” e “DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a licitante Isaiana Priscila Vinhal Lima. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) proponente(s) classificada(s): Isaiana Priscila Vinhal Lima.. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Isaiana Priscila Vinhal Lima. ao valor global de R\$12.258,00 para o item 02. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedora(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL

Equipe de Apoio

ISAIANA PRISCILA VINHAL LIMA.

Proponente(s)

Publicado por:

Patricia Martins

Código Identificador:50FB71EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 178/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2016**

Às treze horas do dia dois de agosto do ano de dois mil dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e

equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a “ Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de capacitação e treinamento para a monitoria de Oficinas de artesanato, teatro e dança, com os responsáveis pelos serviços de convivência do CRAS, de acordo com o Termo Requisitório/Referência.”. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) “PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)” e “DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame as empresas Valteir Aparecido Silva – MEI, Leonia Agustiniano Rezende – MEI e Graciele Rocha Lopes – MEI. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) proponente(s) classificada(s): Valteir Aparecido Silva – MEI, Leonia Agustiniano Rezende – MEI e Graciele Rocha Lopes – MEI. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ão) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Foi declarada inabilitada após a abertura dos envelopes a empresa Graciele Rocha Lopes – MEI para o item 02 por não ter apresentado certificados de capacidade técnica para o item conforme exigência editalícia. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Valteir Aparecido Silva – MEI ao valor global de R\$7.150,00 para o item 02, Leonia Agustiniano Rezende – MEI ao valor global de R\$7.500,00 para o item 01 e Graciele Rocha Lopes – MEI ao valor global de R\$5.670,00 para o item 03. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedora(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS

Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA

Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL

Equipe de Apoio

Proponente(s):

VALTEIR APARECIDO SILVA

MEI

LEONIA AGUSTINIANO REZENDE

MEI e

GRACIELE ROCHA LOPES

MEI

Publicado por:

Patricia Martins

Código Identificador:673BA96E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2016- PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2016 – SRP Nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação autuada no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – SRP Nº 018/2016, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 16 de agosto de 2016 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Registro de Preço para a prestação do serviço de confecção de uniformes para os servidores municipais de Japaraíba-MG, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 01 de agosto de 2016.

Publicado por:

Patricia Martins

Código Identificador:3C3A88CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2016 – SRP Nº 031/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação autuada no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2016 – na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – SRP Nº 031/2016, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 15 de agosto de 2016 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de aquisição de vasilhames, materiais descartáveis e utensílios para cozinha para uso das escolas municipais, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 01 de agosto de 2016.

Publicado por:

Patricia Martins

Código Identificador:EB1EFB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2016 - FUPRESJA

Decreto nº 024, de 07 de julho de 2016.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Japaraíba – FUPRESJA”

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba-MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal 820, de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Previdência do FUPRESJA, para o Triênio 2016/2019, na forma que segue:

I - Representantes do Governo Municipal:

- Titular: Maria Sônia Lopes
- Suplente: Maria Aparecida de Carvalho Lopes

- Titular: Irene Maria da Silva Campos
- Suplente: Daniel Davi da Silva

II - Representantes dos Servidores Públicos Município de Japaraíba:

- Titular: Matildes Fernandes Pereira de Andrade
- Suplente: Alair Coutinho Lopes

- Titular: Ângela Aparecida Pereira Miranda
- Suplente: Maria Helena de Sousa

III - Representantes dos Servidores Públicos Inativos do Município de Japaraíba:

- Titular: Maria da Conceição Pereira Soares
- Suplente: Ivone Vitoi Vasconcelos

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Japaraíba - FUPRESJA, será de 07-julho-2016 a 31-dezembro-2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 07-julho-2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito do Município

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:5CD484CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 006/2016 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016 .

PROCESSO No. 006/2016

ABERTURA: 16/08/2016 às 09:30 hs.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores diversos, novos, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, certame que se regerá pelo disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores pela Lei 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, E LC 147/14 bem como às normas estabelecidas no presente edital e legislação pertinente. Edital disponível pelo e-mail:

licitacoes@jenipapodeminas.mg.gov.br

Ou pelo tel. (33) 3738-9002, de 08 as 12 e de 14 as 17 hs.

CRISTÓVÃO CHAVES NEIVA

Pregoeiro

Publicado por:

Cristóvão Chaves Neiva

Código Identificador:B7C1A70E

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO PREGÃO 005/2016 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

ERRATA N.º 002/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 034/2016

TOMADA DE PREÇOS 005/2016

A Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, por meio de seu pregoeiro, Cristóvão Chaves Neiva, no uso de suas atribuições em decorrência do processo licitatório n.º 034/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epigrafe, conforme a seguir:

Altera a data de abertura do certame: de dia 09 de agosto de 2016 às 09hs30min para dia 11 de agosto de 2016 às 09hs30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000.

O edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, no Departamento de Compras e Licitações - de Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. às 17hs00min, ou pelo email licitacoes@jenipapodeminas.mg.gov.br

Jenipapo de Minas, 03 de agosto de 2016.

CRISTÓVÃO CHAVES NEIVA

Pregoeiro

Publicado por:

Cristóvão Chaves Neiva

Código Identificador:E2D25CF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para elaboração do Diagnóstico Energético e apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução visando a conservação e promoção do uso racional de energia elétrica das unidades físicas do município, em conformidade com os parâmetros e com as normas contidas na Chamada Pública do Programa de Eficiência Energética 001/2016 da CEMIG". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br.

Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 17/08/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO

Pregoeiro.

Publicado por:

Bernardo Batista Martins Rabelo

Código Identificador:B67F5017

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 40/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 25/2016**

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 25/2016, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br.

Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 19/08/2016 (sexta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

Pregoeira.

Publicado por:

Helenice Jeber Machado

Código Identificador:EE4F4B68

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Aprovo e homologo o processo de dispensa de licitação e RATIFICO a DISPENSA n.º. 003/2016 para contratar a empresa LECIO

BATISTA DE SOUZA, CNPJ nº 01.931.893/0001-51, ao preço total de R\$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para aquisição de um motor elétrico WEG 500 CV 4 POLOS USADO RECONDICIONADO para a EAT-PACAS

João Monlevade, 03 de agosto de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:59781F22

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a “*Contratação de instituições financeiras, devidamente autorizadas pelo Banco Central – BACEN, com a finalidade principal de prestação de serviços de arrecadações de tributos e outras receitas municipais e estaduais, bem como a prestação de serviços diversos no Município de João Monlevade*”, em virtude de nova manifestação de interesse no **Credenciamento 03/2016**, através do contratado: **Banco do Brasil S/A - CNPJ: 00.000.000/3302-31**, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda

João Monlevade, de 03 de Agosto de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21541212

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 11/2016**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **aquisição de medicamentos de referência não padronizados na rede pública municipal de João Monlevade, em atendimento às demandas judiciais**, através das empresas “**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**”, CNPJ: 65. 817 .900 /0001-71 e “**D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**”, CNPJ: 08.076.127/0008-72, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 03 de Agosto de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6ADBDD3F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE PREGÃO 37/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 37/2016**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. Data de abertura: **17/08/2016 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 03 de Agosto de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F70A424A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO Nº: 140/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 140/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Nutry Soluções Nutricionais Eireli

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição fórmula infantil peptamen júnior em pó, destinado ao hospital municipal de João Pinheiro MG

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **031/2016**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

Fichas 351 e 431 – do Hospital Municipal.

Vigência: 29/06/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1E2EFD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONTRATO Nº: 150/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 150/2016

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratado: José Gomes de O. Junior - EPP

Objeto: Constitui objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **atendimento aos programas de saúde da família nos postos de saúde do município**; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br - e preços praticados conforme parâmetros da região.

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016 e do edital de Chamada Pública nº 004/2016, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Valo: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;

02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 380;

02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 387;

02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.39.00 – ficha 418;

02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 424;

02.07.02.10.302.1003.2601 3.3.90.39.00 – ficha 443 e

02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.39.00 – ficha 458 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 18/05/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:18116137

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 037/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Publicações Oficiais Ltda**, empresa sediada na Rua Goitacazes, 103, sala 403, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.190-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.261.757/0001-64; neste ato representada pelo (a) Sr(a). **Aderildo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, auxiliar administrativo, inscrito o CPF sob o nº 813.639.986-87, RG nº M-3.688.217 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Seringueira, 392, Patrocínio, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 037/2015 no qual ajustaram as publicações nos diários oficiais da união e do estado de Minas Gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do município de João Pinheiro - MG.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, Sr Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 617/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **30 de Junho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Publicações Oficiais LTDA

ADERILDO RODRIGUES DA CUNHA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:E3D4A385

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2015**

2º Termo Aditivo do Contrato 037/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Publicações Oficiais Ltda**, empresa sediada na Rua Goitacazes, 103, sala 403, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.190-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.261.757/0001-64; neste ato representada pelo (a) Sr(a). **Aderildo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, auxiliar administrativo, inscrito o CPF sob o nº 813.639.986-87, RG nº M-3.688.217 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Seringueira, 392, Patrocínio, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Fevereiro 2015 o Instrumento de Contrato 037/2015 no qual ajustaram as publicações nos diários oficiais da união e do estado de Minas Gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do município de João Pinheiro - MG.

2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, Sr Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 141/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Maio de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

ADERILDO RODRIGUES DA CUNHA

Publicações Oficiais LTDA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:CEA04C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2015**

1º Termo Aditivo do Contrato 119/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389. 224. 446 - 49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E **Equipar Médico e Hospitalar Ltda**, empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por **José Geraldo Chaves**, CPF 132. 910. 336 - 04 e RG MG-3.286.702, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Maio de 2015 o instrumento de contrato 119/2015 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de material médico-hospitalar destinados ao hospital municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital, Sra Vera Lúcia Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 612/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **30 de Junho de 2016**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:C83B6F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO **CONTRATO Nº: 142/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 142/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Objeto: Constitui objeto principal deste Contrato o fornecimento de **medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal**.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 029/2015 – Sistema de Registro de Preços 006/2015**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 20.518,90 (Vinte mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).

Dotações Orçamentárias:

02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 ficha 349,

02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 ficha 432 – do Hospital Municipal;

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 ficha 324,

02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.30.00 ficha 377,

02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00 ficha 422,

02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 ficha 461 – da Secretaria de Saúde;

02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00 ficha 355,

02.07.02.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00 ficha 451 – da Farmácia Municipal

Vigência: 13/04/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F464F1F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 166/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 166/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Construtora Construmelo Ltda - ME

Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **reforma geral da usina de reciclagem de lixo sanitário**, localizada na fazenda denominada **Caxingó, neste município**.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 003/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: R\$ 23.400,00(Vinte e três mil e quatrocentos reais)

Dotações Orçamentárias:

02.06.06.04.122.0402.2045.3.3.90.30 - ficha 180;

02.06.06.04.122.0402.2045.3.3.90.39 - ficha 182 - da Secretaria Mun. de Obras

Vigência: 17/06/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C89502BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 147/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por **José Geraldo Chaves**, CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Junho 2015 o Instrumento de Contrato 147/2015 no qual ajustaram o fornecimento aquisição de material médico-hospitalar destinados as unidades básicas de saúde – secretaria municipal de saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 624/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar
JOSÉ GERALDO CHAVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FA9E9D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 155/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 155/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Info Direct Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, impressoras, microcomputadores, mesas, arquivos, colchonetes, tendas e duplicadores, destinados as secretarias de educação, ação social, saúde, obras, administração, educação, fazenda e postos de saúde.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **024/2016**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 26.937,00(Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originada nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: 02.05.05.04.122.0402.2019.4.4.90.52 – ficha 125;

02.05.05.04.122.0403.2023.4.4.90.52 – ficha 140;

02.05.05.04.123.0403.2021.4.4.90.52 – ficha 150;

02.05.05.04.129.0403.2020.4.4.90.52 – ficha 165;

02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52 – ficha 107;

02.06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52 – ficha 196;

02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;

02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;

02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459;

02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 470;

02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30 – ficha 485;

02.09.09.12.361.1202.2061.3.3.90.30 – ficha 492;

02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30 – ficha 516;

02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30 – ficha 527;

02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30 – ficha 543;

02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30 – ficha 556;

02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30 – ficha 578;

02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 586;

02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30 – ficha 594;

02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 602;

02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 607;

02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 611;

02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.30 – ficha 616;

02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 – ficha 627;

02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.30 – ficha 761;

02.14.01.08.244.0801.2162.4.4.90.52 – ficha 764;

02.14.01.08.244.0801.2637.4.4.90.52 – ficha 783;

02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 324;

02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;

02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;

02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459.

Vigência: 17/06/2016 a 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:913EC87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 153/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 153/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: P.L do B Guimarães – PLB Produtos

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, impressoras, microcomputadores, mesas, arquivos, colchonetes, tendas e duplicadores, destinados as secretarias de educação, ação social, saúde, obras, administração, educação, fazenda e postos de saúde.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **024/2016**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 38.002,50 (Trinta e oito mil dois reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originada nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: 02.05.05.04.122.0402.2019.4.4.90.52 – ficha 125;

02.05.05.04.122.0403.2023.4.4.90.52 – ficha 140;
02.05.05.04.123.0403.2021.4.4.90.52 – ficha 150;
02.05.05.04.129.0403.2020.4.4.90.52 – ficha 165;
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52 – ficha 107;
02.06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52 – ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;
02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 470;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30 – ficha 485;
02.09.09.12.361.1202.2061.3.3.90.30 – ficha 492;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30 – ficha 516;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30 – ficha 527;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30 – ficha 543;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30 – ficha 556;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30 – ficha 578;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 586;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30 – ficha 594;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 602;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 607;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 611;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.30 – ficha 616;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 – ficha 627;
02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.30 – ficha 761;
02.14.01.08.244.0801.2162.4.4.90.52 – ficha 764;
02.14.01.08.244.0801.2637.4.4.90.52 – ficha 783;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 324;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;
02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459.

Vigência: 17/06/2016 a 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:75A0FEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 157/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 157/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: KM Industria e Comércio e Móveis - EIRELI

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, impressoras, microcomputadores, mesas, arquivos, colchonetes, tendas e duplicadores, destinados as secretarias de educação, ação social, saúde, obras, administração, educação, fazenda e postos de saúde.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 024/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 75.592,85 (Setenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originada nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

02.05.05.04.122.0402.2019.4.4.90.52 – ficha 125;
02.05.05.04.122.0403.2023.4.4.90.52 – ficha 140;
02.05.05.04.123.0403.2021.4.4.90.52 – ficha 150;
02.05.05.04.129.0403.2020.4.4.90.52 – ficha 165;
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52 – ficha 107;
02.06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52 – ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;
02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 470;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30 – ficha 485;
02.09.09.12.361.1202.2061.3.3.90.30 – ficha 492;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30 – ficha 516;

02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30 – ficha 527;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30 – ficha 543;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30 – ficha 556;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30 – ficha 578;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 586;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30 – ficha 594;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 602;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 607;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 611;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.30 – ficha 616;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 – ficha 627;
02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.30 – ficha 761;
02.14.01.08.244.0801.2162.4.4.90.52 – ficha 764;
02.14.01.08.244.0801.2637.4.4.90.52 – ficha 783;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 324;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;
02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459.

Vigência: 17/06/2016 a 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:0C374205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 156/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 156/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Distribuidora S.A Gôndolas Ltda - ME

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, impressoras, microcomputadores, mesas, arquivos, colchonetes, tendas e duplicadores, destinados as secretarias de educação, ação social, saúde, obras, administração, educação, fazenda e postos de saúde.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 024/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 23.840,00 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originada nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

02.05.05.04.122.0402.2019.4.4.90.52 – ficha 125;
02.05.05.04.122.0403.2023.4.4.90.52 – ficha 140;
02.05.05.04.123.0403.2021.4.4.90.52 – ficha 150;
02.05.05.04.129.0403.2020.4.4.90.52 – ficha 165;
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52 – ficha 107;
02.06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52 – ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;
02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 470;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30 – ficha 485;
02.09.09.12.361.1202.2061.3.3.90.30 – ficha 492;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30 – ficha 516;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30 – ficha 527;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30 – ficha 543;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30 – ficha 556;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30 – ficha 578;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 586;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30 – ficha 594;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 602;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 607;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 611;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.30 – ficha 616;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 – ficha 627;
02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.30 – ficha 761;
02.14.01.08.244.0801.2162.4.4.90.52 – ficha 764;
02.14.01.08.244.0801.2637.4.4.90.52 – ficha 783;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 324;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;

02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;

02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459.

Vigência: 17/06/2016 a 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F1E91605

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 124/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 124/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Nobre Construtora Ltda - ME**, empresa sediada na Helio Mendonça, 805, Bairro Esplanada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.264.143/0001-97; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Fellipe Albert de Santana Rezende**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 090.907.576-00, RG nº MG 17.107.615 PCMG/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 124/2015 no qual ajustaram pela contratada o fornecimento de areia lavada grossa e fina, destinadas à preparação de massa asfáltica, para uso na pavimentação de ruas da sede do município e dos distritos de Luizlândia do oeste, Cana-Brava, Olhos D'Água do oeste, Santa Luzia da Serra e Caatinga.

2. Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 535/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

FELLIPE ALBERT DE SANTANA REZENDE
Nobre Construtora LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B316EDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 110/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **TFF Construções e Montagens Ltda**, empresa situada na Rua Dona Luiza, nº 1788, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Patos de Minas – MG, CEP: 38.700-164, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.080.291/0001-97; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Fabício Paulo Silva**, maior, brasileiro, solteiro, natural de Patos de Minas – MG, engenheiro civil, portador do CPF 053.095.246-73, Cédula de identidade nº MG 11.276.257 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 110/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra para construção de **coberturas de quadras poliesportivas nos bairros Água Limpa e Esplanada**, na sede deste município.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 173/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogado o prazo do contrato original para 31 de Dezembro de 2016**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

TFF Construções e Montagens LTDA
FABÍCIO PAULO SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E40D7055

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 164/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 164/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: Moises Ferreira Moraes

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.

Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016 e do edital de Chamada Pública nº 006/2016, nos termos do Art. 14, §1º, da Lei Federal nº 11.947/2009; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 1.525,50 (Hum Mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias:

Os créditos orçamentários que abrangerão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações do orçamento vigente no município:

02.11.11.12.361.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 596;
02.11.11.12.365.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 620;
02.11.11.12.365.1204.2618 3.3.90.30.00 – ficha 622;
02.11.11.12.365.1204.2621 3.3.90.30.00 – ficha 624;
02.11.11.12.366.1204.2059 3.3.90.30.00 – ficha 631;
02.11.11.12.366.1204.2111 3.3.90.30.00 – ficha 632 e
02.11.11.12.367.1203.2639 3.3.90.30.00 – ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município.

Vigência: 20/06/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F311BEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 154/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 154/2016

Espécie: Contrato de Fornecimento

Contratado: E PC Informática Ltda

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, impressoras, microcomputadores, mesas, arquivos, colchonetes, tendas e duplicadores, destinados as secretarias de educação, ação social, saúde, obras, administração, educação, fazenda e postos de saúde.

Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 024/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no

que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 46.350,00 (Quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originada nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: 02.05.05.04.122.0402.2019.4.4.90.52 – ficha 125;

02.05.05.04.122.0403.2023.4.4.90.52 – ficha 140;
02.05.05.04.123.0403.2021.4.4.90.52 – ficha 150;
02.05.05.04.129.0403.2020.4.4.90.52 – ficha 165;
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52 – ficha 107;
02.06.06.04.122.1501.2027.4.4.90.52 – ficha 196;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;
02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 470;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30 – ficha 485;
02.09.09.12.361.1202.2061.3.3.90.30 – ficha 492;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30 – ficha 516;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30 – ficha 527;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30 – ficha 543;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30 – ficha 556;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30 – ficha 578;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 586;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30 – ficha 594;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 602;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 607;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 611;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.30 – ficha 616;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 – ficha 627;
02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.30 – ficha 761;
02.14.01.08.244.0801.2162.4.4.90.52 – ficha 764;
02.14.01.08.244.0801.2637.4.4.90.52 – ficha 783;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 324;
02.07.01.10.301.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 329;
02.07.02.10.301.1002.2626.4.4.90.52 – ficha 406;
02.07.02.10.305.1004.2122.4.4.90.52 – ficha 459.

Vigência: 17/06/2016 a 31/12/2016

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:CFD32813

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 131/2014

1º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato nº 131/2014, firmados em 2016 que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro – Minas Gerais e a Empresa abaixo qualificada.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE e Contratada as Empresa, **Débora Dornelas Braga Santos Eireli**, empresa sediada na Avenida Pirapatos, 1189, Distrito de Luizlândia do Oeste, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.163/0001-86, neste ato representada pelo(a) sr(a) Débora Dornelas Braga Santos, empresária, portadora do CPF: 754.806.116-15, RG M7831539, residente e domiciliado(a) na Rua Benedita Souza Caldeira, 1351, Aeroporto, João Pinheiro - MG.

Acordam em apostilar os Contratos acima mencionados, tendo em vista a inclusão de nova ficha ao Contrato, acrescentando na dotação do Contrato Primitivo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária:

Ficha 24

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro-Minas Gerais 19 de Abril de 2016

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:D1553E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO 65/2014

3º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato 65/2014 que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro – Minas Gerais e a Empresa Auto Mecânica Pinheirense Ltda.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE; **Auto Mecânica Pinheirense Ltda**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 617, bairro Maria Jose de Paula, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.850/0001-69, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Nivaldo Alves Torres**, brasileiro, casado, mecânico, portador do CPF 665.139.796-68 e RG MG-10.587.791, residente e domiciliado(a) na rua Romualdo Mendonça, 1023, bairro Esplanada, nesta cidade, acordam em apostilar o Contrato **65/2014**, tendo em vista a alteração e inclusão de novas fichas ao Contrato, acrescentando na dotação do Contrato Primitivo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária:

Ficha - 779

Ficha - 817

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 19 de Abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:9549FF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 131/2016

Primeiro Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato nº 131/2016, firmados em 2016 que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro – Minas Gerais.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE e Contratada a Empresa, **Friço Seleta Indústria e Comércio Ltda-EPP**, situada na Rua Joaquim Bonifácio, nº 905, Bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, CNPJ nº 14.020.319/0001-93, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carlos Rodrigues Eloi**, CPF nº 512.363.706-00.

Acordam em apostilar o Contrato acima mencionado, tendo em vista a inclusão de nova ficha ao Contrato, acrescentando na dotação do Contrato Primitivo os seguintes dados:

**Dotação Orçamentária:
ficha 736**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro-Minas Gerais 19 de Abril de 2016

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3F73A4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE
CONTRATO 234/2014

1º Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato 234/2014 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG e a empresa abaixo qualificada:

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE; **Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia Ltda. ME**, empresa com sede a Rua José Luciano Ferreira, 1184, Sala A, Bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.490.989/0001-33, neste ato representada pela Sra. **Ivone Aparecida Batista de Deus**, CPF 634.876.596-20 e RG M - 9.190.825, acordam em apostilar o Contrato **234/2014**, tendo em vista alteração, alterando na dotação do Contrato Primitivo os seguintes dados:

Fichas Acrescentadas:
756
780

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 01 de Abril de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8D952D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 001 2016

LEILÃO Nº 001/2016

ADJUDICAÇÃO

O leiloeiro municipal, nomeado pela Portaria Municipal nº 112/2014, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor dos proponentes, a seguir relacionados, relativamente aos seguintes lotes, produtos e valores totais – por item:

Item 01 - 200 kg – Sucatas de monitores de vídeo padrão CRT , carcaça CPU, nobreak, impressora, teclado e estabilizador - vencedor: **Rodrigo Moreira do Nascimento**, com o valor de **R\$ 100,00**.

Item 02 - 15.000 kg - Sucatas diversas de ferragens leves tipo gradis de ferro em geral - vencedor: **Djalma Tavares dos Santos-ME**, com o valor de **R\$ 800,00**.

Item 03 - 2.000 kg - Sucatas diversas, tipo equipamentos eletrônicos e hospitalares em geral - vencedor: **Jader José de Freitas**, com o valor de **R\$ 160,00**.

Item 04 – 01 - Micro-ônibus Mercedes Benz 311 CDI Sprinter - 2002/2002 – placa DAJ-2497 - chassi nº 8AC9036722A902447 (sucata) - vencedor: **Orlindo Lopes da Silva**, com o valor de **R\$ 2.050,00**.

Item 05 – 01 - Caminhonete ambulância Fiat Ducato M Rontan – 2004/2004 – placa HMG-2744 – chassi nº 93W231H2141014326 (sucata) - vencedor: **Gilson Inácio de Araújo**, com o valor de **R\$ 1.250,00**.

Item 06 – 01 - GM Vectra Sedan Elegance – 2006/2007 – placa HMN-6014 – chassi nº 9BGAB69W07B160070 - vencedor: **Luiz Eduardo Vaz dos Santos**, com o valor de **R\$ 13.500,00**.

Item 07 – 01 - Fiat Uno Mille EX – 1998/1999 – placa HMM-1574 – chassi nº 9BD158068W4002304 - (sucata) - vencedor: **Eva Aparecida Martins de Amorim-ME**, com o valor de **R\$ 1.160,00**.

Item 08 – 01 - Fiat Uno Mille – 1997/1997 – placa GMM-8366 – chassi nº 9BD146048V5916275 (sucata) - vencedor: **Eva Aparecida Martins de Amorim-ME**, com o valor de **R\$ 460,00**.

Item 09 – 01 - Fiat Uno Mille Smart – 2001/2001 – placa HMM-6518 – chassi nº 9BD15828814266761 (sucata) - vencedor: **Eva Aparecida Martins de Amorim-ME**, com o valor de **R\$ 351,00**.

Item 10 – 01 - Fiat Uno Mille Smart – 2001/2001 – placa HMM-6265 - chassi nº 9BD15828814260778 (sucata) - vencedor: **Eva Aparecida Martins de Amorim-ME**, com o valor de **R\$ 491,00**.

Item 11 – 01 - Fiat Uno Mille Smart – 2001/2001 – placa HMM-6263 – chassi nº 9BD15828814260889 (sucata) - vencedor: **Eva Aparecida Martins de Amorim-ME**, com o valor de **R\$ 501,00**.

Item 12 – 01 - Fiat Uno Mille Way Economy – 2012/2013 – placa HMQ-1741 – chassi nº 9BD15844AD6766446 (sucata) - vencedor: **Tiago Alvares de Assis**, com o valor de **R\$ 400,00**.

Item 13 – 01 - Caminhonete/furgão Fiat Fiorino IE – 2006/2006 – placa HMN-4934 – chassi nº 9BD25504568774748 (sucata) - vencedor: **Júlio Costa**, com o valor de **R\$ 960,00**.

Item 14 – 01 - Caminhonete/ambulância Fiat Fiorino Atena – 2008/2008 – placa HMN-8285 – chassi nº 9BD25504988831229 (sucata) - vencedor: **Tiago Alvares de Assis**, com o valor de **R\$ 1.450,00**.

Item 15 – 01 - Caminhonete Fiat Fiorino Working – 1997/1997 – placa GMM-8234 – chassi nº 9BD255394V8536479 (sucata) - vencedor: **Eva Aparecida Martins de Amorim-ME**, com o valor de **R\$ 410,00**.

Item 16 – 01 - Caminhão GM Chevrolet D-6803 – 1981/1981 – placa GMM-1712 – chassi nº BC683PXA37864 (sucata) - vencedor: **Djalma Tavares dos Santos-ME**, com o valor de **R\$ 1.000,00**.

Item 17 – 01 - Ônibus Mercedes Benz OF1115 – 1988/1988 – placa GKO-1615 – chassi nº 9BM384091JB815879 (sucata) - vencedor: **Djalma Tavares dos Santos-ME**, com o valor de **R\$ 1.000,00**.

Item 18 – 01- Ônibus Mercedes Benz OF1115 – 1988/1989 placa GVK-4260 – chassi nº 9BM384091JB825198 (sucata) - vencedor: **Djalma Tavares dos Santos-ME**, com o valor de **R\$ 650,00**.

Item 19 – 01 - Ônibus Mercedes Benz OF1115 – 1989/1989 – placa GPZ-0190 - chassi nº 9BM384091KB833473 (sucata) - vencedor: **Afrânio da Silva**, com o valor de **R\$ 610,00**.

Item 20 – 01 - Ônibus Mercedes Benz OF1115 – 1989/1989 – placa GQU-8617 - chassi nº 9BM384091KB855798 (sucata) - vencedor: **Djalma Tavares dos Santos-ME**, com o valor de **R\$ 650,00**.

Item 21 – 01 - Ônibus Mercedes Benz OF1115 – 1988/1989 – placa GSH-5117 - chassi nº 9BM384091JB822183 (sucata) - vencedor: **Afrânio da Silva**, com o valor de **R\$ 610,00**.

Item 22 – 01 - VW Kombi – 2001/2002 – placa HMM-7713 – chassi nº 9BWGB07X02P005212 - vencedor: **Eva Aparecida Martins de Amorim-ME**, com o valor de **R\$ 4.210,00**.

Item 23 – 01 - Caminhão Iveco Eurocargo 170E22 – 2010/2011 – placa HLF-5112 – chassi nº 93ZA1NFH0B8711167 (sucata) - vencedor: **Júlio Costa**, com o valor de **R\$ 10.510,00**.

Item 24 – 01 - Caminhão ¾ Mercedes Benz 710 – 2004/2004 – placa HMN-1049 - chassi nº 9BM6881564B373978 - vencedor: **Chrystian F. Silva Neiva**, com o valor de **R\$ 34.600,00**.

Item 25 – 01 - Motocicleta Yamaha YBR 125E – 2002/2002 – placa GWN-6329 - chassi nº 9C6KE010020054263 - vencedor: **Eva Aparecida Martins de Amorim-ME**, com o valor de **R\$ 1.095,00**.

Item 26 - 15.000 kg - Sucatas diversas de automóveis – tipo: rodas, carcaças de motores, de caixas de marchas e de diferencial, entre outras - vencedor: **Afrânio da Silva**, com o valor de **R\$ 2.460,00**.

Item 27 – 01 - Ônibus Mercedes Benz OF1115 – 1988/1989 – placa GKO-1604 – chassi nº 9BM384091JB826993 (sucata) - vencedor: **Djalma Tavares dos Santos-ME**, com o valor de **R\$ 1.000,00**.

Item 28 – 01 - Ônibus Mercedes Benz OF1115 – 1989/1989 – placa GKO-0044 – chassi nº 9BM384091KB836522 (sucata) - vencedor: **Afrânio da Silva**, com o valor de **R\$ 1.010,00**.

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

Leiloeiro

Portaria nº 112/2014

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Leiloeiro e equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

02/08/2016

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:B225BDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com o valor global de **R\$ 194.988,53** (cento e noventa e quatro mil e novocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA

Presidente da C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

02/08/2016

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:869F44F0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE Agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, de segunda a sexta das 13:00 as 17:00 horas, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Comprovante de Experiência Profissional, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo;
- j) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso;
- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- l) Declaração de bens e valores; e,
- m) 2 fotos 3x4, recentes.

1.2. O candidato convocado fica ciente de que:

a) o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos;

b) a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação;

c) a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório;

d) não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e,

e) o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada):

a) Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado;

c) Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.

2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens “a”, “b” e “c” em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.

2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.

2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras “a”, “b” e “c”, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.

3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.

3.3. O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico <http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.

5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 03 de agosto de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA

Prefeito de Lagoa dos Patos

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIDE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	8º (OITAVO)
JOSE APARECIDO PEREIRA DA FONSECA	CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS	5º (QUINTO)

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:3FD05625

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 038/2016-PREGÃO PRESENCIAL 028/2016**

Proc. 038/2016-Pregão Presencial 028/2016-Aquisição de móveis, equipamentos e utilitários para manutenção do Centro Cultural, conforme Convênio SEC/SFIC/FEC/CTR 148/2013, e aquisição de móveis, equipamentos e utilitários para modernização da Biblioteca Pública, conforme Convênio SEC/SFIC/FEC/CTR 116/2013-1º **Aditivo ao CTR 050/2016**-Suprime o item 04(Longarina 05 lugares: Estrutura de metal com pintura epóxi, espuma injetada de alta densidade, tecido similar, equivalente ou superior ao J. Serrano preto, suporte do encosto l duplo e fixo, madeira compensada multilaminada 5 lugares - SEC/SFIC/FEC/CTR 148/2013), como autoriza o inciso II do §2º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Valeria Tamires Soares

Código Identificador:3CAD5A96

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº.00086/2016
Dispensa de Licitação nº. 00020/2016

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LEITE NEOCATE ADVANCE 400G, PARA O PACIENTE ISAAC AMARO NETO, EM CUMPRIMENTO DA LIMINAR DEFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0016978-89.2016.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.453.723/0001-62, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.710,00 (MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação.

Lambari, 01/08/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A46E7C97

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL**

Processo nº 00088/2016 – Pregão Presencial nº 00058/2016 –
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE COMBATE À DENGUE PARA OS AGENTES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Credenciamento: 17/08/16 às 13h15min. Sessão de lances: 17/08/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:01225731

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 159, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

INSTAURA SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de proceder de forma negligente e causar dano a terceiro, conduta proibida pelo artigo 204, XIV da Lei Complementar nº 15.

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída à citada conduta é de suspensão, conforme artigo 209, sem prejuízo de eventual reparação de dano, de acordo com o artigo 206, ambos da Lei Complementar nº 15;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de Sindicância, consoante dispõe o artigo 237 da Lei Complementar nº 15.

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em face do servidor NOEL MARAZO DA LUZ, supostamente, por NEGLIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E CAUSAR DANO A TERCEIRO.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão processante:

I – FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA;
II – ALESSANDRO OTÁVIO MONTEIRO;
III – FERNANDA RESENDE DE SOUZA;

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pela servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

§ 2º – A Secretária da Comissão será a servidora JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAES LOPES.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância..

Art. 4º – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de julho de 2016;
162ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:ED5ADD82

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/16**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 061/16, PRC 0693/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais para reposição de instrumentos de fanfarra objetivando atender as Escolas Municipais no Desfile Cívico de 07 de setembro, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 17/08/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 03 de agosto de 2016.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF5A8BC6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 0115/15**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0115/15 – PREGÃO Nº. 025/15, PRC Nº. 01077/15. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SOSALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 06 DE JULHO DE 2017, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A67F46C5

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 083/16**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 083/16. PRC Nº. 01015/2016 – INEXGIBILIDADE: 023/16 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: VINICIUS DA COSTA GUIMARÃES: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS QUE DISPONIBILIZE DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA ATENDER A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.” VALOR: R\$100,00 (CEM REAIS) POR CONSULTA. VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 22.07.16

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:04F06DCF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTRATO RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 049/2015. PREGÃO PRESENCIAL 023/2015. CONTRATO 080/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X PRESTADORA DE SERVIÇOS OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ: 11.333.544/0001-91. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “RECARGAS DE TORNEIS E CARTUCHOS”, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE. DATA: A PARTIR DO DIA 03/08/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:48DAFA15

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 066/2016**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º066/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 046/2016, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cortina tipo persiana, lavável, em material PVC ou alumínio para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: 15/08/2016 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:255DCDE9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0248/2015**

4º TA ao Contrato 0248/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Construtora Ltda. Objeto: visando a adequação e supressão no contrato. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 5.300,12. Tomada de Preços 0015/2015.

Pará de Minas, 01 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2C6EEBCD

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos: Firmando entre o Município de Pará de Minas e o Médico da Estratégia da Saúde da Família **Dr. Renato Gonçalves Soares**. Datado de 18/06/2016. Objeto: rescisão do termo de forma bilateral. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1AFC3547

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família **Raissa Cristina Teodoro da Silva**. Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. Vigência: 06 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3647ECB9

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família **Gabriela Assunção Goebel**. Objeto: São premissas básicas para a celebração deste termo de compromisso o respeito à vida, à cidadania e ao bem público, a vinculação aos princípios do SUS e ao modelo de gestão de Redes de Atenção à Saúde, bem como a busca de excelência para todas as ações, o aprimoramento do corpo funcional dessa Instituição e a otimização das ações no âmbito da Atenção Básica à Saúde. Vigência: 06 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:565824DB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO
DIA 28/07/2016**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA
28/07/2016:**

ONDE SE LÊ: 1º TA ao Contrato 0245/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CEP – Centro de Equoterapia Pará de Minas Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 195,300,00. Pregão 090/2014.

Pará de Minas, 19 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

LEIA-SE: 2º TA ao Contrato 0245/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CEP – Centro de Equoterapia Pará de Minas Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 195,300,00. Pregão 090/2014.

Pará de Minas, 19 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2520B2E3

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 087/2016 – PRC 571/16 – RP
043/16**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 087/2016 – PRC 571/16 – RP 043/16**. A data de abertura do certame passa a ser dia 18/08/2016 às 09:00 h e a aquisição do edital até às 08:30 horas do dia 18/08/2016. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio <http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1C5E0E19

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 079/2016 – PRC 465/2016 – RP
038/16**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do Pregão n.º 079/2016 – PRC 465/2016 – RP 038/16. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: “DECIO GONCALVES JR” itens: 001, 004 e 010; “ELO DISTRIBUIDORA EIRELI” itens: 014, 030, 039 e 040; “FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI” itens: 012, 013, 016, 018, 020, 022, 037 e 042; “MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA” itens 002, 003, 005, 006, 009, 011, 017, 019, 021, 023, 024, 028, 031, 033, 034, 035, 036, 038, 041, 043, 044, 045, 049 e 050; “M.O.T.A. COMERCIAL LTDA” itens 007, 008, 015, 025, 026, 027, 029 e 032.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0CDF9FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.016**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR Lei Complementar 5.609/2013 - Lei Complementar 5.743/2014 e Lei Complementar 5.931/2016 - Do Zoneamento

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas promoverá, no dia 09 de agosto de 2016, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Pará de Minas-MG, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº. 1.935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, Audiência Pública para apresentar à população deste Município a proposta de alteração do Plano Diretor, que será encaminhado ao Plenário da Câmara para votação e posterior promulgação da lei.

A Audiência Pública tem o propósito de apresentar e esclarecer a população sobre a proposta técnica de alteração do Plano Diretor, no Título VI – Do Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar Nº 5.609/2013, Lei Complementar Nº 5.743/2014 e Lei Complementar Nº 5.931/2016 - Do Zoneamento, e as alterações propostas estão disponíveis nos sites:

parademinas.mg.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

A presente convocação de Audiência Pública se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, nos termos do Inciso I, do § 4.º, do Artigo 40, do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257 de 10 de Julho de 2001), e do Artigo 29, Inciso XII, da Constituição Federal, diante da necessidade administrativa de alterar os dispositivos, acima especificados, conforme as seguintes justificativas: Após amplo estudo técnico promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e intensos debates e avaliações junto ao Conselho Municipal de Política Urbana, as alterações foram definidas e será encaminhado para apreciação e aprovação do Legislativo Municipal após cumpridas as formalidades legais, notadamente esta Audiência Pública, com ampla participação da população, possibilitando ao futuro Diploma Legal o norteamento claro, objetivo, justo e moderno.

Com o intuito de promover um amplo debate de forma ordenada e com maior fluidez, a população de Pará de Minas poderá inscrever-se de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada no 2.º Andar do

Prédio da Prefeitura Municipal situado na Praça Afonso Pena, N.º 30, Centro, Pará de Minas, até o dia 06 de agosto de 2016.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1) As Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

1.1) todos os participantes deverão, ao adentrar ao Salão Nobre da Câmara Municipal, assinar o livro de presença constando o nome por extenso, endereço e telefone;

2) as inscrições serão feitas apenas por cidadãos ou entidades que queiram pronunciar sobre a matéria, utilizando-se do parlatório, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo possível uma única inscrição por cidadão ou entidade;

3) para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma;

4) cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação;

4.1) os inscritos poderão se utilizar do Parlatório do Salão Nobre da Câmara Municipal ou microfone colocado à disposição tendo o período de 05 (cinco) minutos para expor suas convicções, obedecida a ordem de inscrição, e as mesmas deverão ser pertinentes à proposta de alteração do Plano Diretor.

4.2) a Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e o Vice-Presidente responderão acerca do cogitado e o inscrito terá 03 (três) minutos para a réplica, tendo a presidente ou vice-presidente do Conselho a liberalidade de prosseguir ou dar por termo a discussão sobre o assunto;

4.3) as discussões serão transcritas na Ata da Audiência Pública que será também encaminhada junto a proposta técnica de alteração;

5) será também permitido explanações discursivas e a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao escopo do discutido na proposta técnica de alteração do Plano Diretor;

6) esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;

7) não será permitida a entrada com instrumentos de sopro ou qualquer instrumento acústico que possam conturbar a discussão além de bandeiras e faixas representativas de entidades e/ou partidos políticos;

8) 50 (cinquenta) cópias das propostas de alteração do Plano Diretor serão disponibilizadas aos participantes no Salão Nobre da Câmara Municipal para livre consulta;

9) a Audiência Pública terá início às 19:30 horas do dia 09 de agosto de 2016 e terá como termo máximo às 21:00 horas;

10) acaso os assuntos discutidos ultrapassem às 21:00 horas, a presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá dar continuidade às atividades;

11) não será permitido o uso do Parlatório para discussões alheias ao escopo da audiência como discussões partidárias, de cunho promocional ou conteúdo anti-técnico.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Pará de Minas em 28 de Julho de 2016.

ANA CARLA OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinícius Magela de Oliveira Mota

Código Identificador:A7FCF7D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO E RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público

o Extrato de Contrato e Resultado Final referente ao Processo Licitatório nº 093/2016, modalidade Inexigibilidade nº 005/2015 na forma que segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIA NA TV DE FESTEJOS DO ANO DE 2016 NOMUNICÍPIODE PATIS/MG.

Contrato de Prestação de Serviços nº: 164/2016

Contratada: INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ Nº 16.924.581/0001-98.

Data do Contrato: 03/08/2016.

Valor Total: R\$ 24.881,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

09.01.01.04.392.1301.2303.339039 - Recurso: 100.

Informações: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131.

Patis/MG, 03 de agosto de 2016.

HÉLIO ANDERSON SANTOS SILVA

Presidente da CPLJ

Publicado por:

Erica Pereira da Silva Soares

Código Identificador:4F8F48C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAÍÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
EXTRATO DE CONTRATO 005/2016**

CONTRATO: Nº. 005/2016

PROCESSO: Nº. 002/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaíá

CONTRATADA: Denis Ribeiro - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com transporte escolar intermunicipal.

VALOR: R\$ 175.910,00 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 25/01/2016 a 25/01/2017

Pedra do Indaíá, 25 de Janeiro de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Mateus de Andrade

Código Identificador:693D8D1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2016

PROCESSO: Nº. 002/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra do Indaíá

CONTRATADA: Denis Ribeiro - ME.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviço com transporte escolar intermunicipal.

VALOR: R\$ 175.910,00 (Cento e setenta e cinco mil novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 25/01/2016 a 25/01/2017

Pedra do Indaíá, 25 de Janeiro de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Mateus de Andrade

Código Identificador:A2EEE75F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 104/2014

Extrato de Termo aditivo de Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG torna-se público o terceiro termo de aditamento do contrato administrativo nº 104/2014, que tem como objeto a **Prestação de Serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde do Grupo A, B e E conforme resolução CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) nº 358 de 29 de abril de 2005 e RDC 306 de 07 de setembro de 2004 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, oriundo do processo licitatório nº 058/2014, pregão presencial nº 039/2014. Celebrado ente o Município de Pedrinópolis/MG e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0001-25. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto reequilíbrio econômico financeiro do contrato firmado entre as partes em 13/11/2014, nos termos previstos em sua Cláusula 2.2.6. e art.65 da lei 8666/93. O Valor mensal do contrato após o reequilíbrio será de **R\$ 1.660,31** (Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos), e o valor do quilo excedente será **R\$ 8,30** (Oito Reais e Trinta Centavos); os efeitos financeiros decorrentes do presente aditivo começam a vigorar a partir de 01/07/2016.

Pedrinópolis/MG, 03 de Agosto de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:61793699

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5478/2016 LAR E TRABALHO DE
MENOR PERDOENSE (LATEMP)**

TERMO DE FOMENTO Nº 5.478/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstenes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês

de Agosto, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$32.368,45 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.

III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.

IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, **OBRIGATORIAMENTE**, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V – submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 03 de Outubro de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 202.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
 II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
 III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
 IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tomarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 03 DE AGOSTO DE 2016.

LYSIA MARIA FERNANDES

Presidente
 APAE

FERNANDO JAKES REZENDE SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B5C21928

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE PIRAPORA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 PREGÃO PRESENCIAL 23/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 23/2016 – Processo: 75/2016. Pregão Presencial Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Materiais elétricos. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 17/08/2016 às 08h 30 mim. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Alessandra Barbosa Rocha Veloso

Código Identificador:3E36384E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS
 PUBLICAÇÃO Nº 05 DE AGOSTO**

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 015/2016 firmado com **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BRUMADO DE PITANGUI MG - AMOB**, com objeto de aditar o valor de **R\$1.000,00 (Um mil reais)** ao repasse do mês de agosto de 2016 no valor de **R\$ 2.445,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$3.445,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)** para auxiliar a entidade a custear despesas com a aquisição de livros de literatura infantil, estantes para partituras musicais e suporte para guardar os instrumentos musicais.

Publicado por:
 Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C1DA6404

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 202/2016

Decorrência: Processo Nº 138/2016 Pregão 98/2016

Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.

Contratada: COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA Valor global do contrato: R\$ 6.604,16 Data da assinatura: 22/06/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 22/06/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

0801201633903000000000129 F469

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:971AC4F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 201/2016

Decorrência: Processo Nº 138/2016 Pregão 98/2016

Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.

Contratada: ZEFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, Valor global do contrato: R\$ 5.746,25 Data da assinatura: 22/06/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 22/06/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

0801201633903000000000129 F469

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:EBEA2206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 200/2016

Decorrência: Processo Nº 138/2016 Pregão 98/2016

Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.

Contratada: PAPELARIA KALUGA LTDA ME, Valor global do contrato: R\$ 1.164,25 Data da assinatura: 22/06/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 22/06/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
0801201633903000000000129 F469

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A50C5A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 118/2016
Decorrência: Processo Nº 78/2016 Pregão 55/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS MÁQUINAS VINCULADAS A ESTRADAS VICINAIS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.016.
Contratada: JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELI ME, Valor global do contrato: R\$ 916,00. Data da assinatura: 06/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 06/04/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00 0100 f 369

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8C855AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 119/2016
Decorrência: Processo Nº 78/2016 Pregão 55/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS MÁQUINAS VINCULADAS A ESTRADAS VICINAIS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.016.
Contratada: TRATORVALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, Valor global do contrato: R\$ 1.600,00. Data da assinatura: 06/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 06/04/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00 0100 f 369

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:47C179EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 120/2016
Decorrência: Processo Nº 78/2016 Pregão 55/2016
Objeto: Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS MÁQUINAS VINCULADAS A ESTRADAS VICINAIS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.016.
Contratada: **Maq Peças e Equipamentos Ltda.**, Valor global do contrato: R\$ 41.935,00. Data da assinatura: 06/04/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 06/04/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.30.00.00.00 0100 f 369

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9AF40854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 92/16 ATA

Ata da Centésima Sexagésima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório Nº 132/16, na modalidade Pregão Nº 92/16, Repetição, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE, ANO 2016/ 2017, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AUXILIANDO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PRANCHÕES PARA MANUTENÇÃO DE PONTES, BLOQUETES PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E OUTRAS ATIVIDADES, CONFORME RECURSO OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A (PROCESSO Nº 17944. 001184/ 2015 - 62). Aos vinte oito dias do mês de julho de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria Nº 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL declarou a reunião DESERTA e resolveu marcar a data de 17 de agosto de 2016, às 15:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2EFF9403

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO PR 57/2016

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 130/2016 – Decorrência: Pregão Presencial para Registro e Preço nº 57/16 - Objeto: “**AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX** Valor do contrato: R\$ 469.500,00. Data da assinatura: 03/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, contados da assinatura do contrato. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.11.01.10.3000003..2122.3.3.90.30.00 Ficha 523(FMS)
02.11.06.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00 Ficha 714 (VS)
02.11.04.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00 Ficha 664 (CAPS)
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/16 – Decorrência: Pregão Presencial para Registro e Preço nº 57/16 - Objeto: “**AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX** Valor do contrato: R\$ 469.500,00. Data da assinatura: 03/08/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta ata, será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:738CC49D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DL 09/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 75/2016 – Decorrência: Dispensa de Licitação 09/2016– Objeto: “Aquisição de andador conforme prescrição médica para a paciente Samyra Sara Bernardes da Fonseca em cumprimento ao processo judicial nº 0137318-82.2011.8.13.0525 da 3ª Vara Cível da Comarca

de Pouso Alegre/MG” - Contratada: Mais movimento comércio re importação de produtos para reabilitação Ltda Valor do contrato: R\$ 12.373,00 (Doze mil ,trezentos e setenta e três reais) .Data da assinatura: 01/06/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 180 (cento e oitenta dias) contados da data de sua assinatura.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4D02BBE6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 087/2016.**

Processo Licitatório nº 058/2016 – Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2016.

Partes: **Município de Prata-MG e Construtora Atlas - Me.**

Objeto: Prorrogar os prazos de vigência contratual, de execução dos serviços e aditamento de acréscimo de quantitativo dos serviços e da execução, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e adaptação de edificação para implantação de base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), situado à Rua Santa Catarina, nº 420, Bairro Oliveira, na cidade de Prata-MG.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 65, inciso I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de vigência do contrato: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, a contar de 01/08/2016, passando a ter termo final em 31/10/2016.

Prazo de execução dos serviços: fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 01 (um) mês, a contar de 01/08/2016, passando a ter termo final em 31/08/2016.

Valor do acréscimo: R\$5.481,79 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

Valor Global do Contrato: R\$17.573,03 (dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e três centavos).

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DEB11A4D

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 169/2016,
170/2016, 171/2016, 172/2016, 173/2016 E 174/2016.**

Processo Licitatório nº 120/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2016.

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Ação Social, Trabalho e Promoção Humana e Educação da Prefeitura Municipal de Prata-MG.

Contratante: Município de Prata – Contratadas: **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** vencedora do item nº 09, perfazendo o valor total global de R\$1.878,00 (um mil oitocentos e setenta e oito reais); **KELTON DA SILVA GONÇALVES-ME** vencedora do item nº 13, perfazendo o valor total global de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **LUMAFO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02 e 06, perfazendo o valor total global de R\$2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais); **MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01 e 05, perfazendo o valor total global de R\$1.874,00 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais); **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 03, 04, 11 e 12, perfazendo o valor total global de R\$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais); **ROSA MARIA SOUTO 35009675668-ME** vencedora dos itens nºs: 07, 08, 10, 14 e 15, perfazendo o valor total global de R\$3.946,00 (três mil novecentos e quarenta e seis reais).

Valor Total Global **R\$18.193,00 (dezoito mil cento e noventa e três reais).**

Vigência: 03/08/2016 até o término dos prazos de garantia.

Data da assinatura: 03/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:17050E90

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
CERTIFICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - Certificamos, para devidos fins, que o candidato nomeado Edson Amaro de Magalhães não entrou em exercício dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o Capítulo I, que trata do exercício, artigo 50 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos, ao qual, o edital 01/2015 vincula todos os concursados aprovados.

Queluzito, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:021F1507

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO**

Trata-se de recurso apresentado pela licitante ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.203.179/0001-59, com sede a Avenida General Gabriel Fonseca, nº 137, bairro Padre Eterno na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo apresentado no processo de licitação PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016, o qual pelos fundamentos apresentados pela Procuradoria Jurídica, julga-se improcedente.

Recreio, 02 de agosto de 2016

Pregoeiro

Publicado por:
Stéfano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:961D3517

**SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

ASSUNTO: Análise de recurso administrativo

Relatório

1. Trata-se de recurso administrativo apresentado por ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.203.179/0001-59, com sede a Avenida General Gabriel Fonseca, nº 137, Bairro Padre Eterno na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, decorrente da decisão do Pregoeiro que julgou pelo não credenciamento do licitante em face do não atendimento do disposto no Art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c com o estabelecido no item 12 e 13 do Edital Convocatório e que a documentação apresentada pelo licitante SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES

PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, nº 377 A, Bairro Centro, na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais carece de legalidade no tocante a falta de reconhecimento de firma nos documentos contábeis pelo responsável técnico.

2. E ao final requer a procedência dos pedidos, para declarar o licitante SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, nº 377 A, Bairro Centro, na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais inabilitado e prosseguimento da sessão com abertura da proposta do licitante requerente.

3. O Pregoeiro procedeu na notificação do licitante SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, nº 377 A, Bairro Centro, na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais para apresentar suas contra-razões.

4. Decorrente da notificação o licitante SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, nº 377 A, Bairro Centro, na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais apresentou contra-razões alegando que o recurso aviado carece de legalidade, são infundadas as alegações perpetradas e que não passam de falácias.

5. Pugna pela improcedência e pela manutenção da decisão na sessão publica.

HISTÓRICO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6. O objeto do certame é contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de estrutura para as festividades da 38ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio a ser realizada nos dias 18 a 21 de agosto de 2016 para a Prefeitura Municipal de Recreio, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

7. A convocação de licitantes interessados foi efetuada mediante publicação resumida do edital convocatório no Hall do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município de Recreio, ficando definida a data de realização do certame para o dia 27 de julho de 2016. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e apresentação de licitantes, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002.

8. Assim estabelece o Inciso I, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

9. O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.

10. Não consta no Processo de Licitação impugnação decorrente das normas estabelecidas no Edital Convocatório, desta forma o edital convocatório correu *in albis*.

11. No dia previamente designado para a sessão pública, compareceram os licitantes: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.203.179/0001-59, com sede a Avenida General Gabriel Fonseca, nº 137, bairro Padre Eterno na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120.000, representado neste ato pelo procurador o senhor JEFFERSON RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27078818-9 – SSP SP e CPF nº 171.292.528-80 e SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, nº 377 A, Bairro Centro, na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor Lindomar Leonardo de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG – 10.023.035 SSP MG e do CPF Nº 031.745.326-20.

12. Conforme se depreende da Ata da Sessão Pública, na fase de credenciamento, o Pregoeiro decidiu pelo deferimento do credenciamento somente do licitante SANTOS E SOUZA

SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, nº 377 A, Bairro Centro, na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor Lindomar Leonardo de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG – 10.023.035 SSP MG e do CPF Nº 031.745.326-20, atendendo desta forma o disposto no item 12 e 13 do Edital Convocatório.

13. Ainda, o Pregoeiro decidiu pelo não credenciamento do licitante ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.203.179/0001-59, com sede a Avenida General Gabriel Fonseca, nº 137, bairro Padre Eterno na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120.000, representado neste ato pelo procurador o senhor JEFFERSON RIBEIRO VIEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27078818-9 – SSP SP e CPF nº 171.292.528-80.

14. Após abertura do envoltório de proposta e lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade da proposta, tendo em vista que os preços encontram-se de acordo com os parâmetros estabelecidos no Edital Convocatório.

15. Em decorrência de aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro certificou que o licitante cumpriu as normas estabelecidas no Edital Convocatório decorrente de habilitação.

16. Ao final da sessão o licitante ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.203.179/0001-59, com sede a Avenida General Gabriel Fonseca, nº 137, bairro Padre Eterno na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo manifesta intenção de interpor recurso.

17. Apresentado o recurso, o Pregoeiro notificou o licitante SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.759.578/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, nº 377 A, Bairro Centro, na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais para que apresente contra razões, as quais foram devidamente protocolizadas no Departamento de Licitação.

DO DIREITO

18. A regra geral insculpida no art. 37, XXI, da Carta Federal, que estabelece a obrigatoriedade de licitar, para assegurar o princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, fixado no *caput* do seu artigo quinto.

“Artigo 37:

...

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

..."

19. Daí, a Lei das Licitações trazer logo no seu início, após fixar no art. 1º o âmbito do seu alcance (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no art. 2º já delimita com precisão a norma geral:

"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão **necessariamente precedidas de licitação**, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."

20. A regra geral estabelece que para qualquer contratação implique em exigência de procedimento licitatório, tendo como fins de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

21. A licitação, **isto é o procedimento administrativo destinado a selecionar a proposta mais vantajosa, é obrigatória para as contratações da Administração Pública em geral que tenham por objeto obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações.** (Grifo nosso).

22. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 1º assim descreve:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

23. O Plenário do Tribunal de Contas de Minas Gerais editou a sumula 89:

ENUNCIADO DE SÚMULA 89 (Publicado no Diário Oficial de MG de 08/10/91 - pág. 32 – Ratificado no Diário Oficial de MG de 26/08/97 - pág. 18 – Mantido no Diário Oficial de MG de 26/11/08 - pág. 72). **Quem ordenar despesa pública sem a observância do prévio procedimento licitatório, quando este for exigível, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, sem prejuízo da multa pecuniária a que se referem os artigos 71, inciso VIII, da Constituição Federal e 76, inciso XIII, da Carta Estadual.** Grifo nosso.

24. O procedimento de vinculação ao instrumento convocatório está explícito no Artigo 41 da Lei Federal 8.666/93, “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

25. Como bem define JUSTEN FILHO, temos que:

...o edital é o ato de fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no decorrer da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação, viola os princípios constitucionais, norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade e a isonomia.

26. Temos ainda a seguinte Decisão do STF:

“A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (Art. 37, XXI, da CB e arts. 3º, 41 e 43, V, da Lei Federal n. 8.666/93), sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto”.

27. Destacamos as seguintes decisões do STJ:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. ALEGADA VIOLAÇÃO DO ART. 41 DA LEI 8.666/93. NÃO-OCORRÊNCIA. SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. ATRASO NÃO-VERIFICADO. DOUTRINA. PRECEDENTE. DESPROVIMENTO.

1. A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41).

2. A recorrida não violou o edital, tampouco a regra constante do art. 41 da Lei 8.666/93, porquanto compareceu à sessão pública de recebimento de envelopes às 8h31min, ou seja, dentro do prazo de tolerância (cinco minutos) concedido pela própria comissão licitante. Com efeito, não houve atraso que justificasse o não-recebimento da documentação e da proposta.

3. Racionalismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º).

4. Recurso especial desprovido.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.647 - SC (2006/0195316-0)

RELATORA : MINISTRA DENISE ARRUDA

RECORRENTE : ARTE MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO : FABRÍCIO VARGAS SCHÜTZ

T. ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

IMPETRADO : SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E ESPORTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA E OUTRO

RECORRIDO : ESTADO DE SANTA CATARINA

EMENTA. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SUPOSTA INOBSERVÂNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA.

1. É certo que o edital é “a lei interna da concorrência e da tomada de preços”, conforme afirma Hely Lopes Meirelles, citado por José dos Santos Carvalho Filho. “O edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. “Manual de Direito Administrativo”, 14ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 226).

2. No entanto, no caso concreto, há meras alegações acerca da inobservância das regras contidas no edital por parte da empresa que venceu o certame.

3. Tratando-se de mandado de segurança, cuja finalidade é a proteção de direito líquido e certo, não se admite dilação probatória, porquanto não comporta a fase instrutória, sendo necessária a juntada de prova pré-constituída apta a demonstrar, de plano, o direito alegado.

4. Recurso ordinário desprovido.

28. Portanto, as regras no certame são inalteráveis, em havendo descompasso entre a prática da licitação no caso concreto e a regra do instrumento convocatório, o processo administrativo fica passível de extinção por razões de juridicidade.

29. Destarte, não há em que se falar em vício ou mácula do edital convocatório e menos o seu desconhecimento, tendo em vista que todos os licitantes obtiveram em tempo hábil, razão em que se ocorresse prejuízos, poderiam utilizar recurso administrativo para impetrar impugnação nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

30. Temos as seguintes decisões:

MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - Cerceamento de defesa - Inocorrência - Inabilitação de empresa licitante - Inexistência de ilegalidade do ato de desclassificação e de ofensa a direito líquido e certo - Sentença que denegou a segurança- Recurso improvido"

EMENTA - AGRAVO REGIMENTAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO NO CERTAME. FALTA DE REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA/DF. 1 - A interpretação das regras do edital de procedimento licitatório não deve ser restritiva. Desde que não possibilitem qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, é de todo conveniente que compareça à disputa o maior número possível de interessados, para que a proposta mais vantajosa seja encontrada em um universo mais amplo. 2 - O ordenamento jurídico regulador da licitação não prestigia decisão assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração de habilitação jurídica, da qualificação técnica, da capacidade econômico-financeira e da regularidade fiscal. 3 - Contudo, se o edital exige que a prova da habilitação jurídica da empresa deve ser feita com a apresentação do seu registro junto ao órgão fiscalizador dos objetivos sociais constantes do seu ato constitutivo, evidenciando-se o preenchimento do requisito possível, tanto que cumprido pelas demais licitantes, não há de se admitir que simplesmente ignore aludida exigência, por entendê-la excessiva. ACÓRDÃO. ACORDAM os Senhores Desembargadores da 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VASQUEZ CRUXÊN – Relator, WELLINGTON MEDEIROS e JERONYMO DE SOUZA), sob a presidência do Desembargador Jeronimo de Souza, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, tudo à unanimidade, na conformidade com o que consta da ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília/DF, 10 de setembro de 2.001. Desembargador JERONYMO DE SOUZA Presidente Desembargador VASQUEZ CRUXÊN Relator.

ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇO – LICITAÇÃO – EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL – INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 27, IV E 29 DA LEI 8.666/93. Na tomada de preços a habilitação é anterior à abertura da licitação, e é genérica, porque o interessado se inscreve no registro cadastral, sendo qualificado consoante sua especificação profissional e classificado na faixa de sua

capacidade técnica e financeira, valendo o certificado do registro para sua habilitação em toda licitação, nos limites da sua qualificação. Para que os interessados sejam habilitados é necessário que nessa fase se entregue os documentos exigidos pelo artigo 27 da Lei 8.666/93 para a Comissão avaliadora, que examinará a capacidade do interessado de licitar. Isto porque a Administração só pode contratar com quem tenha qualificação para licitar, ou seja, o interessado que, além de regularidade com o fisco, demonstre possuir capacidade jurídica para o ajuste, condições técnicas para executar a licitação, idoneidade financeira para assumir e cumprir os encargos e responsabilidades do contrato. A exigibilidade, na habilitação, de documentação relativa a regularidade fiscal está prevista nos artigos 27, IV e 29 da Lei 8.666/93 e no artigo 37, XXI da Constituição Federal. Recurso Improvido. Acórdão. Acordam os Desembargadores da PRIMEIRA TURMA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, HERMENEGILDO GONÇALVES – Presidente e Relator, ROBERVAL CASEMIRO BELINATI – Revisor e JOSÉ DE AQUINO PERPÉTUO - Vogal, em NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília (DF), 08 de novembro de 2004.

LICITAÇÃO. METRÔ. EMPRESAS EM CONSÓRCIO. INABILITAÇÃO POR AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. PREVISÃO EDITALÍCIA. POSSIBILIDADE. OFENSA À LEI NÃO CONFIGURADA. SENTENÇA MANTIDA. I – O fundamento da isonomia nas licitações públicas é o acesso livre e igualitário dos interessados e não a admissibilidade ampla e irrestrita de concorrentes inaptos a atender ao objeto licitado. II – Se o edital da concorrência apenas determina a forma de análise da qualificação econômico-financeira dos consórcios e os procedimentos previstos são compatíveis com o disposto no artigo 33, III, da Lei 8.666/93, inexistente qualquer ilegalidade, notadamente quando os critérios restritivos não visam a limitar a participação no certame, mas simplesmente atestar capacidade econômica para executar o contrato de forma satisfatória. III – Recurso conhecido e não provido. Sentença mantida. ACÓRDÃO. Acordam os Senhores Desembargadores da 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, HUMBERTO ADJUTO ULHÔA - Relator, VASQUEZ CRUXÊN - Revisor, JOÃO BATISTA TEIXEIRA - Vogal, sob a Presidência da Senhora Desembargadora NÍDIA CORRÊA LIMA em CONHECER. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília (DF), 19 de dezembro de 2007. Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA Relator.

EMENTA. AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – LIMINAR – INDEFERIMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO – PRETENDIDA SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA – ILEGALIDADES – NÃO OCORRÊNCIA – RECURSO IMPROVIDO – UNÂNIME. A exigência de apresentação de balanço patrimonial e demonstração contábil das microempresas e empresas de pequeno porte, encontra-se prevista no item I, do art. 31, da Lei nº 8.666/93. A apresentação de Certidão Negativa de Débito Fiscal para as empresas sediadas e domiciliadas no Distrito Federal, encontra-se em sintonia com o entendimento esposado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que estabelece que a comprovação da regularidade restringe-se aos tributos de competência local. Acordam os Desembargadores da 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, LÉCIO RESENDE - Relator, WELLINGTON MEDEIROS e VASQUEZ CRUXÊN - Vogais, sob a presidência do Desembargador WELLINGTON MEDEIROS, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, À UNANIMIDADE, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília (DF), 30 de outubro de 2000. Des. WELLINGTON MEDEIROS Presidente. Des. LÉCIO RESENDE. Relator.

31. Assim estabelece o Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

32. Ainda, temos as seguintes decisões:

TJ-PE - Agravo AGV 2000131 PE (TJ-PE) **Data de publicação: 14/02/2013 Ementa:** REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA. **DESCUMPRIMENTO DE NORMAS EDITALÍCIAS. PROCESSO DE LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. AGRAVO LEGAL. ARTIGO 557, DO CPC. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA PELOS SEUS FUNDAMENTOS.** 1. O Tribunal de origem entendeu pela ausência de cumprimento do **requisito** editalício. O procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao **edital**; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666 /93. Tal artigo veda à Administração o **descumprimento** das normas contidas no **edital**. 2. O que tona a empresa inabilitada no processo licitatório é a ausência de validade da certidão apresentada, ou, noutro dizer, a não conformação com a lei **-Edital**. 3. ERRO na declaração acostada, pois, na realidade, a empresa fez declaração em nome de outrem, não havendo qualquer comportamento por parte do sujeito a quem a declaração foi atribuída (arts. 3 e 41 da Lei 8.666 /93, e artigo 37, XXI da CF/88). 4. RECURSO DE AGRAVO NÃO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

TJ-SC - Agravo de Instrumento AG 20120034864 SC 2012.003486-4 (Acórdão) (TJ-SC) **Data de publicação: 15/08/2012 Ementa:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUE SUSPENDEU A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO PROPOSTA POR LICITANTE QUE RESTOU INABILITADO. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO PELO **EDITAL** E POR LEI ESPECÍFICA PARA A COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA. **DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO DO EDITAL. TRATAMENTO ISONÔMICO. REQUISITO NÃO IMPUGNADO.**

NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO NÃO DEMONSTRADA. RECURSO PROVIDO. "Se o licitante não cumpre exigência editalícia para fins de habilitação em processo licitatório, sua exclusão do certame, por inabilitação, é medida que se impõe" (ACMS n. 2012.031446-3, rel. Des. Jaime Ramos, j. 28.6.2012).

TRF-5 - Agravo de Instrumento AGTR 69990 PE 2006.05.00.047398-8 (TRF-5) Data de publicação: 11/04/2007 Ementa: PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREGÃO. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO EXIGIDO PELO EDITAL. INABILITAÇÃO. ART. 40. INC. VII DA LEI 10.520 /02. 1. O documento de fl. 127, mostra a situação da agravante em relação aos débitos junto ao FGTS, indicando que estava irregular perante o SICAF, em 25.03.2006, e só veio a regularizá-lo em 04.04.2006, fazendo-o serodiantemente, pois, já havia terminado a etapa de lances. O Pregoeiro verifica a situação de regularidade das empresas participantes junto ao SICAF, pelo sistema on-line, onde ficou constatado que a Nutrilife Ltda., naquele momento, encontrava-se com a habilitação parcial vencidas em relação ao FGTS, desde 23.03.2006, e a Receita Municipal desde 13.03.2006. 2. De acordo com o art. 40, Inc. VII da Lei 10.520 /02, as licitações realizadas sob a modalidade de pregão, os licitantes devem apresentar, já na abertura da sessão pública inicial, declaração em que afirmem cumprir plenamente os requisitos para a habilitação, sob pena de serem considerados inabilitados para o certame. 3. A parte agravante não cumpriu um dos requisitos exigidos pelo Edital, sendo excluído do certame, já que não comprovou a sua regularidade perante o FGTS. 4. Agravo de instrumento improvido.

TRF-5 - Agravo de Instrumento AGTR 63908 RN 2005.05.00.028719-2 (TRF-5) Data de publicação: 15/03/2006 Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO EXIGIDO PELO EDITAL PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE. INABILITAÇÃO. ART. 40, INC. VII DA LEI 10.520 /02 1. De acordo com o art. 40, inc. VII da Lei 10.520 /02, nas licitações realizadas sob a modalidade de pregão, os licitantes devem apresentar, já na abertura da sessão pública inicial, declaração em que afirmem cumprir plenamente os requisitos para a habilitação, sob pena de serem considerados, desde logo, inabilitados para o certame. 2. Diante de irregularidades ou ilegalidades em edital de pregão, cabe ao licitante o manejo de recurso a fim de combatê-las, nos termos do art. 41, parág. 2o. da Lei 8.666 /93, sendo que a sua não interposição no prazo legal implica na decadência do direito de impugnar o edital e na aceitação implícita de todos os seus termos; assim, a mera declaração, feita por licitante, de que assume as consequências decorrentes do não cumprimento de determina exigência editalícia por ele considerada ilegal não produz o efeito de afastar a sua inabilitação, caso desacompanhada da interposição, no prazo legal, do correspondente recurso. 3. AGTR a que se nega provimento.

33. Alega ainda, sem qualquer fundamentação a falta de validade dos documentos contábeis apresentado pelo licitante vencedor decorrente de assinatura sem o devido reconhecimento de firma.

34. Conforme se verifica no edital convocatório não há qualquer menção de haver a necessidade desta medida.

34. Ainda, em conformidade com o Acórdão 3.966/2009/TCU – 2ª Câmara determinou à jurisdicionada que ‘discrimine de forma inequívoca todos os documentos a terem suas assinaturas com firma reconhecida, evitando, desta forma, inabilitações pelo descumprimento de formalidades editalícias’.

36. Assim temos as seguintes decisões:

STJ - RECURSO ESPECIAL REsp 947953 RS 2007/0100887-9 (STJ) Data de publicação: 06/10/2010 Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FALTA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CERTAME LICITATÓRIO. MERA IRREGULARIDADE. 1. Trata-se de documentação - requisito de qualificação técnica da empresa licitante - apresentada sem a assinatura do responsável. Alega a recorrente (empresa licitante não vencedora) a violação ao princípio de vinculação ao edital, em razão da falta de assinatura na declaração de submissão às condições da tomada de preços e idoneidade para licitar ou contratar com a Administração. 2. É fato incontroverso que o instrumento convocatório vincula o proponente e que este não pode se eximir de estar conforme as exigências apresentadas no Edital. Devem estar em conformidade com o documento administrativo, tanto a

qualificação técnica, como a jurídica e a econômica-financeira. 3. Porém, há de se reconhecer que, a falta de assinatura reconhecida em um documento regularmente apresentado é mera irregularidade - principalmente se o responsável pela assinatura está presente no ato para sanar tal irregularidade. Precedente. 4. Recurso especial não provido.

STJ - RECURSO ORDINARIO EM HABEAS CORPUS RHC 20681 MG 2006/0283954-3 (STJ) Data de publicação: 01/10/2007 Ementa: RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. CRIME DE IMPRENSA. CALÚNIA. FALTA DE RECONHECIMENTO DA FIRMA DOS REPRESENTANTES NA PROCURAÇÃO. MERA IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO SUPRIDA PELA JUNTADA DO CD E DA DEGRAVAÇÃO. DECADÊNCIA NÃO OCORRIDA. IMPOSSIBILIDADE DO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. NEGADO PROVIMENTO. 1- A falta de reconhecimento da firma dos representantes na procuração é mera irregularidade, que não invalida a representação, que não contém forma prescrita em Lei. 2- A ausência da notificação prevista nos artigos 43, 47 e 58, § 3º, da Lei de Imprensa, fica suprida pela juntada do respectivo CD e de sua degravação. 3- A decadência não se opera, se a representação é apresentada ao Ministério Público dentro dos três meses após a transmissão do ato caluniador. 4- Só é possível o trancamento da ação penal quando presente causa extintiva da punibilidade, facilmente verificável ou matéria fática, constatada de plano. 5- Negado provimento ao recurso

37 – Ainda, em verificação ao recursos apresentado, encontra-se erro irreparável, tendo em vista a legitimidade para sua interposição – falta de procuração e capacidade da pessoa representativa do licitante proponente.

CONCLUSÃO

38. Diante de todo exposto, opinamos pela improcedência do recurso apresentado por **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.203.179/0001-59, com sede a Avenida General Gabriel Fonseca, nº 137, Bairro Padre Eterno na cidade de Tremembé, Estado de São Paulo.**

S. M. J.

Recreio, 02 de agosto de 2.016.

DR. ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA

Advogado

OAB/MG Nº 62.364

Helly Lopes Meirelles, “in” Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, Malheiros, São Paulo, 1996, pág. 86/87.

JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. p. 526.

(MS-AgR nº 24.555/DF, 1º T., rel. Min. Eros Grau, j. em 21.02.2006, DJ de 31.03.2006, p. 14)

STJ - RECURSO ESPECIAL: REsp 797179 MT 2005/0188017-9

Apelação Cível nº 588.896.5/5-00/TJ São Paulo - 5ª Câmara "B" - Direito Público

AGRAVO REGIMENTAL NO AGI Nº 2001 00 2 004685-2

APELAÇÃO CÍVEL 2003 01 1 005330-3

Apelação Cível 20060110653413APC. Acórdão 291.868.

AGI – Agravo de Instrumento 2000002003793-7

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B45C3C77

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PAL N° 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016. AVISO DE RECURSO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público que a empresa E PC Informática Ltda - ME apresentou recurso ao PAL N° 030/2016 – Pregão Presencial n° 013/2016 – Registro de Preços n° 010/2015. Abre-se vista aos demais licitantes para apresentar contrarrazões no prazo da Lei. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, N°. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9E251BCB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Tomada de Preços n° 005/2016. Convocação para reunião – Abertura do envelope de propostas e julgamento. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce convoca os licitantes participantes da TP 005/2016 para a reunião de abertura dos envelopes de proposta comercial e julgamento que vai ocorrer no dia 09/08/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce às 13h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h as 18h. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:77BD5B8F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial n°. 017/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta e habilitação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial n°. 017/2016, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar, odontológico e fisioterapêutico, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Distribuidora Pio Guimarães Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 13.540.210/0001-14 referente aos lotes 01 - R\$ 16.475,00; 02 - R\$ 300,00; 04 - R\$ 2.146,00; 05 - R\$ 1.249,40; 06 - R\$ 3.140,00; 07 - R\$ 2.015,50; 08 - R\$ 1.732,76; 15 - R\$ 453,15; 16 - R\$ 650,03; 17 - R\$ 1.176,80; 18 - R\$ 4.419,50; 19 - R\$ 731,50; 21 - R\$ 1.640,00; 23 - R\$ 2.788,00; 24 - R\$ 55,89; 26 - R\$ 130,33; 28 - R\$ 2.431,50; 29 - R\$ 14.241,83; 30 - R\$ 118,80; 32 - R\$ 174,00; 35 - R\$ 378,59; 37 - R\$ 409,93; 40 - R\$ 324,55; 43 - R\$ 92,07; 44 - R\$ 226,53; 47 - R\$ 1.100,25; 49 - R\$ 158,46; 50 - R\$ 484,85 e 51 - R\$ 278,64; a empresa Flavia Genelhu Penna - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 24.325.781/0001-52, referente aos lotes 03 - 8.352,16; 10 - R\$ 1.820,10; 13 - R\$ 935,60; 20 - 2.628,00; 25 - R\$ 766,00; 27 - R\$ 43,80; 31 - 6.848,12; 38 - R\$ 1.354,90; 39 - R\$ 5.710,50; 41 - R\$ 96,00; 45 - R\$ 263,90; 46 - R\$ 553,40 e 48 - 56,50; a empresa Dental Maria Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 09.222.369/0001-13, referente aos lotes 12 - 6.732,70; 34 - 114,72 e 44 - 53,52; a empresa JN Diagnostica Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.513.088/0001-97, referente ao lote 36 - R\$ 520,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 27 de julho de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:24932BDC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 039/2016- Pregão Presencial N.º 018/2016. Objeto: contratação de serviço de transporte escolar. Valor Global: R\$ 28.124,80 (vinte e oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Contrato N.º CL-047/2016. Valor: R\$ 28.124,80. Contratado: Jaqueline da Silva Souto 08192191699, inscrita no CNPJ sob o n° 25.120.602/0001-03, com sede na Rua Felício Galinari, n.º 53 A, Bairro Centro, Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:97A345E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3530/2016**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Raul Paiva de Souza, matrícula n° 1319, no período de 04/08/2016 a 19/08/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7B5AB397

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. Processo de Licitação n° 030/2016. Inexigibilidade de Licitação 002/2016. Contrato Administrativo 070/2016. Justificativa: art. 25, “caput” e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Luiz Carlos Cestaro. – ME. Objeto: Contratação de firma para promover os shows com as Atrações Artística DUETO CANTARES – WELLINSON E IVANIA, MAZIM MENSIONÇA, CRISTIAN E CRISTIANO, RODRIGO E RAFAEL, MARCELINHO DE LIMA, BANDA FLUIR

E TONY E BANDA a fim de abrilhantar a 3ª Festa Country do Município de Rosário da Limeira. Valor: R\$ 85.000,00. Vigência contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.014.2.0067. 30/06/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:6E8EEDEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 028/2016. Pregão Presencial 020/2016. Contrato Administrativo 072/2016. Favorecido: DIVISCRITA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA-ME. **Objeto:** Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde da comunidade do Ancorado, município de Rosário da Limeira/MG, conforme proposta nº 13465.118000/1140-02 - Ministério da Saúde. Valor: R\$ 11.980,00. Vigência contratual: 08/10/2016. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.012.1.0014. 08/07/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:FD81083E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. Processo de Licitação nº 031/2016. Pregão Presencial 021/2016. Contrato Administrativo 077/2016. Contratada: Luiz Carlos Cestaro. – ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, portal da entrada principal do recinto do evento, fechamento da área do evento com placas metálicas e grade, segurança, gerador, banheiros químicos e tendas, visando a realização da 3ª festa country do município de Rosário da Limeira/MG, que acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2016. Valor: R\$ 43.500,00. Vigência contratual: 31/10/2016. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.014.2.0067. 20/07/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:F08FA6DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 032/2016. Pregão Presencial 022/2016. Contrato Administrativo 078/2016. Favorecido: José Maria Torres - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer oxigênio medicinal para a policlínica e unidade básica de saúde do município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 27.360,00. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.0002.05.00.10.122.002.2.0034. 25/07/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:59141E56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 079/2016. Favorecido: Elpidio Augusto da Silva. Objeto: aquisição de abacate, banana prata, banana da Terra, banana Nanica, mandioca, quiabo, pó de café, ovo caipira, batata doce, feijão Carioca, laranja campista. Valor: R\$ 19.949,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:13BCEA85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 080/2016. Favorecido: José de Paiva Toledo. Objeto: aquisição de cenoura, couve, cebolinha, alface e banana Nanica. Valor: R\$ 1.662,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:3B2BABBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 081/2016. Favorecido: Vanderli Januária Godinho Duarte. Objeto: Aquisição de mandioca, banana prata, abóbora e mexerica pokan. Valor: R\$ 3.283,50. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:D40C9259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 082/2016. Favorecido: José Geraldo Vital. Objeto: aquisição de alface, almerão, couve, cebolinha, salsinha, cenoura, banana da Terra, banana prata, feijão vermelho e repolho. Valor: R\$ 7.162,50. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:B747C469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 083/2016. Favorecido: Waldinei Ribeiro Bicalho. Objeto: aquisição de maracujá. Valor: R\$ 11.825,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:2010B8CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 084/2016. Favorecido: José Braz de Lima. Objeto: aquisição de abacate, alface, beterraba, banana da Terra, banana Prata, cenoura, ovo caipira e batata doce. Valor: R\$ 5.730,50. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:3F66473F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros

alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 085/2016. Favorecido: Iaci Aparecida da Silva. Objeto: aquisição de abóbora, banana prata, bata doce, chuchu, feijão carioca, limão Taiti, mandioca e quiabo. Valor: R\$ 4.891,40. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:4D80FD50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 086/2016. Favorecido: Vicente Inácio de Carvalho. Objeto: aquisição de banana nanica; alface; couve; cebolinha e salsinha. Valor: R\$ 995,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:F6B5870F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 087/2016. Favorecido: Giovani Freitas de Lima. Objeto: Aquisição de abacate, banana da terra, banana maçã, banana nanica, Banana prata, beterraba, cenoura, feijão vermelho, mexerica pokan. Valor: R\$ 8.621,20. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:ADB09433

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 088/2016. Favorecido: João Francisco da Silva. Objeto: aquisição de abóbora, banana maçã, banana nanica, banana prata, cebolinha, chuchu, couve, laranja campista, limão Taiti e salsinha. Valor: R\$ 4.770,90. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO

Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:C0756DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 089/2016. Favorecido: Davi Aparecido de Oliveira. Objeto: aquisição almeirão, banana nanica, banana prata, cebolinha, feijão vermelho. Valor: R\$ 6.724,90. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:

33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO

Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:E4A81FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 002/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo nº 090/2016. Favorecido: João Bosco da Silva. Objeto: aquisição de abóbora, banana maçã, banana nanica, banana prata, feijão carioca, mandioca e quiabo. Valor: R\$ 7.933,00. Vigência Contratual: 140 dias.

Dotação orçamentária:

33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/07/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO

Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:E1841BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 033/2016. Pregão Presencial 023/2016. Contrato Administrativo 091/2016. Favorecido: **Fabiana Aparecida da Silva**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do evento de motocross no município de Rosário da Limeira/MG, com fornecimento dos serviços de fiscais de pista, cronometragem, equipe de apoio a resgate, bem como locução, portal de saída e chegada e premiação. Valor: R\$ 15.000,00. Vigência contratual: 31/10/2016.

Dotação Orçamentária:

33.90.39.00.2.07.00.20.606.014.2.0067. 01/08/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:D2E49810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 034/2016. Pregão Presencial 024/2016. Contrato Administrativo 092/2016. Favorecido: **RR Soluções Papelaria e Artigos para Escritório LTDA-EPP**. Objeto: contratação de empresa visando à aquisição de impressoras multifuncionais destinados a secretaria municipal de educação município de Rosário da Limeira/MG . Valor: R\$ 8.340,00. Vigência contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.002.2.0022 e 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.1.0009. 03/08/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:D283921B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 024/2015. Pregão Presencial 017/2015. Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo 055/2015. Contratado: José Oscar da Silva Salgado. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.2.02.00.04.122.002.2.0016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 14/07/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:1D9C57D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 007/2014. Pregão Presencial 007/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato 016/2014. Contratada: Transportadora Nandaeli Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência Contratual. Vigência: 06 meses. Valor da Diária: R\$ 426,52. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:F88119DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 007/2014. Pregão

Presencial 007/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato 017/2014. Contratada: Elias Joaquim da Silva - ME. Objeto: Prorrogação da vigência Contratual. Vigência: 06 meses. Valor da Diária: R\$ 369,12. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:3E128286

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 007/2014. Pregão Presencial 007/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato 018/2014. Contratada: Nilton Carlos de Souza - ME. Objeto: Prorrogação da vigência Contratual. Vigência: 06 meses. Valor da Diária: R\$ 680,32. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:39A86EEE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 007/2014. Pregão Presencial 007/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato 019/2014. Contratada: Nildemar Ferreira dos Santos - ME. Objeto: Prorrogação da vigência Contratual. Vigência: 06 meses. Valor da Diária: R\$ 757,70. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:2D8B42AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 026/2014. Pregão Presencial 022/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato 040/2014. Contratada: Elias Joaquim da Silva - ME. Objeto: Prorrogação da vigência Contratual. Vigência: 06 meses. Valor da Diária: R\$ 227,48. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:9713C855

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

GABINETE

PORTARIA Nº 105 NOMEIA MENBROS

PORTARIA Nº 104 de 19 de julho de 2016

“DESIGNA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA.”

O Prefeito de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais e especialmente, as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **UARLEY MOREIRA SILVA**, Assessor de Planejamento de Meio Ambiente, portador do CPF 100.792.046-78, **ANA LÚCIA COSTA MARTINS**, professora, efetiva, portadora do CPF Nº. 046.471.566-05 e **ANDRÉIA COSTA MIRANDA**, Professora, efetiva, portadora do CPF Nº 015.343.076-13, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam os servidores **RICHARD RONNY ARAUJO OLIVIERA**, Auxiliar Administrativo, portador do CPF 131.946.946-93, **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF 040.208.656-20 e **KARINE ALVES RODRIGUES**, Secretária Executiva, portadora do CPF Nº. 032.536.036-79, como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Designar o servidor, **UARLEY MOREIRA SILVA**, Assessor de Planejamento de Meio Ambiente, para ser o Pregoeiro do Município de Rubelita, com vistas a atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade **PREGÃO**.

Art. 3º - Fica a servidora, **ANA LÚCIA COSTA MARTINS**, professora, efetiva, portadora do CPF Nº. 046.471.566-05, designada para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e do pregoeiro.

Art.4º - Fica a servidora, **ANDRÉIA COSTA MIRANDA**, professora, efetiva, portadora do CPF Nº 015.343.076-13, designada como vogal da Comissão Permanente de Licitação e do pregoeiro.

Art. 5º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente dissolvida a Comissão Permanente de Licitação anteriormente designada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita aos 19 dias do mês de julho de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito de Rubelita

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:3F63811B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA – MG - PREGAO PRESENCIAL Nº 058/16. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados no Pregão Presencial n.º 058/16 cujo objeto é o fornecimento de suplemento alimentar que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 03/08/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D8011F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de Processo 072/2016 Pregão 048/2016 para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pó de café. Sessão dia: 16 de agosto de 2016 as 09hs00min.

Santa Margarida 03 de agosto de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0C0DBE52

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de Processo 073/2016 Pregão 049/2016 para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pães no Distrito de Ribeirão de São Domingos. Sessão dia: 16 de agosto de 2016 as 13hs00min.

Santa Margarida 03 de agosto de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D73F2300

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de Processo 074/2016 Pregão 050/2016 para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cestas básicas. Sessão dia: 16 de agosto de 2016 as 14hs30min.

Santa Margarida 03 de agosto de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:11420F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Processo de Licitação 008/2016. Dispensa de Licitação 001/2016. Termo Aditivo 021TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2016). Contratado: Anderson Gatti Aristides. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$ 1,53 por Km. rodado. Vigência do Termo Aditivo: 29/07/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:9B480876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação 008/2016. Dispensa de Licitação 001/2016. Termo Aditivo 025TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 025/2016). Contratado: Marxislade de Souza Lopes. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$ 1,53 por Km. rodado. Vigência do Termo Aditivo: 29/07/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:84293C57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação 008/2016. Dispensa de Licitação 001/2016. Termo Aditivo 023TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 023/2016). Contratado: Everaldo de Souza Teixeira. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$ 1,70 por Km. rodado. Vigência do Termo Aditivo: 29/07/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:BB7CCF27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação 008/2016. Dispensa de Licitação 001/2016. Termo Aditivo 024TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 024/2016). Contratado: Oldair José de Melo Moraes. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$ 1,53 por Km. rodado. Vigência do Termo Aditivo: 29/07/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:F6660A54

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação 008/2016. Dispensa de Licitação 001/2016. Termo Aditivo 026TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 026/2016). Contratada: Arielle Sabino Ribeiro de Carvalho. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$ 1,53 por Km. rodado. Vigência do Termo Aditivo: 29/07/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CARLA DE MATOS

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:FCE819E1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação 008/2016. Dispensa de Licitação 001/2016. Termo Aditivo 022TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 022/2016). Contratado: Dionathan Rodrigues Lima. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R\$ 1,53 por Km. rodado. Vigência do Termo Aditivo: 29/07/2016 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CARLA DE MATOS

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Carla de Matos

Código Identificador:9A21EF42

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo nº 028/2016, resolve ADJUDICAR a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos. Fornecedor: **Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda**, no valor global **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 03 de agosto de 2016.

JOSÉ EDUARDO DUARTE

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:9AE41241

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 059/2016/Pregão Presencial nº 042/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma elevatória (elevador) devidamente instalado em atendimento ao convênio nº. 188/2014. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **INTERFACE AUTOMACÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.221.364/0001-64, com sede na Rua Santiago Ballesteros, nº. 720, Bairro Cinco, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.005.04.122.0003.1010-449051-213 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro Administrativo - Obras e Instalações.

São Francisco do Glória, 29 de julho de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Roseli Teixeira Alves

Código Identificador:C0AC2A35

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 062/2016/Pregão Presencial nº 044/2016/Registro de Preço nº 021/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material químico destinado para o tratamento do sistema de abastecimento de água. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.990.721/0001-06, com sede na Avenida Odilon Gomes Assumpção, s/nº, Lote 07 Centro Industrial, Bairro Centro Industrial de Três Rios - Cantagalo, na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro. VALOR: R\$ 27.380,00 (Vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 02.005.17.512.0009.2.034.339030-244 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de consumo.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Roseli Teixeira Alves

Código Identificador:529A3ECF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 062/2016/Pregão Presencial nº 044/2016/Registro de Preço nº 021/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material químico destinado para o tratamento do

sistema de abastecimento de água. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **BAUMINAS QUÍMICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.525.278.0001-00, com sede na Rua João Dias Neto, nº 18, Bairro Vila Reis, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais. VALOR: \$ 2.270,00 (Dois mil e duzentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 02.005.17.512.0009.2.034.339030-244 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de consumo.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:49C8D912

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2016

PORTARIA Nº 117/2016

“Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **RONEY MARTINS LAVIOLA**, brasileiro, casado, CPF 050.157.886-22, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR III, a partir de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:DB82DC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição estimada de medicamentos destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Unidades Médicas, Postos de Saúde, Farmácia Básica e demanda judicial). DATA: 31/08/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

NOTA: Esclarecemos que, para fins de solicitação e envio de edital, bem como cadastramento, não haverá expediente do dia 15 a 19 de agosto do corrente, em razão de feriado municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B8B61015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE
PREÇOS Nº. 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/052/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO COUTO, NO DISTRITO DE TRÊS CAPÕES, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM RECURSO ADVINDO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 19648/2013, PROCESSO Nº 23400017475201351. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:135D254E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA
DE PREÇOS Nº. 015/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/056/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, DE ACORDO COM RECURSO ADVINDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 18602.037000/1090-04. NOVA DATA DE ABERTURA: 23/08/2016 – ENTREGA DOS ENVELOPES APARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. NOVA DATA DA VISITA TÉCNICA: 16/08/2016 OU 17/08/2016 ÀS 09H30MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:67682171

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2016 TOMADA DE PREÇOS 016/2016. DESTINADO À “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC207503/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E O

FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FNDE/PAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO". **ALTERA-SE UMA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. A DATA DE REALIZAÇÃO FICA MANTIDA PARA DIA 18/08/2016** COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 9:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B7D5B248

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).
Contrato nº. SAAE/SLO- 007/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LEONARDO COLI DIAS COSTA**
Cargo : Supervisor de Segurança
Salário: R\$3.105,14 (Três Mil cento e cinco Reais e quatorze centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 01/08/2016
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria nº SAAE/SLO - 019/2016 DE 29/06/2016, o candidato Leonardo Coli Dias Costa aprovado no concurso público para o cargo de Supervisor de Segurança, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria nº SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FC52FBDD

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 008/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SAMUEL CARLOS DE OLIVEIRA**
Cargo : Operador de ETA/ETE
Salário: R\$2.079,15 (Dois mil e setenta e nove Reais e quinze centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado
Dotação orçamentária
3190-11.00
Data da assinatura: 02/08/2016
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria nº SAAE/SLO - 018/2016 DE 29/06/2016, o candidato Samuel Carlos de Oliveira , aprovado no concurso público para o cargo de Operador de ETA/ETE, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria nº SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 01 de Agosto de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:33369FD0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E
VERTICAL, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EM
VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE SAPUCAÍ MIRIM/MG**

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 15/08/2016, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 067/2016, Pregão Presencial - RP nº 023/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento dos materiais, em vias públicas da cidade de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 03 de agosto de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:5C2AA605

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 022/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 022/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Suplementos Alimentares (Stimulance Multifiber e Bem Vital Espessare), conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: DROGARIA JERONIMO LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.952.614/0001-39, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, Nº 716, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor global: R\$ 2.357,50 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 22 de Julho de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:85364D9B

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 022/2016**

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 022/2016. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Suplementos Alimentares (Stimulance Multifiber e Bem Vital Espessare), conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: DROGARIA JERONIMO LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.952.614/0001-39, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, Nº 716, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor global: R\$ 2.357,50 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 20 de Julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo de

Dispensa nº 022/2016: Contratação de empresa para o fornecimento de Suplementos Alimentares (Stimulante Multifiber e Bem Vital Espessare), conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. DROGARIA JERONIMO LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.952.614/0001-39, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, Nº 716, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor global: R\$ 2.357,50 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 21 de julho de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:188DB611

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 110/2016, DO PROCESSO 079/2016,
PREGÃO PRESENCIAL 017/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em atendimento às Secretarias Municipais durante o ano de 2016; **Contrato nº 110/2016 Empresa Contratada:** ORGANIZAÇÕES TWO BROTHER LTDA CNPJ: 71. 013. 874/ 0001- 21. **Valor do Aditivo:** R\$ 17.100,46. **Vigência:** 27/07/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:D5F17C06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 567/2015, DO
PROCESSO 456/2015, PREGÃO PRESENCIAL 073/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pré-moldados retangulares em concreto com 20 cm de comprimento, 10 cm de largura e 08 cm de espessura com resistência mínima de 25MPa; **Contrato nº 567/2015 Empresa Contratada:** GOMES TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14793. 374/ 0001 - 16. **Período do Aditivo:** 12 meses **Vigência:** 31/12/2015 até 31/12/2016.

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:B2D1A057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 567/2015, DO PROCESSO 456/2015,
PREGÃO PRESENCIAL 073/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pré-moldados retangulares em concreto com 20 cm de comprimento, 10 cm de largura e 08 cm de espessura com resistência mínima de 25MPa; **Contrato nº 567/ 2015 Empresa Contratada:** GOMES TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14793. 374/ 0001 - 16. **Valor do Aditivo:** R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais) **Vigência:** 27/07/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Cibelle Coutinho Horta Costa
Código Identificador:2EC55646

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 23/2015**

**PROCESSO Nº 11/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: MARIA EMILIA GROSSI ARANTES**

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 7.840,00 do valor inicial que é R\$ 46.200,00, que passará a ser de R\$ 54.040,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta reais), na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2016.

Silveirânia/MG, 25 de julho de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:54D99B33

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 24/2015**

**PROCESSO Nº 11/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADO: MARIO LUCAS**

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 2.800,00 do valor inicial que é R\$ 15.400,00, que passará a ser de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2016.

Silveirânia/MG, 25 de julho de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3E9BFB64

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 100/2016**

**PROCESSO Nº 26/2016
ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015/FNDE/MEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS LTDA**

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno e conjunto professor em atendimento a rede publica de ensino do Município.

Do valor: R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil cento e doze reais).

Da Vigência: De 12 (dose) meses a contar da assinatura do contrato.

Silveirânia, 22 de julho de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:802360D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 067/2016 – PROCESSO Nº 855/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa para o fornecimento de Peças Automotivas originais de fábrica para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site:

www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 de agosto de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE AGOSTO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1E0F8553

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-050/2016.

Nomeia servidora para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo denominado “Auxiliar de Serviços Gerais”, a Sra. **Magna da Silva Campos**, portadora da cédula de identidade nº 13.072.624 SSP/MG, inscrita sob o CPF nº 044.492.756-59, em virtude de sua aprovação e classificação em 2º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 03 de agosto de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora do SAAE
Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DEADE242

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-051/2016.

Nomeia servidora para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo denominado “Agente Administrativo Autárquico”, a Sra. **Poliana Socorro Alves**, portadora da cédula de identidade nº 12.179.028 SSP/MG, inscrita sob o CPF nº 081.584.456-59, em virtude de sua aprovação e classificação

em 4º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 03 de agosto de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora do SAAE
Decreto nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:316D2AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 074, 075 E 076/2016 – PROC.
Nº 063/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 074, 075 E 076/2016 – Proc. Nº 063/2016 – Pregão Presencial 035/2016. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades das Secretarias M. Saúde e Esporte e Lazer do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: CLAUDECI DE SOUZA SANTANA/ 15.755.533/0001-50/ 8.850,00; GÉSSICA ANTUNES BARBOSA/ 098.386.686-48/ 13.378,54; IVANILDE ALVES SOUZA/ 006.845.496-11/ 4.011,00. VIGÊNCIA: 04/07/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A9D42F31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016 – PROC. Nº 062/2016 –
TOMADA DE PREÇOS 004/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016 – Proc. Nº 062/2016 – Tomada de Preços 004/2016. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação em asfáltica em PMF, meio fio e sarjeta em vias públicas, do município de Turmalina/MG, conforme Convenio nº 1301.00.1816/2015/SETOP. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: CONSTRUTORA GB LTDA. - ME/ 12.939.208/0001-50/ 152.247,17. VIGÊNCIA: 06/07/2016 A 06/03/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:15654BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2016 – PROC. Nº 053/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2016 – Proc. Nº 053/2016 – Pregão Presencial 031/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor destinado ao atendimento às

atividades assistenciais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: BELLE AUTOMOTOR LTDA./ 12.655.933/0002/87/ 38.200,00. VIGÊNCIA: 08/07/2016 A 07/10/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BFE487C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2016 – PROC. Nº 063/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 035/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2016 – Proc. Nº 063/2016 – Pregão Presencial 035/2016. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades das Secretarias M. Saúde e Esporte e Lazer do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS - ME/ 10.686.080/0001-80/ 35.773,88. VIGÊNCIA: 11/07/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:DEC561B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2016 – PROC. Nº 064/2016 – CARTA CONVITE 007/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2016 – Proc. Nº 064/2016 – Carta Convite 007/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção e recuperação de barragens, melhoramentos no aterro sanitário e em vias urbanas do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: MINAS GERAIS PREMOLDADOS & CONSTRUÇÕES LTDA./ 20.302.996/0001-05/ 39.378,21. VIGÊNCIA: 12/07/2016 A 12/10/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3345CB63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2016 – PROC. Nº 071/2016 – INEXIGIBILIDADE 004/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2016 – Proc. Nº 071/2016 – Inexigibilidade 004/2016. OBJETO: Contratação de Show da Banda Skank através da empresa Calango Produções Ltda. Para a realização do 31º FESTUR (Festival da Canção de Turmalina). CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: CALANGO PRODUÇÕES LTDA. (SKANK)/ 71.192.553/0001-31/ 150.000,00. VIGÊNCIA: 13/07/2016 A 30/09/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:1DB218DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2016 – PROC. Nº 074/2016 – INEXIGIBILIDADE 006/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2016 – Proc. Nº 074/2016 – Inexigibilidade 006/2016. OBJETO: Contratação do Show da Banda Legião V através da empresa Leandro Augusto Pereira de Faria 01633944662, para realização da Festa de Turmalinense Ausente 2016. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DE FARIA/ 24.552.125/0001-92/ 4.700,00. VIGÊNCIA: 13/07/2016 A 29/07/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9E687E2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 042, 043, 044, 045/2016 – PROC. Nº 059/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 033/2016.

EXTRATO DAS ATAS Nº 042, 043, 044, 045/2016 – Proc. Nº 059/2016 – Pregão Presencial RP 033/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das atividades prestados pela Conferência de São Vicente de Paulo - Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA./ 10.463.662/0004-51/ 18.620,00; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA./ 58.295.213/0018-16/ 76.000,00; PROFFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP/ 09.125.130/0001-95/ 994.456,00; VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA./ 02.873.047/0001-95/ 14.500,00. VIGÊNCIA: 14/07/2016 A 14/07/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:DF71727E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2016 – PROC. Nº 079/2016 – DISPENSA 008/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2016 – Proc. Nº 079/2016 – Dispensa 008/2016. OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco e equipamentos de sonorização para realização de eventos e festividades no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: ADEILTON SOARES MACIEL/ 12.589.791/0001-16/ 7.944,00. VIGÊNCIA: 20/07/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:87774A8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2016 – PROC. Nº 077/2016 – INEXIGIBILIDADE 008/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2016 – Proc. Nº 077/2016 – Inexigibilidade 008/2016. OBJETO: Contratação do Show da Banda S/A através da empresa Genilson Pereira da Silva - ME para a realização do 31º FESTUR (Festival da Canção de Turmalina). CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: GENILSON PEREIRA DA SILVA - ME/ 17.600.086/0001-96/ 15.000,00. VIGÊNCIA: 20/07/2016 A 30/09/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:AD0EBB34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016 – PROC. Nº 076/2016 –
DISPENSA 007/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016 – Proc. Nº 076/2016 – Dispensa 007/2016. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados para a manutenção corretiva do grupo gerador de energia do Posto de saúde Dr. Hugo Lopes de Macedo, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R\$: FELIPE MAGALHÃES BAESSE - ME/ 05.787.043/0001-82/ 6.960,00. VIGÊNCIA: 21/07/2016 A 30/09/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C6FF696E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016 – PROC. Nº 080/2016 –
DISPENSA 009/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016 – Proc. Nº 080/2016 – Dispensa 009/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para realização de festividades, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: SUPERMERCADO JOSÉ SILVA LTDA/ 02.982.404/0001-53/ 7.757,10. VIGÊNCIA: 22/07/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4AFF9CC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 057/2016; REF.: PROCESSO 039/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 057/2016; Ref.: Processo 039/2016 – Pregão Presencial Nº 022/2016; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CPF/ ALTERAÇÃO: ANA LUÍZA MACIEL CORDEIRO - FARMACÊUTICA ASSISTENCIALISTA - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)/ 106.857.996-03. Aumentar a carga horária de 30 horas para 40 horas semanais. O valor mensal do presente contrato passa dos atuais R\$ 2.039,49 para o valor mensal de R\$ 2.719,32. VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:CB8BEDF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 069/2015 REF.: PROCESSO 020/2015 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 069/2015 Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: DÉBORA MACHADO

PINHEIRO/ 112.415.396-93. Acrescentar 4 km na rota diária BURITI, BOA VISTA (M.N.) – CÔRREGO DOS GOMES, totalizando 36,75 km diários referentes ao item 01 do contrato nº 069/2015, passando o valor total do item 01 dos atuais R\$ 26.789,50 para aproximadamente R\$ 28.392,77. VIGÊNCIA: 07/07/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:EEC645AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 165/2015 REF.: PROCESSO 085/2015 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 165/2015 Ref.: Processo 085/2015 – Tomada de Preços Nº 003/2015; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução das obras de reformas: Escola Municipal São João Batista (Bairro São João Batista), Escola Municipal CAECT (EFAT – Bairro Vila Nova), Biblioteca Municipal Marisa Orsine (Praça da Torre – Bairro São João Batista) e Depósito de Merenda (Bairro Centro) do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA./ 07. 373. 341 /0001- 51/ Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 165/2015 por mais 05 (cinco) meses. VIGÊNCIA: 06/07/2016 A 06/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D44067D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº
014/2016 REF.: PROCESSO 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
RP Nº 011/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº 014/2016 Ref.: Processo 017/2016 – Pregão Presencial RP Nº 011/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP/ 12.144.840/0001-07/ Fica Aditado o valor dos itens 44,45,46,47,64 e 88 da referida Ata de Registro de Preços nº 014/2016, conforme Parecer Jurídico em anexo. Dessa forma, o valor unitário do item 44 – Carne bovina (Acém) passa dos atuais R\$ 11,65 para o valor unitário de R\$ 16,89; o item 45 – Carne Bovina (Patinho) passa dos atuais R\$ 15,35 para o valor unitário de R\$ 19,80; o item 46 - Carne Bovina de 1ª, passa dos atuais R\$ 11,85 para o valor de R\$ 19,80; o item 47- Carne Suína Sem Osso passa dos atuais R\$ 9,65 para o valor unitário de R\$ 12,12; o item 64 – Coxa e Sobrecoxa passa dos atuais R\$ 5,35 para o valor unitário de R\$ 7,30; o item 88 - Frango sem tempero congelado passa dos atuais R\$ 4,35 para o valor unitário de R\$ 5,59. VIGÊNCIA: 14/07/2016 A 06/03/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:53E00398

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 009/2016 REF.: PROCESSO 007/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2016 Ref.: Processo 007/2016 – Pregão Presencial Nº 004/2016; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada (trator e implementos agrícolas), conforme TERMO DE COMPROMISSO nº 804462/ 2014/ MDA/ CAIXA, em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS/ 01. 563.

351/0 001 - 73. Prorrogar o prazo do contrato nº 009/2016 por mais 05 meses. VIGÊNCIA: 15/07/2016 A 14/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D596CEF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 008/2016 REF.: PROCESSO 007/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2016 Ref.: Processo 007/2016 – Pregão Presencial Nº 004/2016; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada (trator e implementos agrícolas), conforme TERMO DE COMPROMISSO nº 804462/ 2014/ MDA/ CAIXA, em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: COMERCIAL LICITA LTDA - EPP/ 15.513.036/ 0001-46. Prorrogar o prazo do contrato nº 009/2016 por mais 05 meses. VIGÊNCIA: 29/07/2016 A 30/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:11CED8B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº
016/2016 REF.: PROCESSO 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
RP Nº 011/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº 016/2016 Ref.: Processo 017/2016 – Pregão Presencial RP Nº 011/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: SUPERMERCADO JOSÉ SILVA LTDA/ 02.982.404/0001-53/ Fica Aditado o valor do item 102 da referida Ata de Registro de Preços nº 016/2016, conforme Parecer Jurídico em anexo. Dessa forma, o valor unitário do item 102 – Leite Líquido Pasteurizado passa dos atuais R\$ 1,85 para o valor unitário de R\$ 2,46. VIGÊNCIA: 19/07/2016 A 06/03/2017.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:95D901EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº
016/2016 REF.: PROCESSO 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
RP Nº 011/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº 016/2016 Ref.: Processo 017/2016 – Pregão Presencial RP Nº 011/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. CONTRATADA/ CNPJ /ALTERAÇÃO: SUPERMERCADO JOSÉ SILVA LTDA/ 02.982.404/0001-53/ Fica Aditado o valor do item 82 da referida Ata de Registro de Preços nº 016/2016, conforme Parecer Jurídico em anexo. Dessa forma, o valor unitário do item 82 – Feijão Cariquinha passa dos atuais R\$ 4,70 para o valor unitário de R\$ 11,74. VIGÊNCIA: 19/07/2016 A 06/03/2017.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5AC25171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº
015/2016 REF.: PROCESSO 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
RP Nº 011/2016;

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº 015/2016 Ref.: Processo 017/2016 – Pregão Presencial RP Nº 011/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: ODAIR JOSÉ CORDEIRO - ME/ 09.199.681/0001-33/ Fica Aditado o valor dos itens 03, 08, 24, 41, 77, 94, 118 e 134 da referida Ata de Registro de Preços nº 015/2016, conforme Parecer Jurídico em anexo. Dessa forma, o valor unitário do item 03 – Açúcar Cristal passa dos atuais R\$ 2,28 para o valor unitário de R\$ 2,51, o item 08 – Alho passa dos atuais R\$ 18,00 para o valor unitário de R\$ 23,56, o item 24 – Batata inglesa passa dos atuais R\$ 3,00 para o valor unitário de R\$ 4,50, o item 41 – Canjica grossa amarela passa dos atuais R\$ 1,93 para o valor unitário de R\$ 2,15, o item 77 – Farinha de mandioca passa dos atuais R\$ 2,80 para o valor unitário de R\$ 3,10; o item 94 – Iogurte passa dos atuais R\$ 0,38 para o valor unitário de R\$ 0,45; o item 118 – Milho de pipoca passa dos atuais R\$ 2,16 para o valor unitário de R\$ 3,10; o item 134 – Polvilho azedo passa dos atuais R\$ 4,44 para o valor unitário de R\$ 5,20. VIGÊNCIA: 21/07/2016 A 06/03/2017.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7B94AE8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº
013/2016 REF.: PROCESSO 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL
RP Nº 011/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA RP Nº 013/2016 Ref.: Processo 017/2016 – Pregão Presencial RP Nº 011/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 66.476.052/0001-47/ Fica Aditado o valor dos itens 32,80,81,83 e 89 da referida Ata de Registro de Preços nº 013/2016, conforme Parecer Jurídico em anexo. Dessa forma, o valor unitário do item 32 – Café torrado e moído passa dos atuais R\$ 11,54 para o valor unitário de R\$ 13,68, o item 80 – Farinha de trigo com fermento passa dos atuais R\$ 2,18 para o valor unitário de R\$ 2,43, o item 81 – Farinha de trigo sem fermento passa dos atuais R\$ 2,05 para o valor unitário de R\$ 2,17, o item 83 – Feijão Preto passa dos atuais R\$ 4,36 para o valor unitário de R\$ 4,59, o item 89 – Fubá passa dos atuais R\$ 1,48 para o valor unitário de R\$ 1,78. VIGÊNCIA: 21/07/2016 A 06/03/2017.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:04D2F297

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 152/2014 REF.: PROCESSO 078/2014 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014;

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 152/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do(s) projeto(s) de pavimentação, em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil, Poço Dantas e em vias públicas do município de Turmalina/MG, através dos convênios nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/MG, 134/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG e 747/2014 SEGOV/MG. CONTRATADA/ CPF/ ALTERAÇÃO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME/ 14.209.695/0001-20. Aumentar o valor do contrato 152/2014 em 12,65 % aproximadamente, ou seja, R\$ 103.594,22, devido ao acréscimo de 1.210,40 m² de calçamento nas ruas: Teotônio Rocha, Do Campo e Belém no distrito de Caçaritaba e ao acréscimo de 520 m² de calçamento nas ruas: Avenida Principal, 01 e 03 na comunidade de Ponte do Funil.. VIGÊNCIA: 07/07/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9F735AB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 156/2015 REF.: PROCESSO 068/2015 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015;

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 156/2015 Ref.: Processo 068/2015 – Tomada de Preços Nº 001/2015; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Município de Turmalina/MG, através do Contrato de Repasse nº 1. 015 . 263 - 94/ 2014/ME/ Caixa/ Reforma do Estádio Municipal. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA/ 07. 373. 341 /0001- 51. Prorrogar o prazo do contrato nº 156/2015 por mais 05 meses. VIGÊNCIA: 28/07/2016 A 26/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:739CE9EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Cancelamento de Processo Licitatório - Inexigibilidade nº 009/2016, Processo nº 053/2016, e contrato 082/2016 com a empresa Novo Palco Eventos e Produções Artísticas Ltda – Objeto – Contratação de empresa para promoção de show artístico com o Cantor Neto LX e Banda para apresentação nas festividades do Sr. Bom Jesus – Motivo: Perda da exclusividade do artista .

Varzelândia/ MG, 27 de julho de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:33997C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Chamada pública 001/2016 - torna público a convocação dos interessados para participarem da Chamada Pública a realizar dia 26/08/16 as 10:00hs – Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar, junto aos agricultores e empreendedores de base familiar rural – grupo formal (associação e/ou cooperativa) objetivando atender as escolas municipais. Solicitação de edital no Departamento de Licitações situada na Praça Cícero Dumont, 30.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E3FD9F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 051/2016

CONTRATO nº 051/2016, firmado em 11/07/2016, com a empresa: GUSMARC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de sacos de

cimento, para atender a diversas obras do município, conforme solicitação da secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos; **Amparo:** Processo Licitatório nº **071/2015 –** Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **041/2015;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$3.490,50** (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Dieny Alves Moreira Barbosa**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:B8661840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 052/2016

CONTRATO nº 052/2016, firmado em 11/07/2016, com a empresa: GUSMARC – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de guias e construções em geral, conforme solicitação da secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos; **Amparo:** Processo Licitatório nº **073/2015 –** Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **043/2015;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$159.719,69** (Cento e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Dieny Alves Moreira Barbosa**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:3C645549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 053/2016

CONTRATO nº 053/2016, firmado em 12/07/2016, com a empresa: C & M ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP; Objeto: contratação de empresa para manutenção de sistema informatizado (software) para gestão das atividades da rede municipal de saúde e da rede municipal de ensino, compreendendo todas as atividades e projetos desenvolvidos e controlados por ambas as secretarias, conforme termos de referência; **Amparo:** Processo Licitatório nº **066/2016 –** Pregão Presencial nº **045/2016;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$ 601.896,00** (Seiscentos e um mil oitocentos e noventa e seis reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Cleber Rodrigues dos Santos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:E6239D37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 054/2016

CONTRATO nº 054/2016, firmado em 14/07/2016, com a empresa: MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral, em atendimento a secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos; **Amparo:** Processo Licitatório nº **075/2015 –** Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **044/2015;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$125.340,00** (Cento e Vinte Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Rogério Barbosa**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:01F5AC4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 055/2016

CONTRATO nº 055/2016, firmado em 14/07/2016, com a empresa: AAANDRADE SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME; Objeto: Contratação de empresa

para Elaboração de Projetos complementares para o PMAT e outros prédios públicos, conforme Planilha e Cronograma Físico financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras; **Amparo:** Processo Licitatório nº 075/2016 – Carta Convite nº 008/2016, homologado em 13/07/2016; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$ 43.967,97** (Quarenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Bráulio Ádamo de Andrade Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:68B8BFD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 056/2016

CONTRATO nº 056/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: FARMACONN LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$ 31.872,74** (Trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Wilson Carlos da Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:520A75EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 057/2016

CONTRATO nº 057/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$259.948,50** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Eurico Lara Filho**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:E4785AFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 058/2016

CONTRATO nº 058/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$13.195,40** (Treze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Oswaldo José Oliveira Dos Santos**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:1571CE27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 059/2016

CONTRATO nº 059/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$108.773,75** (Cento e Oito Mil Setecentos e Setenta e Três

Reais e Setenta e Cinco centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Roberto Ribeiro**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:44A5DD52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 060/2016

CONTRATO nº 060/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: ALFALAGOS LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$30.295,60** (Trinta Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Raylenee Aparecida da Costa Miranda**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:8981D8F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 061/2016

CONTRATO nº 061/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$30.218,60** (Trinta Mil Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Antônio Carlos Peixoto Correa**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:FF7DA726

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 062/2016

CONTRATO nº 062/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$102.976,48** (Cento e Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Carlos Antônio do Couto**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D4CA12CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 063/2016

CONTRATO nº 063/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$9.450,00** (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Elcio Luis Bordignon**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:E43A3EBF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 064/2016**

CONTRATO nº 064/2016, firmado em 20/07/2016, com a empresa: PROFARMA SPECIALTY S/A; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir a rede municipal de saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº 054/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 033/2015; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R\$22.800,60** (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais e Sessenta centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Daniel Braga Kacher**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:4B9F7853

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 095/2016 – ADESÃO (CARONA) Nº 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a adesão ao processo licitatório Registro de Preços nº 029/2016, Pregão Presencial nº 040/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Matozinhos, cujo objeto é contratação de empresa na locação de veículo tipo ônibus para atendimento das necessidades do município nas áreas da educação, saúde, cultura e desenvolvimento social, tendo como fornecedor a empresa São Basílio Transporte e Turismo Ltda no valor total de R\$ 88.135,00, adesão esta instaurada através de nosso Processo Licitatório nº 095/2016 Adesão (Carona) nº 006/2016, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 05 de Julho de 2016.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:D641E227

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
026/2016**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 026/2016, firmado em 06/07/2016, com a empresa **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, Objeto: Fica realinhado o valor unitário dos itens: **002** de R\$9,70 para R\$12,31 e **021** de R\$5,90 para R\$12,83; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 032/2015 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 021/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Rogério Ferreira Rocha**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:85ABDA12

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO 001/2015**

1º Termo de Aditamento ao Contrato de concessão nº 001/2015, firmado em 01/08/2016, com a empresa **TI.MOB TECNOLOGIA ESOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**, Objeto: inclusão do talonário rotativo impresso ao serviço de Gerenciamento do Estacionamento Público Rotativo do Município, bem como a mudança dos horários de permanência dos veículos estacionados na vagas do rotativo para 02 (duas) horas; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; processo 103/2015 - Concorrência Pública 004/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Tarcizo José dos Santos Júnior**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:43C25A56

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
105/2014**

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 105/2014, firmado em 28/07/2016, com a empresa **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA – EPP**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência Contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 124/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2014, homologado em 18/08/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Francisco Alves**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:405C04BD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
032/2015**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2015, firmado em 27/07/2016, com a empresa **EXTRA ENGENHARIA LTDA**, Objeto: Fica aditado em mais **10,04%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$ 264.507,97** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 009/2015, Concorrência Nº 001/2015, homologado pelo Prefeito Municipal em 07/05/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Gabriel da Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:444007A5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
097/2014**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 097/2014, firmado em 12/07/2016, com a empresa **REBOQUE BEZINHO LTDA – ME**, Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 088/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 052/2014; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Robésio da Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:8FB0C30B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
118/2015**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 118/2015, firmado em 14/07/2016, com a empresa **CMC – CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA – EPP**, Objeto: Fica aditado em mais **13,46%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$57.576,16** (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 051/2015 – Tomada de Preços nº 003/2015, Homologado em 02/10/2015; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Renato Lessa Martins da Costa**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:9031FA20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 006 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
006/2014

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº **006/2014**, firmado em **29/07/2016**, com a empresa **CONSTRUTORA WANTEC LTDA**, Objeto: Fica aditado em mais **0,1242%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$26.733,90** (Vinte e Seis Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **252/2013** – Pregão Presencial nº **123/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Carlos Muniz Lopes**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:9EB3A32F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 006 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
027/2014

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº **027/2014**, firmado em **28/07/2016**, com a empresa **CONSTRUTORA AMADO AGUIAR LTDA – ME**, Objeto: Fica aditado em mais **3,14%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$ 32.903,21** (Trinta e Dois Mil Novecentos e Três Reais e Vinte e Um Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **006/2014** – Tomada de Preços nº **001/2014**, Homologado em **07/04/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ivana Aguiar Ribeiro**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:1606D184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 007 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
164/2013

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº **164/2013**, firmado em **28/07/2016**, com a empresa **URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, Objeto: Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o prazo de **Vigência Contratual** e de **03 (três) meses** o prazo de **execução dos serviços**, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **113/ 2013** – Carta Convite nº **014/ 2013**, Homologado em **16/07/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ricardo Aquino Cardoso de Mello**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:219F0656

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 008 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
107/2013

8º Termo de Aditamento ao Contrato nº **107/2013**, firmado em **19/05/2016**, com a empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, Objeto: Fica prorrogado por mais **07 (sete) meses** o prazo de Vigência do Contrato e o prazo de execução da obra conforme cláusula Terceira do contrato original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **140/2012** – Tomada de Preços nº **006/2012**, Homologado em **28/05/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Rafaela Xhimene da Silva**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:4C33A13A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 009 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
321/2013

9º Termo de Aditamento ao Contrato nº **321/2013**, firmado em **12/06/2016**, com a empresa **EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA**, Objeto: Fica aditado em mais **1,05%**, do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R\$ 10.098,29** (Dez mil, noventa e oito reais e vinte e nove centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **233/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **110/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fábio Junqueira Vale**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:A5089C66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 098/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº
006/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a instauração do Processo Licitatório nº 098/2016 Tomada de Preços nº 006/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros do município, a entrega dos envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentação e abertura dos mesmos, será dia 22/08/2016 às 13:30 hrs, na Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos, poderão ser retirados através do site www.vespasiano.mg.gov.br

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:CDC79F7B

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/01/2015	FNDE –	124.776,00
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:FBB3E1D5

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
10/03/2015	FNDE –	115.948,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:767C009A

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
13/04/2015	FNDE –	115.948,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:6400F184

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
18/05/2015	FNDE –	115.948,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:75D177B3

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
09/06/2015	FNDE –	115.948,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:C5A65ECB

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/07/2015	FNDE –	30.532,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:160BE812

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
07/07/2015	FNDE –	72.540,00
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A3DB99F2

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
04/08/2015	FNDE –	3.692,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:D98425D9

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/08/2015	FNDE –	58.860,00
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:F688D000

TESOURARIA NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
07/08/2015	FNDE –	95.240,00
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:438AD3FE

TESOURARIA NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
03/09/2015	FNDE –	130.432,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:C3285CBF

TESOURARIA NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/10/2015	FNDE –	130.432,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A6469871

TESOURARIA NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/11/2015	FNDE –	130.432,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:FBB0941E

TESOURARIA NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/01/2016	FNDE –	130.432,40
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:124D0AD7

TESOURARIA NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
04/03/2016	FNDE –	123.758,00
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:62B8A912

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/04/2016	FNDE –	123.758,00
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:22B49735

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/05/2016	FNDE –	123.758,00
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:5C5A94C3

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
03/06/2016	FNDE –	123.758,00
	Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:730EF519

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES
AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 080/2016

Modalidade de Pregão Presencial nº 022/2016

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 19 de agosto de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, nº 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - GÁS DE USO DOMÉSTICO BOTIJÃO DE 13 KG. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tipo Menor Preço pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 3 de agosto de 2016.

Publicado por:

Marina Reis Soares Oliveira

Código Identificador:BB013F8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMCF/CPL/024/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016 - SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO”.

PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MOTIVO: NÃO COMPARECIMENTO DE EMPRESAS NO CERTAME.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E A LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, DECLARO DESERTO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016.

CAMPO FLORIDO - MG, 20 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:1926EE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ERRATA 01 REFERENTE AO EDITAL
001/2016 - CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG, no uso de suas atribuições e observados os termos da Lei Municipal nº 1.290/94, Lei Municipal 1.520/2001, Lei Complementar 1.834/2012 e Lei Complementar nº 1.835/2012 e alterações posteriores, torna pública a disponibilização de Errata 01 referente ao Edital 01/2016. Informamos que a Errata em sua íntegra, será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado nos endereços eletrônicos
www.carloschagas.mg.gov.br e
www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:71BF7C73

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA 01 - EDITAL 001.16 - CONCURSO PÚBLICO

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS
CHAGAS

1 A Prefeitura Municipal de Carlos Chagas torna público aos interessados a Retificação do Edital de Concurso Público, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. Altera-se, no anexo III, no conteúdo de conhecimentos específicos, para o cargo de Técnico de Enfermagem (Médio e Técnico), itens 20 e 23, que passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:
20. OLIVEIRA, R. G. de. Blackbook Enfermagem. Belo Horizonte: BlackBook, 2016.

23. PEDROSO, E. R. P.; OLIVEIRA, R. G. de. Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas. Belo Horizonte: Blackbook, 2014.

2. Acrescenta-se, ao anexo III, no conteúdo de conhecimentos específicos, para o cargo de Enfermeiro (Superior), a seguinte redação:

34. OLIVEIRA, R. G. de. Blackbook Enfermagem. Belo Horizonte: BlackBook, 2016.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Chagas, 04 de agosto de 2016.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:377E174C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2015, NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 080/2015, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2015. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA JTO-ME – CNPJ: 03.015.758/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Revitalização da Praça dos Trabalhadores, primeira etapa, nos termos do contrato de Repasse OGU CT-794884/13, processo 1011176-12/2013, celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Dorés do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento) no importante de R\$11.217,51 (onze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), sob o valor total do contrato Nº 63/2015.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:51C8B861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - CARTA CONVITE Nº 14/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 119/2016, Carta Convite nº 14/2016, Processo Licitatório nº 63/2016. Objeto: Aquisição de materiais gráficos e de expediente. Valor R\$ de R\$ 18.136,50 (dezoito mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/07/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 15/07/2016.

Contratado:
EMPRESA PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dorés do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 120/2016, Carta Convite nº 14/2016, Processo Licitatório nº 63/2016. Objeto: Aquisição de materiais gráficos e de expediente. Valor R\$ 12.785,20 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 15/07/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 15/07/2016.

Contratado:
EMPRESA ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP.

Contratante:
Município de Dorés do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 121/2016, Carta Convite nº 14/2016, Processo Licitatório nº 63/2016. Objeto: Aquisição de materiais gráficos e de expediente. Valor R\$ 20.476,16 (vinte mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: 15/07/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 15/07/2016.

Contratado:
EMPRESA MÁRCIO FLÁVIO CAZARIM - ME.

Contratante:
Município de Dorés do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:BE8E4B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA EM 03/08/16

Torna público a Retificação Da Matéria Publicada Em 03/08/16, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, nº 1804, página 68. **Onde Lê:** Objeto: fornecimento e instalação de sistema de estabilizadores hidráulicos para patolamento, necessário à implantação do "Circulante: cultura e arte em toda parte. **Leia-se:** Objeto: fornecimento e instalação de sistema de estabilizadores hidráulicos para patolamento, necessário à implantação do "Circulante: cultura e arte em toda parte".

Em, 03/08/16.

ANA CRISTINA L. F. A. CORRÊA
Secretária M. de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:95EBE361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 003/2016. RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL

Tomada de Preços 003/2016. Resultado da fase de análise técnica de proposta comercial. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de drenagem de águas pluviais e serviços complementares da rua Nossa Senhora Aparecida, Uriel de Abreu, Ouro Preto e Alcides Marques. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Construcawa Engenharia Ltda-ME, valor global R\$ 349.873,04. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

LAGOA SANTA/MG EM 03/08/16

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:877CDEDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 07/16

Torna publico Ratificação da Inexigibilidade 07/16. Empresa Contratada: W25 Produções Artísticas Ltda-ME, CNPJ: 23.464.957/0001-94. Objeto: contratação de empresa para apresentação artística do Cantor "Dudu Nobre" na Festa de Agosto 2016, no Município de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993. Valor total de R\$ 64.000,00.

Em 03/08/16

ANA CRISTINA L. F. A. CORRÊA
Secretário M. de Gestão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:07598B8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 06/16

Torna publico Ratificação da Inexigibilidade 06/16. Empresa Contratada: L S Music Produções Artísticas Ltda, CNPJ:

11.136.197/0001-07. Objeto: contratação de empresa para apresentação artística do Cantor "Luan Santana" na Festa de Agosto 2016, no Município de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993. Valor total de R\$ 260.000,00.

Em 03/08/16

ANA CRISTINA L. F. A. CORRÊA
Secretário M. de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2AAFE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 041/16

Torna público a homologação do Pregão Presencial RP nº 041/16 à seguinte empresa: LF empresarial Ltda - EPP, CNPJ: 21. 895. 235/ 0001 - 69, Valor Total: R\$ 783.060,00. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de pneus de primeira linha, novos de fábrica, não remoldado, não recauchutado, não recobertos, não frisados ou reconicionados, com certificado Inmetro, atendendo todas as normas da ABNT. através do sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades dos veículos da prefeitura municipal de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 29/07/2016

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1891C381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PP 046/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público a abertura do PP RP 046/16 no dia 19/08/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de caminhão hidrojateador, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br –

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:A076F792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - De acordo com o Edital de Chamada Pública nº 003/2016, realizado em 02/08/2016, tendo por objeto a inscrição de empresas especializadas na área de promoção de eventos interessadas em firmar o Termo de Permissão de Uso a Título Precário de Espaço Público, para realização da Festa de Aniversário da Cidade de Nepomuceno, que contará com 04 dias de eventos, com entrada franca, prevista para acontecer nos dias 27 a 30 de agosto de 2016, neste Município, que fora julgado e assinado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Wagner Lúcio Spuri, e pela Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, Sra. Rosivânia Diniz Araújo, em ata qualificada, Homologo o objeto à empresa EVENTOS E PROMOÇÕES ANDRADE E SOUZA LTDA ME.

Nepomuceno, 03/08/2016.

MARCOS MEMENTO.

Prefeito

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:62BB3620

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0103/2015. PREGÃO Nº 046/2015.
CONTRATO Nº 098/2015**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 0103/2015. Pregão nº 046/2015. Contrato nº 098/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Nossa Senhora da Piedade Turismo Ltda – Reajuste índice INPC/IBGE DE 9,49%; Linha 01 - passando do valor de R\$ 3,16 (Três Reais e Dezesesseis Centavos) ao valor reajustado de: R\$ 3,46 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado. Linha 03 - passando do valor de R\$ 3,16 (Três Reais e Dezesesseis Centavos) ao valor reajustado de: R\$ 3,46 (Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:70B7F211

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0103/2015. PREGÃO Nº 046/2015.
CONTRATO Nº 099/2015**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 0103/2015. Pregão nº 046/2015. Contrato nº 099/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Transporte Inconfidentes Ltda ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 9,49%; Linha 02 - passando do valor de R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) ao valor reajustado de: R\$ 3,12 (Três Reais e Doze Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:11B64A9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0151/2016 - PREGÃO Nº
068/2016**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2016. Processo Licitatório Nº 0151/2016 - Pregão nº 068/2016 - Objeto: Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado para aplicação pela contratada nos locais designados pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Signatária: Ouro Massa Artefatos de Cimento Ltda - EPP – Valor Estimado da Contratação: 151.400,00(Cento e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos Reais). Assinatura: 03/08/2016. Vigência: 12(doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D2529162

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0152/2016 - PREGÃO Nº 069/2016**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato do Contrato nº 077/2016. Processo Licitatório Nº 0152/2016 - Pregão nº 069/2016 - Objeto: Prestacao de servicos de confecção e instalação de letreiros em aço inox e toldo em prédios públicos do município – Contratada: ALESSANDRA APARECIDA BELOTTI – ME – Valor da Contratação: 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais). Assinatura: 03/08/2016. Vigência: 31/12/2016.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7E87C92A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
CONTRATO Nº 009/2015. TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 009/2015. Termo Aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Contratada: CLAUDIO MACIEL EIRELI - EPP. Objeto: Termo Aditivo para alteração de Projeto da obra de construção do complexo do Gargatá com o acréscimo no valor de R\$ 66.406,89 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos). Data: 04/07/2016

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3F6165F2

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 131/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
056/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 131/2016 - Pregão Presencial nº 056/2016 - Registro de Preço nº 042/2016 - Objeto: para a futura e eventual prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio para o departamento de saúde do município de Ouro Fino – Ata de Registro de Preço nº 060/2016 – Signatário: EXPRESSO INCONFIDENTES LTDA - ME – Valor Estimado: R\$ 124.400,00 – Data Assinatura: 21/07/2016 – Validade: 12 (doze) meses

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BEE3571B

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº141/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
063/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº141/2016 - Pregão Presencial nº 063/2016 - Registro de Preço nº 047/2016 - Objeto: para a futura e eventual prestação de serviços de máquina de esteira para as atividades dos serviços públicos municipais – Ata de Registro de Preço nº 061/2016 – Signatário: HÉLIO GALVÃO DE ASSIS - ME – Valor Estimado: R\$ 54.450,00 – Data Assinatura: 21/07/2016 – Validade: 12 (doze) meses

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E3E98A59

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 142/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
064/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 142/2016 - Pregão Presencial nº 064/2016 - Registro de Preço nº 048/2016 - Objeto: para a futura e eventual contratação de ME/EPP ou Equiparadas para aquisição de material esportivo para as atividades do setor de esportes do município – Ata de Registro de Preço nº 063/2016 – Signatário: RODRIGO DE M. MELO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EPP – Valor Estimado: R\$ 3.085,00 – Ata de Registro de Preço nº 062/2016 – Signatário: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO – ME – Valor Estimado: R\$ 4.175,00 – Ata de Registro de Preço nº 064/2016 – Signatário: SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI – Valor Estimado: R\$ 3.540,00 – Ata de Registro de Preço nº 065/2016 – Signatário: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - EPP – Valor Estimado: R\$ 3.655,00 - Data Assinatura: 22/07/2016 – Validade: 12 (doze) meses

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:55910C04

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
054/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 124/2016 - Pregão Presencial nº 054/2016 - Registro de Preço nº 040/2016 - Objeto: para a futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar e atividades do departamento de Assistência Social do município de Ouro Fino – Ata de Registro de Preço nº 066/2016 – Signatário: WILLIAM LUCIANO DA COSTA – ME – Valor Estimado: R\$ 315.391,70 – Data Assinatura: 25/07/2016 – Validade: 12 (doze) meses

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C4D2F122

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 143/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
065/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório nº 143/2016 - Pregão Presencial nº 065/2016 - Registro de Preço nº 049/2016 - Objeto: para a futura e eventual contratação de ME/EPP ou Equiparadas para aquisição de artefatos de cimento para o Departamento de Obras e Serviços Públicos do município – Ata de Registro de Preço nº 067/2016 – Signatário: ANTONIO DONIZETI PEREIRA BATISTA – ME – Valor Estimado: R\$ 239.265,00 – Ata de Registro de Preço nº 068/2016 – Signatário: SIRLENE HONORIO MACHADO RIBEIRO & CIA LTDA - ME – Valor Estimado: R\$171.603,00 Ata de Registro de Preço nº 069/2016 – Signatário: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI EPP – Valor Estimado: R\$ 426.370,00 - Data Assinatura: 01/08/2016 – Validade: 12 (doze) meses

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9933F5AB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
134/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 134/2016 - Pregão Presencial nº 057/2016 - Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa de diagnostico de geração de emprego e renda – Contrato nº 073/2016 – Signatário: MAYCON EDERSON LOPES 29849733802 – Valor Estimado: R\$ 28.000,00 – Data Assinatura: 22/07/2016 – Validade: 31/12/2016

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F0E04733

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
145/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 145/2016 – Tomada de Preço nº 009/2016 - Objeto: empreitada global, compreendendo material e mão-de-obra para reforma e ampliação da quadra de esportes da praça São Benedito no bairro do Alto – Contrato nº 074/2016 – Signatário: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP – Valor Estimado: R\$ 289.965,37 – Data Assinatura: 26/07/2016 – Validade: 31/12/2016

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C79BA484

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
150/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 150/2016 - Pregão Presencial nº 067/2016 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de guarda corpos, grades, portões e corrimãos para a Praça do Berrante e Complexo Esportivo do Gargata – Contrato nº 076/2016 – Signatário: GILVAN DA SILVA NOVAIS 03628420601 – Valor Estimado: R\$ 38.850,00 – Data Assinatura: 27/07/2016 – Validade: 31/12/2016

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B26FBE93

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
152/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 152/2016 - Pregão Presencial nº 069/2016 - Objeto: Contratação de ME/EPP ou Equiparada prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros em aço inox e toldo em prédios públicos do município – Contrato nº 077/2016 – Signatário: Alessandra Aparecida Belotti – ME – Valor Estimado: R\$ 5.900,00 – Data Assinatura: 03/08/2016 – Validade: 31/12/2016

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EFBCB6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2012, Processo: N.º 120/2012, Partes: Município de Ribeirão das Neves (LOCATÁRIO) e JOÃO HEBERT ROQUE DA ROCHA, LUIZ FERNANDO ROQUE DA ROCHA e GERALDA MARIA DA SILVA ROCHA (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23 de Junho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:09E6E121

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº
004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Concorrência 004/2016 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital da Concorrência 004/2016, que tem como objeto **ALIENAÇÃO DE TERRENO, COM ÁREA DE 1.489.496,00m², COM FINALIDADE INDUSTRIAL**, autorizada pela Lei Municipal nº 3.298/2010, localizado no local denominado “Fazenda da Mata”. 03 de Agosto de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:0AEAA4DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016

CONVITE Nº 003/2016
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2016
MODALIDADE: Convite Nº 003/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CONSTRUTORA PROCELL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.144.314/0001-23.
OBJETO: contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia para construção da Quadra de Areia do Parque dos Ipês, de acordo com a planilha de especificações encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.
Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016.
Valor: R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Exercício	Ficha	Fonte	Dotações Orçamentárias	Nomenclatura
2016	343	100	07004.2781220221.043	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.
Santo Antônio do Jacinto / 29 de Julho de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:8FB89D26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2016 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO E PELA EMPRESA CLINICA MÉDICA MENDES E FREITAS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 02 MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO – PREGÃO PRESENCIAL 017/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.612.484/0001-92, com sede na Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – Santo Antonio do Retiro/MG, CEP 39538-000, representada pela Secretária de Saúde. Sra. HERLAINE DE OLIVEIRA MORAIS de acordo com a delegação de competência contida no Decreto nº 30 de 25 de setembro de 2013.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA MENDES E FREITAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 24.335.835/0001-60, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 304 – Centro – Mato Verde/MG, representada pela Sra. Marina Mohana Mendes Freitas, portador da Cédula de Identidade n.º M G 15.378.428, CPF (MF) n.º 048.233.836-52.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 029/2016, instruído no TA-001/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme Art. 57, II Lei 8.666/93, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) o que corresponde a um acréscimo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) no valor total do contrato Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, I, § 1º e § 2º, DA Lei nº 8.666/93 com suas alterações e Clausula Décima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária devidamente apropriada, da vigente Lei Orçamentária Anual, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato.
7.1.2.10.301.0014.2096.33903900 – FICHA – 577
7.1.2.10.302.0014.2096.33903900 – FICHA – 578
7.1.2.10.302.0014.2096.33903900 – FICHA – 579

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de saúde da contratante, exarada no TERMO ADITIVO 001/2016, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Retiro/MG, 01 de agosto de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante

CLINICA MÉDICA MENDES E FREITAS LTDA-ME

Contratada

Publicado por:

Julio Lopes Perreira

Código Identificador:F5C3C0EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2016 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO E PELA EMPRESA FRANCIS E MIRANDA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 02 MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO – PREGÃO PRESENCIAL 017/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.612.484/0001-92, com sede na Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – Santo Antonio do Retiro/MG, CEP 39538-000, representada pela Secretária de Saúde. Sra. HERLAINE DE OLIVEIRA MORAIS de acordo com a delegação de competência contida no Decreto n.º 30 de 25 de setembro de 2013.

CONTRATADA: FRANCIS E MIRANDA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 24.078.992/0001-38, localizada na Rua Professora Maria Machado, 534 – Francisco Peres – Montes Claros/MG, representada pelo Sr. Renato Cesar Miranda Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º MG 13.281.651, CPF (MF) n.º 082.396.846-45.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 030/2016, instruído no TA-001/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme Art. 57, II Lei 8.666/93, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) o que corresponde a um acréscimo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) no valor total do contrato Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, I, § 1º e § 2º, DA Lei n.º 8.666/93 com suas alterações e Clausula Décima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária devidamente apropriada, da vigente Lei Orçamentária Anual, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato.

7.1.2.10.301.0014.2096.33903900 – FICHA – 577

7.1.2.10.302.0014.2096.33903900 – FICHA – 578

7.1.2.10.302.0014.2096.33903900 – FICHA – 579

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de saúde da contratante, exarada no TERMO ADITIVO 001/2016, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Retiro/MG, 01 de agosto de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante

FRANCIS E MIRANDA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA-ME

Contratada

Publicado por:

Julio Lopes Perreira

Código Identificador:7B680A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 022/2016

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Enviaram envelopes pelos Correios as seguintes empresas:

AGC FIGUEIREDO VALVULAS - EPP. CNPJ 04.752.205/0001-84, sem representante presente.

ICSER - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 58.096.728/0001-496, sem representante presente.

MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.672.510/0001-70, sem representante presente.

O Pregoeiro conferiu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e os de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a

compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

A empresa **MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou os menores preços, sendo os produtos da marca Starlux. Em consulta, os produtos da marca cotada, aparentemente, não atendem as especificações do Edital. Dessa forma, o pregoeiro suspenderá a sessão e abrirá diligência. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa **MACCAFER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

apresente amostras dos materiais cotados, a fim de comprovar a compatibilidade do produto com as exigências editalícias.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:BE5223D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO**

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2016

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

ADITANTE-CONTRATADA: HILDO BATISTA DA SILVA – EPP

OBJETO: REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 40, CONFORME SE SEGUE:

ITEM	UN.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SOLICITADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PERCENTUAL REAJUSTE	DE	VALOR REAJUSTADO
40	CX	6.000	LEITE LÍQUIDO TIPO C , FLUIDO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO DE ATÉ 10°C. SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE RANCIDEZ, RESÍDUO MINERAL E AMIDO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DE 1 LITRO, EM CAIXA DE MATERIAL PRÓPRIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 06 MESES. PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. CAIXA COM 12 UNIDADES..	ITAMBÉ	R\$33,60	10.5%		R\$37,12

JUSTIFICATIVA: EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE VALORES DO ITEM NO MERCADO, CONFORME NOTAS FISCAIS E SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO ANEXAS AO PROCESSO.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 10 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliete Pereira de Castro Lacerda

Código Identificador:D547EAF3

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
LRF DESPESA COM PESSOAL**

LRF - Despesa Total com Pessoal - (Artigo 71 - L.C. 101/00)													
Entidade: 001 - Camara Municipal de Prata													
Período: Junho / 2016 - Valores Liquidados													
Despesa Total	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	TOTAL
Vencimentos e Vantagens	96.582,85	44.774,12	52.168,13	43.853,72	72.288,50	45.208,47	44.070,14	50.467,55	67.526,29	53.838,56	49.976,99	72.853,95	693.609,27
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	61.984,34	61.984,34	61.984,34	61.984,34	123.968,68	61.984,34	61.984,34	70.662,24	66.323,29	66.323,29	66.323,29	66.323,29	831.830,12
Obrigações Patronais	34.825,78	23.076,06	23.122,27	22.842,37	42.714,55	23.238,00	22.902,97	26.153,54	24.788,38	25.841,60	24.992,05	25.899,72	320.397,29
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas c/ Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	193.392,97	129.834,52	137.274,74	128.680,43	238.971,73	130.430,81	128.957,45	147.283,33	158.637,96	146.003,45	141.292,33	165.076,96	1.845.836,68
(-) Excluídos													
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	TOTAL
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos com Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Pessoal	193.392,97	129.834,52	137.274,74	128.680,43	238.971,73	130.430,81	128.957,45	147.283,33	158.637,96	146.003,45	141.292,33	165.076,96	1.845.836,68

	Nome	CPF	CRC
Presidente	João Batista Alves Silva		
Contador	Marcio Silva Camargos	02439138690	10382706T/RJ
Controle Interno	Débora Lemes Santos		

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:9C7691F3

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios